



**Ana Caroline da Silva Lassarot Breves**

**DITADURA MILITAR E ENSINO DE HISTÓRIA:  
propostas e desafios contemporâneos ante o negacionismo  
histórico**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Ensino de História pelo Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Ensino de História, ProfHistória, Departamento de História da PUC-Rio.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Larissa Rosa Corrêa

Rio de Janeiro,  
dezembro de 2021.

**Ana Caroline da Silva Lassarot Breves**

**DITADURA MILITAR E ENSINO DE HISTÓRIA:  
propostas e desafios contemporâneos ante o negacionismo  
histórico**

**Dissertação de Mestrado**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Ensino de História pelo Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Ensino de História, ProfHistória, Departamento de História da PUC-Rio.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Larissa Rosa Corrêa**

Orientadora  
Departamento de História — PUC-Rio

**Prof.<sup>a</sup> Juçara Silva Barbosa de Melo**

Departamento de História — PUC-Rio

**Prof.<sup>a</sup> Samantha Viz Quadrat**

Departamento de História — UFF

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021.

Todos os direitos reservados. A reprodução, total ou parcial, do trabalho é proibida sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

### **Ana Caroline da Silva Lassarot Breves**

Graduou-se em História com Licenciatura e Bacharelado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) em 2009. É professora I da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro desde 2009 tendo participado de projetos relacionados à educação online e correção de fluxo.

#### Ficha Catalográfica

Breves, Ana Caroline da Silva Lassarot

Ditadura militar e ensino de História : propostas e desafios contemporâneos ante o negacionismo histórico / Ana Caroline da Silva Lassarot Breves ; orientadora: Larissa Rosa Corrêa. – 2021.  
101 f. : il. color. ; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2021.  
Inclui bibliografia

1. História – Teses. 2. Ensino de história. 3. Ditadura militar. 4. Comissão Nacional da Verdade. 5. Negacionismo. I. Corrêa, Larissa Rosa. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de História. III. Título.

CDD: 900

Para meus filhos, Joaquim e Benício,  
fontes de força e amor.

## Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

A Deus, minha gratidão por me sustentar quando pensei em desistir, pela preservação da vida e da saúde.

Aos meus filhos, meus amores, minha gratidão. Joaquim, que tão pequeno teve que compreender minhas ausências para que eu pudesse estudar, e Benício, que foi gerado durante o mestrado e esteve comigo desde o início, mesmo sem eu saber, em todas as aulas. O carinho e o amor de vocês são meus maiores combustíveis.

Agradeço ao Thiago, meu marido e companheiro de vida. Obrigada pelo apoio, carinho, escuta, auxílio, estímulo e amor. Que caminhada! Foi um processo de amadurecimento e transformação para nós. Sem você esse desafio não seria possível.

Agradeço aos meus pais, Roseli e Robson, que investiram em mim, em minha formação e sempre me incentivaram. Agradeço especialmente por me auxiliarem no cuidado com os meus filhos para que eu pudesse concluir o mestrado.

Agradeço à minha sogra, Marlene, que tão prontamente nos ajudou com as crianças, possibilitando o estudo e a escrita desta dissertação.

Aos meus irmãos, Paulo e Monique, e minha cunhada, Karina, obrigada pelo acolhimento durante esse tempo e por nos receberem em suas casas durante o tratamento do Benício em São Paulo.

Agradeço à minha orientadora Larissa, que me auxiliou nesta jornada.

Aos meus alunos da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, que nesses 12 anos formaram a professora que sou.

Minha gratidão aos amigos do ProfHistória que caminharam comigo e me incentivaram depois da descoberta da gravidez, organizando até mesmo um chá de bebê. Guardo esse dia e cada palavra no coração.

Aos colegas da turma 2019 da Puc-Rio, obrigada pela ajuda sempre presente.

## Resumo

Breves, Ana Caroline da Silva Lassarot. Corrêa, Larissa Rosa. **Ditadura militar e ensino de história:** propostas e desafios contemporâneos ante o negacionismo histórico. Rio de Janeiro, 2021. Dissertação de Mestrado Profissional em Ensino de História — ProfHistoria — Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A disseminação de ideias negacionistas a respeito da ditadura militar tomou uma grande proporção nos últimos anos. Impulsionada pelo alto número de acesso de usuários à internet e também pelo uso frequente das redes sociais, essas ideias têm sido altamente difundidas e propagadas por meio de um grande número de seguidores e com alcance de um público cada vez maior. Nesse contexto em que o negacionismo se mostra crescente, é importante olhar para esse fenômeno a fim entendê-lo e buscar estratégias de enfrentamento dentro dos parâmetros da educação. Sendo assim, esta pesquisa procurou compreender e propor caminhos possíveis para o ensino da ditadura militar no Brasil no contexto do ensino básico mediante o uso de fontes em sala de aula. Procurou-se fomentar a reflexão sobre a utilização de fontes históricas como estratégia de ensino, especificamente por meio dos documentos e relatórios disponibilizados no site (<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>) da Comissão Nacional da Verdade (CNV) como forma de pensar e fortalecer o estado democrático de direito e também de combater as *fake news* e o negacionismo. O estudo procura contribuir para o pensamento crítico sobre as formas possíveis de utilização das fontes disponibilizadas pela CNV que podem contribuir para o ensino da ditadura militar no Brasil. Para isso foram propostas sequências didáticas baseadas nos relatórios produzidos pela CNV que podem ser utilizadas nas aulas de história pelo professor. Desse modo, esta dissertação de mestrado pretende pensar como estabelecer uma relação entre os documentos acima mencionados no período da ditadura militar com o ensino de história de maneira a construir conhecimento e auxiliar na aprendizagem dos alunos.

## Palavras-chave

Ensino de história; ditadura militar; Comissão Nacional da Verdade; negacionismo.

## Abstract

Breves, Ana Caroline da Silva Lassarot. Corrêa, Larissa Rosa (Advisor). Military dictatorship and history teaching: contemporaneous proposals and challenges facing historical revisionism. Rio de Janeiro, 2021. MSc. Dissertation — ProfHistória — Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The dissemination of revisionist ideas about the military dictatorship took great proportion in the last years. Fostered by the high number of people having access to the internet and also by the frequent usage of social networks, those ideas have been highly widespread and propagated through a great number of followers and reaching an increasing audience. In this context, where revisionism seems to be growing, it is important to look at this phenomenon in order to understand it and to look for strategies of confrontation inside the parameters of education. Therefore, the research attempted to understand and offer possible ways for teaching the military dictatorship in Brazil in the context of primary education through the usage of sources in class. It was intended to foster the reflection about the usage of historical sources as teaching strategy, specifically through the documents and reports provided by the Comissão Nacional da Verdade (CNV) in their website (<http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>), as a way of thinking and strengthening the democratic rule of law and also fight the *fake news* and the revisionism. The study seeks to contribute with the critical thinking about the possible ways of using the sources provided by CNV that can contribute with the teaching of military dictatorship in Brazil. In this regard, educational sequences based on the reports produced by CNV that can be used by the teacher in history classes were suggested. Thereby, this master's thesis intends to think of ways for establishing a relation between the documents mentioned above about the military dictatorship and the teaching of history in a way of building knowledge and assist the student learning.

## Keywords

History teaching; military dictatorship; Comissão Nacional da Verdade; revisionism.

## Sumário

1	Introdução	11
2	Ditadura militar no Brasil: uma análise sobre o revisionismo e negacionismo histórico contemporâneo	17
2.1	Negacionismo e revisionismo: uma abordagem histórica	17
2.2	O revisionismo e negacionismo da ditadura militar como instrumento dos grupos da extrema-direita no Brasil	22
2.3	O discurso negacionista da Terça Livre e da Brasil Paralelo	29
2.3.1	Terça Livre	30
2.3.2	Brasil Paralelo	36
2.4	A disputa narrativa sobre a ditadura	38
3	Comissão Nacional da Verdade: contexto histórico e análise de graves violações de direitos humanos	44
3.1	Comissão Nacional da Verdade	44
3.2	Comissão Nacional da Verdade e as graves violações de direitos humanos	51
3.2.1	Violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes	54
3.2.2	Graves violações de direitos humanos contra os indígenas	57
3.2.3	Graves violações de direitos humanos contra os militares	61
4	O uso da Comissão Nacional da Verdade em sala de aula	72
4.1	Sequências didáticas	76
4.1.1	Sequência didática 1: a tortura na visão do agente do Estado e da vítima na ditadura militar	78
4.1.1.1	Material a ser utilizado na sequência didática 1	80
4.1.2	Sequência didática 2: ditadura militar e as violações dos direitos indígenas	83
4.1.2.1	Material didático da sequência didática 2	85
4.1.3	Sequência didática 3: perseguição aos militares na ditadura militar	89
4.1.3.1	Sugestão de material da sequência didática 3	90
5	Considerações finais	93
	Referências	94

## Lista de figuras e quadros

Figura 1 — Governo Bolsonaro ganha na justiça direito de celebrar o golpe de 1964.....	25
Figura 2 — Manifestação em Brasília a favor da intervenção militar.....	26
Figura 3 — Manifestante pedindo a volta do AI-5.....	26
Figura 4 — Retratos do horror nas tribos.....	87
Figura 5 — Voz solitária na ditadura.....	88
Figura 6 — CPI silenciada.....	89
Quadro 1 — Número de militares perseguidos.....	64
Quadro 2 — Militares exilados.....	68
Quadro 3 — Número de militares perseguidos.....	90

*(...) ensinar não é transferir conhecimento,  
mas criar as possibilidades para sua produção  
ou a sua construção.*

Paulo Freire

# 1 INTRODUÇÃO

Observamos, nos últimos anos, a construção de um cenário no Brasil em que o tema da ditadura militar tem sido alvo de versões revisionistas e negacionistas. Essas versões foram disseminadas maciçamente em sites e nas redes sociais. A conjuntura social e política também favoreceu a propagação de ideias negacionistas observadas nos discursos políticos e nas manifestações de rua em que há a exaltação do período da ditadura militar.

O interesse no tema a ser estudado surgiu a partir desse contexto, pois me perguntava em qual lugar o professor de história se encaixava nesse problema, visto que muitos jovens (que passaram pelos bancos escolares) aderiram à ideia de apoio à ditadura, até mesmo disseminando notícias falsas a respeito do período, as chamadas *fake news*. Nesse sentido, questionava se havia uma falha no ensino de história, se não haviam entendido a matéria, se não aprenderam o assunto quando estavam na escola, se havia um problema na comunicação entre aluno e professor. Sendo assim, nesse contexto em que o negacionismo se mostra crescente, entendi que era importante olhar para esse fenômeno a fim entendê-lo e também buscar soluções que perpassassem pela educação.

Sou professora de história do ensino fundamental II da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro há doze anos e leciono para estudantes do sexto ao nono ano. O tema da ditadura militar, especificamente, está presente no conteúdo programático do nono ano.

No entanto, o nono ano sempre foi desafiador devido ao extenso conteúdo a ser abordado. Ao lecionar sobre história do Brasil, o conteúdo a ser estudado começa no início da República, no final do século 19, perpassa por todo o século 20, entendendo a construção da República no Brasil, era Vargas, ditadura, redemocratização, e ainda propõe estudar minimamente o início do século 21. Somam-se a isso outros conteúdos muito importantes a serem abordados, como as duas guerras mundiais, a Revolução Russa, a Guerra Fria, e que nos ajudam não só a compreender o mundo contemporâneo como também os processos que aconteciam no Brasil, como o golpe militar em 1964.

Esse contexto em que os conteúdos são complexos e envolvem o aprendizado de diversos conceitos como socialismo na Revolução Russa, nazismo e fascismo na

2ª Guerra sempre me inquietaram, pois havia a tentativa de elaborar as aulas de maneira a abordar todo o conteúdo proposto para o nono ano, mas ao mesmo tempo sentia que o excesso de informação com os três tempos de aula semanais não davam conta de todos os temas a serem debatidos em sala de aula.

Outra questão que me incomodava era o fato de o conteúdo programático colocar o tema da ditadura para ser abordado no segundo semestre do nono ano, geralmente no último bimestre, sendo que esse é um tempo bastante exíguo, além de todo o contexto escolar que envolve o final do ano, bem como o final do ensino fundamental II em que os alunos estão se preparando para ingressar no ensino médio e deixar a escola. Como professora, sentia que não conseguia ensinar com a tranquilidade e o tempo que o conteúdo demandava. Além disso, o livro didático possui uma abordagem que não é muito interessante para os alunos, separando o conteúdo por períodos presidenciais.

Por vezes pensei em fazer uma seleção de conteúdos e modificar o programa do nono ano de maneira a trazer o tema da ditadura para a sala de aula no primeiro semestre. No entanto, surgia outra questão: seria possível entender a ditadura sem aprender o contexto relacionado ao século 20? Seria mais proveitoso ensinar sobre a ditadura e a partir do seu contexto abordar outros assuntos e ensinar os conceitos relacionados ao que está proposto na BNCC? São questionamentos que sempre me instigaram a pensar mais detidamente sobre o tema e me inquietavam.

No contexto do ensino básico do ensino de história, outra questão importante a ser destacada é a necessidade de tratar conceitos como democracia e direitos humanos, assim a temática da ditadura militar torna-se bastante propícia para pensar essas questões. Conceitos esses que têm sido postos em xeque diante de ataques e questionamentos ao estado democrático de direito, sendo extremamente necessário assegurá-lo e mostrar a sua importância a partir da construção do conhecimento dos estudantes.

Outro ataque que historiadores e professores de história têm sofrido com o negacionismo é o questionamento da sua credibilidade profissional. É importante divulgar e tratar essas questões com os alunos, a fim de entender o trabalho do historiador como um trabalho técnico e profissional, que trabalha com fontes e métodos, não sendo mera questão de opinião. Em tempos em que personalidades públicas evocam discursos negacionistas relacionados à ditadura, relativizam a

violência e os direitos humanos ou até mesmo enaltecem e aplaudem torturadores confessos, é importante mostrar como o trabalho do historiador é realizado.

Com o intuito de entender e mapear o discurso negacionista, foram analisados dois sites e suas redes sociais, Terça Livre e Brasil Paralelo. Foram estudados alguns artigos publicados em seus sites e também o documentário produzido pela Brasil Paralelo denominado “1964 — O Brasil entre armas e livros”.

Como forma de desconstruir e problematizar as narrativas negacionistas, a Comissão Nacional da Verdade foi utilizada como fonte para pesquisa, sendo importante ressaltar que a própria CNV é bastante criticada e invalidada pelos discursos revisionistas e negacionistas. Os relatórios elaborados pela Comissão são bem recentes e ainda pouco explorados; além disso é uma fonte de fácil acesso que pode ser alvo de pesquisa tanto do professor quanto do aluno que possua acesso à internet. Com a pesquisa buscou-se uma maneira de refletir sobre a ditadura mediante os dados levantados pela Comissão e pensar de que forma o conhecimento adquirido por meio da CNV poderia ser levado para a sala de aula de uma maneira didática e adequada para a idade dos alunos.

A pesquisa estabelece uma relação entre o ensino da história da ditadura e uso das fontes como uma possibilidade de estratégia para a construção do conhecimento relacionado a esse período e também refletir sobre o revisionismo e negacionismo. Por meio do site Memórias Reveladas e, especificamente, dos relatórios realizados pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) foram analisados depoimentos e documentos que contribuem para o ensino de história sobre a ditadura militar.

Tratar de um tema sensível como a ditadura, que possui muitas feridas abertas, pode ser um tema controverso e delicado; requer do professor muita sensibilidade para dialogar com os alunos sobre um assunto muito recente em nossa história. Falar sobre o tempo presente aliado a um tema sensível é desafiador; são questões difíceis de lidar, e o ensino de história tem que enfrentar esses temas, seja por tratar de questões traumáticas, violentas e que ainda reverberam na sociedade, seja porque trabalhar o tempo presente tem suas peculiaridades, sendo possível o embate mediante testemunhos diversos daqueles que viveram o período.

No processo de construção do texto dissertativo, diversos autores fundamentaram o corpus do trabalho. Para pensar acerca do negacionismo e entender seu contexto histórico foram recrutadas as ideias de Pierre Vidal-Naquet (1988) e Luís Edmundo de Souza Moraes (2008, 2011). Ambos os autores nos

auxiliam no entendimento do revisionismo e do negacionismo enquanto movimento político que se instrumentalizou e se disseminou por diversos países. As ideias propagadas por esse movimento, a princípio, relacionavam-se com o holocausto e sua negação por meio da manipulação de dados e falsificação. No entanto, com as pesquisas realizadas pelo historiador Bruno Leal Pastor de Carvalho (2019, 2020), é possível perceber que o fenômeno do negacionismo se espalha por outras frentes como a ditadura militar, sendo importante refletir sobre esse movimento negacionista que tem se desenvolvido no contexto brasileiro.

Nesse sentido, Escosteguy Filho (2019) nos auxilia a pensar no atual cenário brasileiro, em que um grupo pertencente à “onda conservadora” trava uma batalha pela interpretação do passado brasileiro que se contrapõe a concepções consideradas de “esquerda” na educação como um todo e também, mais especificamente, no ensino de história. A fim de refletir sobre cenário brasileiro, o historiador Demian Bezerra de Melo (2020) faz uma relação entre o movimento bolsonarista e o negacionismo, que tem como objetivo construir um passado idealizado e com isso normalizar o estado de exceção. Desse modo, os dados coletados pela pesquisa de Kalil (2018) foram elucidativos para entender o perfil das pessoas que apoiaram a eleição de Jair Messias Bolsonaro em 2018 e que contribuíram para a disseminação de discursos negacionistas em relação à ditadura militar.

Os estudos de Bauer (2017) fundamentaram as análises sobre a Comissão Nacional da Verdade, seu contexto histórico, formação da Comissão e os trabalhos desenvolvidos. Juntamente a Fico (2012, 2017), Luiz Antonio Dias (ESPECIALISTAS..., 2014) e Pedretti (2017) mobilizaram questionamentos a respeito da CNV.

As ideias de Pollak (1989) foram recrutadas para compreender sobre silenciamentos, apagamentos e memória na construção da narrativa sobre a ditadura. A questão da memória e sua relação com o tempo presente e a maneira como se apresentam politicamente foram pensadas mediante os conceitos expostos por Assman (2011).

As reflexões relacionadas ao ensino de história foram pautadas em Albuquerque Júnior (2012), Magalhães (2003) e Monteiro (2010). Especificamente quanto ao ensino da ditadura em sala de aula foram convocados os estudos de Rovai

(2019), que reflete sobre as possibilidades da utilização da CNV em sala de aula e sugere propostas de ensino para os professores.

Esse trabalho está dividido em três capítulos além da introdução. O capítulo 2, denominado “Ditadura militar no Brasil: uma análise sobre o revisionismo e negacionismo histórico contemporâneo”, delinea a questão do revisionismo e negacionismo com relação à ditadura militar. O capítulo está estruturado em duas partes. A primeira parte explica e contextualiza o negacionismo enquanto movimento que busca negar o holocausto e faz um paralelo com outros tipos de negacionismo existentes, especificamente com a ditadura militar no Brasil. A segunda parte do capítulo buscou verificar de que maneira o revisionismo e o negacionismo apresentam seu discurso. Desse modo, foram pesquisadas duas empresas que possuem site e múltiplas redes sociais com bastante conteúdo acerca da ditadura militar, a saber, Terça Livre e Brasil Paralelo. Foram analisados artigos publicados em seus sites oficiais e o documentário “1964 — O Brasil entre armas e livros”.

Como forma de problematizar ideias negacionistas expostas no segundo capítulo, o terceiro capítulo, intitulado “Comissão Nacional da Verdade: contexto histórico e análise de graves violações de direitos humanos”, utiliza a CNV como fonte para problematizar o revisionismo e negacionismo relacionado à ditadura militar. A primeira parte do capítulo explica a respeito da Comissão Nacional da Verdade tratando da contextualização histórica, sua importância, os trabalhos desenvolvidos, como foram divididos os grupos de trabalho, os eixos temáticos. Posteriormente há a análise de alguns relatórios disponíveis no site da CNV (RELATÓRIO..., 2014): “Violações de direitos humanos dos povos indígenas”, “Violações de direitos humanos no meio militar” e “Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes”.

O quarto capítulo, “A Comissão Nacional da Verdade em sala de aula”, versa especificamente sobre o ensino da ditadura militar em sala de aula e propõe sequências didáticas que utilizam a CNV que podem ser adotadas pelos professores no contexto do ensino básico. Foram propostas três sequências didáticas a partir de depoimentos e documentos existentes no site da CNV, as quais seguem as análises dos relatórios do terceiro capítulo e tratam das violações de direitos humanos citadas no capítulo anterior.

Acrescenta-se que, devido à pandemia de covid-19, muitos foram os desafios relacionados à conclusão deste trabalho, principalmente devido ao ensino remoto e ao distanciamento social que não permitiram a aplicação das sequências didáticas a fim de apurar o resultado das aulas aqui propostas.

Concluimos esta dissertação a fim de compreender e sugerir caminhos possíveis para ensinar o tema da ditadura militar no Brasil no ensino básico. Ademais, propomos uma reflexão sobre a utilização de fontes históricas mediante a análise dos relatórios elaborados pela Comissão Nacional da Verdade como estratégia de ensino sobre a ditadura militar.

## **2 DITADURA MILITAR NO BRASIL: UMA ANÁLISE SOBRE O REVISIONISMO E NEGACIONISMO HISTÓRICO CONTEMPORÂNEO**

Este capítulo procura entender como o fenômeno do negacionismo e revisionismo histórico contemporâneo tem se manifestado e de que maneira ele modifica e propõe novas versões sobre a ditadura civil-militar no Brasil (1964-1985). Essas diferentes versões da ditadura evidenciam uma disputa de memória em torno do tema; disputa essa que tem se tornado bastante intensa com a popularização da internet e principalmente do acesso às redes sociais.

Nesse contexto, buscamos compreender como o discurso revisionista e negacionista tem alcançado bastante repercussão e adeptos ao longo dos últimos anos no Brasil, sendo perceptível a partir das manifestações favoráveis à ditadura pelo país. Por esse motivo, é importante entender o que esses grupos pensam e como o tema da ditadura é abordado, visto que existe uma disputa pela verdade histórica, e os grupos de direita e extrema-direita por meio do revisionismo e do negacionismo revisitam a ditadura e a reescrevem de acordo com suas convicções e ideologias.

Entender esse movimento e a sua abordagem com respeito à ditadura militar é extremamente relevante, pois as ideias propagadas por negacionistas e revisionistas perpassam o trabalho docente por meio de notícias sobre manifestações favoráveis à ditadura, discursos políticos que incentivam intervenção militar, acesso a vídeos, artigos, sites, redes sociais que promovem conteúdo com teor negacionista e revisionista. Muitos estudantes têm acesso a esse tipo de conteúdo e trazem questionamentos à sala de aula, sendo necessário promover o debate com os discentes a fim de conscientizar e também de auxiliá-los a construir uma maior criticidade em relação aos conteúdos divulgados na internet.

### **2.1 Negacionismo e revisionismo: uma abordagem histórica**

O termo negacionismo refere-se ao movimento que recusava a existência do holocausto. Existem também outros grupos negacionistas minoritários que não possuem tanta força como grupos da extrema-esquerda e fundamentalistas islâmicos, que utilizam o negacionismo para anular a legitimidade do Estado de Israel, e também grupos católicos ultraconservadores que veem os judeus como assassinos de Cristo.

Para Moraes (2008), esse movimento político está ligado majoritariamente a grupos de extrema-direita e se organizou no período pós 2ª Guerra, nos anos 1940. Seus principais expoentes eram provenientes da França e dos Estados Unidos, mas também encontrou adeptos em alguns países da Europa, da América Latina e da Oceania, como a Austrália. No Brasil, nos anos 1980, a Editora Revisão começou a produzir literatura negacionista e permaneceu em funcionamento até 2003, quando perdeu, em última instância no Supremo Tribunal Federal, um processo judicial movido por publicações com teor racista (COSTA, 2017).

O negacionismo se instrumentalizou e ganhou força com a criação do *Institut for Historical Review* (IHR), nos Estados Unidos. Esse instituto se autointitulava revisionista e foi fundado em 1979 por Willi Carto, considerado antissemita e neofascista. O IHR trabalhava com a divulgação de suas ideias negacionistas promovendo conferências internacionais e publicações como o *Journal for Historical Review* e a *IHR-Newsletter* (MORAES, 2008).

Vidal-Naquet (1988) utiliza a expressão “revisionismo” propositalmente entre aspas para definir o movimento que nega o genocídio judeu. Em seu livro *Os assassinos da memória*, o termo revisionismo e suas variações aparecem sempre entre aspas, demarcando a diferença daqueles que revisam a história no sentido de realizar o trabalho historiográfico mediante pesquisa e método daqueles que negam a história. A definição do termo revisionismo utilizado por Vidal-Naquet se aproxima da definição utilizada por outros historiadores que utilizam a expressão negacionismo, por exemplo, Moraes (2008) e Carvalho (2019, 2020).

Os “revisionistas”, para ele, escrevem sobre o período do holocausto de forma mítica, fabular e fraudulenta. O objetivo desse grupo é construir um discurso que se pareça com o discurso histórico, ou seja, parecer o que não é se baseando em inverdades. Os revisionistas não têm a pretensão de revisar a história de maneira a procurar novas fontes, obter novas interpretações, mas tão somente negar os fatos ocorridos. Conforme Vidal-Naquet (1988, p. 171), “negar a história [...] não é revisá-la”; o autor entende que esse revisionismo na verdade busca a negação dos fatos.

Vidal-Naquet (1988) elenca seis princípios em comum que os revisionistas possuem:

1. O genocídio não existiu, bem como as câmaras de gás.

2. Os judeus foram simplesmente expulsos para o leste europeu, e como a maioria vinha dessa região, foi basicamente um repatriamento.
3. O número de mortes provocadas pelo nazismo foi bem menor do que se alega.
4. A Alemanha não foi a protagonista da Segunda Guerra Mundial, e os judeus têm sua parcela de culpa, quando não afirmam que o país não teve qualquer responsabilidade.
5. Nas décadas de 1930 e 1940 o maior inimigo da humanidade foi a URSS, e não a Alemanha
6. O genocídio foi arquitetado como uma forma de propaganda aliada dos judeus e especialmente dos sionistas, pois os judeus tendem a citar números imaginários.

Os negacionistas operam de diversas maneiras: manipulam documentos com citações falsas ou parcialmente falsas, modificam o sentido original do documento a fim de se encaixar na sua cadeia argumentativa, utilizam citações que não existem, utilizam fontes não verificáveis ou fontes inexistentes. Moraes (2008) ressalta que essa manipulação e falsificação são politicamente motivadas, são intencionais e não são inocentes.

Para Carvalho (2020), o negacionismo é em geral produto da extrema-direita, expressão ideológica em que ganha força e frutifica. Para esse grupo, a negação do holocausto relaciona-se com a negação de qualquer genocídio ou das mortes em massa dos judeus. O negacionismo é um fenômeno que despreza o sofrimento e a violência perpetrada contra as vítimas, nega-se a intolerância, a dominação pelo medo e a violência, colocando em xeque os direitos humanos como dignidade, direito à vida, coexistência e direitos básicos assegurados pela democracia. Com isso cria-se a possibilidade de restauração do fascismo como projeto político e partidário e a possível ascensão desses grupos ao poder.

O método revisionista foi analisado e decodificado por Vidal-Naquet (1988) de maneira que pôde entender como os revisionistas manipulavam os fatos. Sendo assim ele elencou de forma resumida oito princípios que traduzem o método revisionista:

1. Todo testemunho do judeu é mentiroso ou imaginário.

2. Todo testemunho, documento sobre o holocausto, é considerado falso, boato ou não é levado em consideração.
3. A documentação referente ao método nazista é manipulada ou falsa.
4. Os documentos nazistas que têm testemunhos diretos são entendidos de maneira literal quando escritos em códigos, porém são ignorados ou subinterpretados quando escritos em linguagem direta.
5. Todos os depoimentos dos nazistas após a guerra, nos processos do leste ou do oeste, em Varsóvia ou Colônia, Jerusalém e Nuremberg foram colhidos sob tortura ou intimidação.
6. Invalidação da possibilidade material do extermínio em massa através das câmaras de gás ou de um arsenal pseudotécnico.
7. As câmaras de gás não existem porque a sua inexistência é a própria prova de que não havia esse tipo de técnica empregada para mortes em massa.
8. Qualquer coisa que torne factível a história do nazismo é falsificado ou ignorado.

Vidal- Naquet (1988) assevera que, de forma alguma, a literatura revisionista traz uma visão crítica da história por meio de seu conteúdo, porém afirma que, ao escrever sobre a 2ª Guerra, por exemplo, os “revisionistas” revelam muito mais sobre a sua forma de pensar, contribuindo para o estudo das mentalidades contemporâneas. Ele entende que existem fatos irrefutáveis e que não devem ser colocados em dúvida de maneira alguma, como a existência das câmaras de gás para o extermínio dos indesejáveis no III Reich. Para o autor, uma mentira total não deve ser nem refutada.

O sentido político do projeto negacionista, de acordo com Moraes (2008), é que os crimes cometidos pelos nazistas geram um peso social e político extremamente negativo, criando barreiras sociais que impedem o crescimento de organizações neonazistas. Portanto a negação das atrocidades perpetradas pelo regime nazista gera a possibilidade do ressurgimento e o fortalecimento desses grupos, mediante a criação de uma imagem, de um tempo passado ou de um pseudopassado.

O negacionismo não é considerado historiografia, pois está ancorado em uma narrativa mítica ou religiosa. Por esse motivo, Moraes (2008) afirma que o negacionismo é uma dupla falsificação: historiografia falsificada e passado

falsificado. A historiografia falsificada, de maneira consciente, falsifica as referências de legitimidade, imitando a escrita historiográfica sem sê-la. Já o passado falsificado recusa indícios e evidências que o contradigam, reivindicando o caráter de verdade sem sê-lo.

Ao se firmar como porta-voz legítimo de um pseudopassado, em um conceito utilizado por Castro (2015), os negacionistas normatizam dois aspectos dessa disputa: o primeiro diz respeito a quem tem legitimidade para ser o porta-voz do passado; e o segundo é em qual território o debate sobre o passado deve acontecer.

Outra questão importante levantada por Carvalho (2019) quanto ao negacionismo é que os negacionistas de extrema-direita investem na produção de artigos, publicação de livros, realização de palestras, eventos e na fundação de instituições que produzam narrativas que sejam voltadas para o grande público.

O falseamento do passado e de fontes evidenciam a visão política da extrema-direita, assim como as suas táticas de intervenção e legitimação social. Eles fazem parte de um movimento militante que possui seus próprios cânones e porta-vozes. Para Moraes, os negacionistas reivindicam para si próprios a garantia de serem os detentores da legitimidade do discurso histórico.

Nesse contexto, o negacionismo também imprime um desafio à História, ao fazer histórico, pois nos auxilia a pensar no limites delineados pela disciplina, no seu fazer e também nos critérios que legitimam o conhecimento produzido pelo historiador.

Os critérios de validade do escrito historiográfico estabelecem uma normatização para a escrita que, mesmo não escritos, compõe parte decisiva do hábitus profissional dos historiadores. Mesmo que a disciplina não tenha tradição específica na formalização de normas e padrões de escrita, as normas existem e se tornam visíveis menos por meio da apreensão de protocolos abstratos e gerais codificados em manuais e tratados do que concretamente em momentos de aprendizado e de prática de escrita e de avaliação dos resultados da pesquisa histórica. O traço mais geral do tipo de escrita sobre o passado que é o escrito historiográfico, é a ideia de que as proposições nele contidas sejam *verificáveis* (MORAES, 2011, p. 7-8, grifo do autor).

Desse modo, entende-se que a escrita historiográfica pode reivindicar o estatuto de *verdade histórica*, visto que existe um rigor com relação às regras teóricas e metodológicas estabelecidas no fazer historiográfico e na pesquisa dos historiadores. Além disso, existe a possibilidade de examinar a veracidade do estudo realizado.

O negacionismo, portanto, se desenvolve a partir de inverdades e falseamento. Nesse sentido, é extremamente importante observar que esse fenômeno tem se difundido em outras áreas, dando abertura para a existência de outros tipos de negacionismo, por exemplo, o ambiental, das ditaduras, da escravidão, da ciência e de outros genocídios, por isso esse fenômeno torna-se tão preocupante. Ao pensar a negação do holocausto e as consequências nefastas de sua propagação, evidencia-se a preocupação de esse tipo de movimento se estender por outras frentes, como é o caso do cenário brasileiro que, de maneira cada vez mais frequente, reverbera o negacionismo nos campos da ditadura, da ciência e também da área ambiental.

Com relação ao negacionismo científico durante a pandemia de covid-19, o presidente Jair Messias Bolsonaro, enquanto representante da nação, negou diversas vezes a gravidade da pandemia, como em sua declaração oficial no dia 25 de março de 2020 em rede nacional transmitida por todas as emissoras de canais abertos de televisão: a doença de gripezinha. Um exemplo de negacionismo ambiental foi a demissão do diretor do INPE em agosto de 2019, quando o instituto divulgou dados científicos referentes ao desmatamento, porém o governo federal ficou descontente com a divulgação e exonerou o diretor Ricardo Galvão de seu cargo.

## **2.2 O revisionismo e negacionismo da ditadura militar como instrumento dos grupos da extrema-direita no Brasil**

As batalhas pela interpretação do passado brasileiro, especialmente o passado recente, têm se mostrado bastante expressivas na internet e nas publicações das redes sociais. No entanto, como afirma Escosteguy Filho (2019), essas discussões não são recentes, mas foram gestadas ao longo da primeira década do século 21 como resposta a políticas públicas que abordaram temas como a Lei 10.639/03, que torna obrigatório o ensino sobre história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, a expansão das políticas de cotas e os procedimentos levados adiante pelas comissões da verdade. O autor entende que principalmente em relação a “temas sensíveis” houve muitas publicações de obras, artigos em jornais, na mídia tradicional e nas redes sociais que pretendiam

se colocar como marcos de interpretação do passado brasileiro em contraposição a concepções consideradas de “esquerda” na história e na educação.

O contexto brasileiro que gerou e possibilitou essa “onda conservadora” tem alguns marcos, como pontua Escosteguy Filho (2019):

- Ataque e relativização dos livros didáticos, especialmente em artigos do Globo e da Folha de São Paulo (que denomina a ditadura de ditabranda).
- Publicação dos *Guias do Politicamente Incorreto*.
- Movimento Escola Sem Partido, que busca combater a doutrinação de “esquerda”.
- O crescimento da fama de intelectuais que se mostram como expoentes de uma “nova direita”, como Olavo de Carvalho e Brasil Paralelo.

Nesse sentido podemos pensar que a ditadura civil-militar também tornou-se alvo dessas disputas, sendo importante entender o negacionismo e revisionismo como uma forma de luta pela interpretação desse passado, mas também um instrumento político de propagação da ideias da extrema-direita.

No caso, abre-se um parêntese para pensar o papel do professor de história diante de questões que envolvem o falseamento da história e seu papel fundamental no esclarecimento de tais inverdades. Para isso é necessário entender como o tema tem sido abordado por grupos de extrema-direita e os seus discursos a respeito da ditadura, pois esses grupos disputam a interpretação histórica do período em questão e se utilizam de notícias falsas, revisionismo e negacionismo como instrumento para a propagação de suas versões.

Ao pensar no contexto histórico explicado por Escosteguy Filho (2019) relacionado às disputas de interpretação histórica, é preciso também observar a atual conjuntura brasileira em que o atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, por diversas vezes, adota uma postura negacionista em relação à ditadura, ao conceder entrevistas, nos discursos oficiais ou em manifestações.

Em entrevista à rede de televisão Bandeirantes, no dia 27 de março de 2019, ao apresentador José Luiz Datena, o presidente Bolsonaro declarou abertamente a negação da ditadura e afirmou que o regime militar foi brando:

Onde você viu no mundo uma ditadura entregar para a oposição de forma pacífica o governo? Só no Brasil, então não houve ditadura (...) Nunca tivemos, nas Forças Armadas, uma política de estado repressiva dessa forma que tentam o tempo todo botar na nossa conta. (...) Eu não quero dizer que foi uma maravilha, regime nenhum é uma maravilha. De vez em quando tem um probleminha (AGÊNCIA BRASIL, 27 mar. 2019).

O presidente Jair Messias Bolsonaro sempre manteve discursos favoráveis à ditadura militar. Desde a época em que era deputado federal é possível observar falas que exaltam e promovem o regime militar, inclusive promovendo celebrações do golpe no dia 31 de março soltando rojões e estendendo faixa de apoio com os seguintes dizeres: “Parabéns militares — 31/março/64. Graças a vocês o Brasil não é Cuba.” (Figura 1). Essa comemoração, conforme Oliveira (2019), foi realizada nos anos de 2013, 2014 e 2015. Enquanto deputado, Bolsonaro usou o plenário nove vezes, desde 2004, para comemorar o dia 31 de março de 1964, e essa comemoração ficou mais intensa após a instalação da Comissão Nacional da Verdade. Recentemente, em março de 2021, Bolsonaro ganhou na justiça o direito de comemorar o golpe de 1964. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região aprovou um recurso da Advocacia Geral da União que concedeu o direito do governo de celebrar a data de 31 de março em alusão ao golpe (FREY, 2021).

Entre os discursos proferidos por Bolsonaro estão a celebração dos crimes de torturadores declarados, como na votação do impeachment da então presidente Dilma Rousseff, em que evocou a memória do coronel do Exército e chefe do DOI-Codi (no período de 1970 e 1974) Alberto Brilhante Ustra, afirmando: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff [...], o meu voto é sim.” (CAMPOS, 2019). Bolsonaro agrediu vítimas da ditadura e afirmou, em entrevista concedida à Rádio Jovem Pan em 2016 (CAMPOS, 2019), que aqueles que foram punidos com a tortura deveriam ter sido mortos, sendo “um erro torturar e não matar”. Bolsonaro também propaga notícias falsas acerca da ditadura, as denominadas *fake news*.

No aniversário do golpe militar em 2010, afirmou que o país viveu 20 anos de glória e que o povo tinha liberdade e que os direitos humanos eram respeitados, além disso havia o AI-5, que evitava a corrupção e impediu que o terrorismo se expandisse no país. Em entrevista ao programa de entrevista da TV Cultura, o Roda Viva, Bolsonaro negou a existência de golpe dizendo que “Não houve golpe militar

em 1964. Quem declarou vago o cargo do presidente na época foi o Parlamento. Era a regra em vigor” (CAMPOS, 2019).

Figura 1 — Governo Bolsonaro ganha na justiça direito de celebrar o golpe de 1964



Fonte: FREY (2021).

O discurso é extremamente agressivo, visto que, ataca os princípios básicos do direito à vida e à dignidade humana, além de atentar frontalmente contra a democracia. É preocupante que esse tipo de discurso antidemocrático e atentatório contra os direitos humanos seja legitimado pelo presidente da República. O negacionismo e revisionismo têm como característica o desprezo pelo sofrimento das vítimas, minimizando as violências sofridas ou até mesmo anulando-as (CARVALHO, 2019). A negação da existência de um período tão violento em nossa história, permite o surgimento de movimentos que celebram a ditadura, conclamem a intervenção das Forças Armadas e até mesmo da volta da aplicação do Ato Institucional n.º 5. Anular os fatos é uma estratégia que promove a manutenção da imagem da extrema-direita e angaria apoio (MORAES, 2011).

O historiador Melo (2020) entende que o negacionismo e o revisionismo do período da ditadura militar têm um papel importante na ideologia bolsonarista, pois objetiva criar um passado mítico, idealizado, em que a família patriarcal é exaltada, e a nação mostra toda a sua glória mediante seu exército leal, compatriotas aptos e esposas dedicadas. O autor entende que a guerra cultural do bolsonarismo coloca o negacionismo e o revisionismo como um tema central a fim de desqualificar a existência de uma ditadura entre 1964 e 1985 e com isso normalizar o estado de exceção.

Diante desse contexto temos visto emergir no Brasil diversas manifestações favoráveis ao período da ditadura civil-militar. É estarrecedora a ampliação das manifestações com discurso de apoio à ditadura, muitas vezes com certo ar de saudosismo.

No dia 19 de abril de 2020, mesmo em meio à pandemia de covid-19, houve uma manifestação em Brasília em frente ao Quartel General do Exército que reivindicava explicitamente a intervenção militar, o fechamento do Supremo Tribunal Federal e a volta do AI-5. As mensagens dos cartazes levantados pelos manifestantes atentavam frontalmente contra o estado democrático de direito e, por conseguinte, a Constituição Federal. Os cartazes (figuras 2 e 3) continham os seguintes dizeres: “AI-5 já, ART. 142 já”, “Intervenção federal com as FFA e Bolsonaro no poder”, “Intervenção militar com Bolsonaro no poder”, Intervenção militar. Fechem o STF e o CN” :

Figura 2 — Manifestação em Brasília a favor da intervenção militar



Fonte: VÍDEO... (2020).

Figura 3 — Manifestante pedindo a volta do AI-5



Fonte: ODILLA; ADAMO (2020).

O presidente Bolsonaro passou pela manifestação e discursou para os seus apoiadores, conforme o trecho abaixo:

Eu estou aqui porque acredito em vocês. Vocês estão aqui porque acreditam no Brasil. Nós não queremos negociar nada. Nós queremos é ação pelo Brasil. Mais que um direito vocês têm obrigação de lutar pelo país de vocês. Contem com o seu presidente, para fazer tudo aquilo que for necessário para que nós possamos manter a nossa democracia e garantir aquilo que há de mais sagrado entre nós, que é a nossa liberdade (BOLSONARO... abr. 2020).

Percebe-se, por essa fala, que não há nenhuma represália contra manifestações que possuem discurso deliberadamente atentatório à democracia e ao estado de direito, sendo, na verdade, apoiado pelo presidente da República.

É possível ter uma ideia sobre quem são esses manifestantes mediante a pesquisa de campo realizada por Kalil (2018). Sua pesquisa realizou entrevistas com apoiadores de Bolsonaro nas eleições de 2018, e foram identificados 16 perfis de eleitores, que vão desde jovens até pessoas idosas, bem como homens e mulheres de classes sociais diferentes. A pesquisadora classificou os perfis e os dividiu da seguinte maneira: os que repudiam e as características de cada perfil com definição de idade, gênero, classe social, religião e as suas convicções. Não foi possível observar um recorte racial na abordagem da pesquisa.

Entre os 16 perfis, destaco dois tipos de eleitores que são o foco da pesquisa, classificados como “pessoas de bem” e “masculinidade viril”. Em conformidade com Kalil (2018), o grupo que compõe o perfil das *pessoas de bem* classificam a corrupção e a impunidade como os maiores problemas do Brasil. Repudiam o “desgoverno petista” e afirmam que existe um “excesso de injustiça” na sociedade brasileira, além de criticarem o “sistema vigente” da política brasileira; entendem que o Estado só aplica força e viola seus direitos quando os cidadãos não se portam como “pessoas de bem”, são os “direitos humanos para humanos direitos”. Esse grupo é composto, em média, por pessoas acima de 35 anos, que se preocupam com a segurança e com o futuro do país, compartilhando o desejo da volta da ditadura ou de uma intervenção militar constitucional.

Kalil (2018) destaca que são homens e mulheres de classe média, que “possuem família” e se preocupam com a segurança de seus filhos e, conseqüentemente, com o “futuro da nação”. Não acreditam que a “justiça com as próprias mãos” possa ser a solução para o país, repudiam a violência entre os cidadãos e desejam que as instituições sejam fortalecidas. Esse perfil comporta um amplo espectro de posições abarcando desde a defesa de que a Polícia Federal

deveria substituir o Supremo Tribunal Federal até o desejo da volta da ditadura militar ou da efetivação de uma “intervenção militar temporária e constitucional”.

O segundo perfil selecionado, a “masculinidade viril”, compartilha de muitos valores dos elencados pelas “pessoas de bem”, no entanto, ele difere no aspecto da autodefesa, pois entendem que têm o direito de se defender utilizando armas. Chama a atenção o fato de os integrantes desse grupo entenderem que há a possibilidade da implantação de uma ditadura comunista ou de um governo autoritário de esquerda, e por isso seria necessário defender-se por meio da posse de armas. Esse grupo entende que a justiça não deve ser terceirizada para as instituições, mas o próprio cidadão deveria ter o direito de exercê-la. De diferentes classes sociais, esse tipo de visão é exercido majoritariamente por homens de 20 a 35 anos que performam o estereótipo de masculinidade viril. Entre as coisas que repudiam, a violência é vista como o maior problema social, e se veem como sujeitos ameaçados. No entanto, alguns homens se classificam como “oprimidos” e diante da violência enxergam o porte de armas como uma solução: o cidadão deve poder se defender e fazer justiça se preciso. Essa justificativa é entendida como uma defesa contra bandidos e também contra o Estado, que pode perpetrar abusos mediante a implantação de uma ditadura comunista ou de um governo autoritário de esquerda.

Um ponto comum existente no discurso é a questão socialista. O medo e o pavor do socialismo têm sido reavivados nas mentes e corações de algumas pessoas, e por isso repetem o discurso como se vivêssemos no período da Guerra Fria. A justificativa para a ditadura militar foi o medo do comunismo e de uma conspiração mundial a favor da implantação de um regime socialista. Hoje, essa é ainda a justificativa para a eleição do Bolsonaro, aliás o próprio justifica atitudes e discursos fundamentado nessa premissa de capitalismo versus socialismo.

Trabalhar com questões do tempo presente requer lidar com a memória e com a constante confrontação do passado e das experiências vividas. De acordo com Assman (2011, p. 19), a memória experiencial pode trazer distorções e uma perspectiva divergente da científica.

Enquanto houver pessoas afetadas pela lembrança e, com elas, afecções, reivindicações e protestos concretos, a perspectiva científica corre o risco de distorção. Portanto, a objetividade não é só uma questão de método e de padrões críticos, mas também de mortificação, extinção e desvanecimento da dor e da consternação [...] Enquanto os processos

de recordação ocorrem espontaneamente no indivíduo e seguem regras gerais dos mecanismos psíquicos, no nível coletivo e institucional esses processos são guiados por uma política específica de recordação e esquecimento. Já que não há auto-organização da memória cultural, ela depende de mídias e políticas, e o salto entre memória individual e viva para a memória cultural e artificial é certamente problemático, pois traz consigo o risco da deformação, da redução, e da instrumentalização da recordação. Tais restrições e enrijecimentos só podem ser tratados se acompanhados de crítica, reflexão e discussão abertas.

E essa memória toma forma e ganha importância como a memória contida nas mídias ou na política. O passado não está sob a guarda dos historiadores profissionais e ele se apresenta sob a forma de reivindicações e demandas que rivalizam e pressionam o presente. É importante diferenciar história e memória, pois esta possui uma estrutura temporal muito diferente da historiografia acadêmica, visto que, historiografia e memória (coletiva) diferem pois a memória não procura a historicidade do passado mas a “eterna contemporaneidade” (BAUER, 2017, p. 53).

White (2011) afirma que o que diferencia os enredos históricos dos ficcionais é o conteúdo, que se baseia em eventos reais, e não no imaginário. O método histórico requer investigação de documentos para descobrir qual o enredo verdadeiro ou mais plausível e que pode ser visto como uma evidência.

Desde que as narrativas históricas se referem a eventos ‘reais’ em vez de ‘imaginários’, aceita-se que seu valor de verdade resida nas afirmações literais de fato contidas nelas ou na combinação dessas e uma paráfrase literalista de afirmações feitas em linguagem figurada (WHITE, 2011, p. 471-472).

O fazer histórico requer método e compromisso com a verdade. Não são obras ficcionais, mas fruto de pesquisa, investigação e comprovação. O historiador tem compromisso com a veracidade das informações divulgadas.

### **2.3 O discurso negacionista da Terça Livre e da Brasil Paralelo**

A instrumentalização de grupos de direita enquanto porta-vozes de uma nova interpretação histórica tem se mostrado como um movimento crescente. Esses grupos divulgam seus trabalhos na internet por meio de sites próprios e de inúmeras redes sociais. Suas narrativas encontram espaço entre seus seguidores, que também compartilham essas informações e criam uma rede de desinformação.

Essas questões interferem diretamente no cotidiano da sala de aula, pois tais versões chegam à escola pelos próprios alunos, que recebem mensagens nas redes sociais e acessam os sites e vídeos produzidos por esses grupos. É possível perceber nos comentários dos sites e nos vídeos divulgados a deslegitimação do papel do professor de história, afirmando que o conteúdo não foi ensinado corretamente ou que o docente possui um viés “esquerdista” ou “comunista”. Nesse sentido, reitera-se a importância de conhecer algumas questões pontuadas por esses grupos a fim de promover uma educação crítica e consciente, oferecendo ferramentas que possibilitem aos estudantes reconhecer e diferenciar o conhecimento baseado em pesquisa e com fundamentação metodológica de narrativas que mimetizam o conhecimento histórico e falseiam a história.

A fim de entender essas questões foram selecionados dois grupos que possuem conteúdo relacionado à ditadura, uma grande rede de seguidores e que mantêm uma postura revisionista relacionada ao tema: Terça Livre e Brasil Paralelo.

### 2.3.1 Terça Livre

A página Terça Livre (QUEM..., [2014?]) se classifica como uma empresa de mídia que contém grande programação diária em seu canal com portal de notícias, revista digital, plataforma própria de cursos e livraria. Classificam-se como uma rede de notícias que contribui para o esclarecimento dos fatos e fenômenos. O início da empresa ocorreu em 2014, de forma despretensiosa, como eles mesmos afirmam, com o nome Canal Terça Livre, um programa semanal às terças-feiras, cujos fundadores são Allan dos Santos e Italo Lorenzon.

É importante frisar que Allan dos Santos é alvo de inquéritos devido à divulgação de notícias falsas na internet, as chamadas *fake news*, e de financiamento de atos antidemocráticos. A Polícia Federal afirma que por meio de suas redes são propagados conteúdos que pregam:

- o fim de instituições democráticas, como a democracia representativa (busca queda de prefeitos e governadores eleitos e o fechamento do Congresso Nacional);

- contra a tripartição dos poderes (defendem o fechamento do Supremo Tribunal Federal como forma de garantia de governabilidade pelo presidente da República);
- intervenção militar (G1, 2021).

Em outubro de 2021 foi decretada sua prisão pelo STF e sua extradição dos EUA, local onde foi morar após ser colocado na condição de investigado. Seu nome foi incluído, a pedido do ministro Alexandre de Moraes, na lista da Difusão Vermelha da Interpol (TUROLLO JUNIOR, 2021). Após um mês da decretação de sua prisão, ele encontra-se foragido.

Por meio de ordem judicial, o perfil pessoal de Allan dos Santos foi retirado do Instagram em outubro de 2021. O canal Terça Livre foi retirado do Youtube e duas contas do blogueiro foram retiradas do Twitter, uma pessoal e outra do Canal Terça Livre.

Desse modo, em 22 de outubro de 2021 as atividades do site foram encerradas, conforme divulgou Ítalo Lorenzon em seu Twitter (UOL, 2021).

Com relação ao conteúdo, a empresa Terça Livre produz material com teor conservador e ideológico de direita, divulgando notícias e promovendo cursos para o público que partilha dessa mesma visão, inclusive de apoio ao governo Bolsonaro. Os diversos cursos da plataforma podem ser acessados somente por seus assinantes (o custo é de R\$ 390,00 se for pago à vista, podendo ser dividido em até 12 vezes com juros. O valor foi apurado no site tercalivre.com.br em 6 de setembro de 2021). Os cursos são variados, sendo divididos em conteúdo acadêmico e escolar, com sua maior parte voltada para a área da humanidades como história, filosofia, educação moral e cívica, música, redação. A justificativa da empresa nos cursos oferecidos pelo Terça Livre Escola é de que a intelectualidade brasileira está acabada e a escola falida, sendo os jovens o alvo principal do seu projeto, visto que é necessário restaurar a ordem moral, política e mesmo religiosa.

Conscientes da ruína intelectual brasileira, o *Terça Livre Escola* surgiu do desejo de ajudar tanto os alunos como os professores, àqueles, a encontrarem uma formação excelente, estes, a terem uma forma de ensinarem a verdade sem a censura das falidas escolas brasileiras. Com este irrisório preço, buscamos alcançar um grande número, sobretudo entre os jovens que já seguem nosso canal e, como náufragos, perecem sem qualquer norte para a sua formação (CURSOS, [2017?]).

Em sua descrição, afirma-se no site que tanto a imprensa brasileira quanto os círculos acadêmicos mantêm uma impostura intelectual, por isso intencionam renovar o conhecimento escolar e acadêmico a partir de seus cursos, aulas e artigos divulgados no site. Existe um claro reconhecimento de Olavo de Carvalho como um expoente de relevância intelectual para a construção do seu material. Considerado o expoente intelectual da nova direita, Olavo de Carvalho é citado e cultuado pelos novos movimentos de direita. Nas palavras do filósofo Pablo Ortellado, professor de políticas públicas da USP, ele é uma espécie de “pai espiritual da nova direita” brasileira (FELLETT, 2016).

Além do site, a empresa tem ampla divulgação nas redes sociais: Twitter, sendo dois perfis, um do próprio portal, o @tercalivre, e outro da revista Terça Livre, o @Revistaterca (em um tweet fixado, se classifica como desenvolvedora de um jornalismo independente que traz fatos e informações diretamente das fontes primárias, além de produzir análises aprofundadas sobre os temas considerados mais importantes no Brasil e no mundo. A revista pode ser assinada por um valor anual de R\$ 90,27, conforme apuração no dia 27 de agosto de 2021); Facebook; Instagram; Youtube; Telegram. Nessas redes o número de seguidores é bem significativo, de acordo com a apuração feita em 27 de agosto de 2021, antes do fechamento de algumas contas determinado pela justiça, como pode ser observado a seguir:

- Twitter: o perfil Terça Livre possui 378 mil seguidores, e a Revista Terça Livre tem 397 mil.
- Facebook: a página do Terça Livre TV foi curtida por 316.058 pessoas.
- Instagram: o perfil do Terça livre TV tem 470 mil seguidores.
- Youtube: o canal Terça Livre TV possui 1.090.000 de inscritos.
- Telegram: Terça Livre TV, com 4.845 inscritos.

Todas as redes sociais pesquisadas são oficiais, ou seja, administradas pela própria empresa Terça Livre. A partir dos números, vemos que existe uma grande adesão de seguidores nas diversas redes sociais que o Terça Livre possui, alcançando uma grande expressividade, sendo importante pensar no alcance que

esse tipo de mídia tem e de que maneira influencia os seus seguidores, especialmente quando se trata da propagação de negacionismo.

Ao analisar o site Terça Livre é possível perceber a postura de defesa em relação ao período da ditadura. Pode-se encontrar em seu site um artigo que celebra a vitória da “liberdade de expressão” defendendo uma decisão judicial que permitia a saída do bloco de carnaval do grupo Direita São Paulo, em 2018, denominado “Porões do Dops”. Em concordância com o site, o grupo pretendia fazer “humor com a narrativa comunista da história do período militar” e que a intenção da promotoria de direitos humanos era de censurar o bloco para que não usassem a imagem do coronel Ustra, “militar acusado de tortura pela Comissão Nacional da Verdade criada no governo do PT” (JUÍZA..., 2018).

Joustra (2017) afirma que o TJ de São Paulo condenou Ustra fundamentado em blog que recebia verba do governo do Partido dos Trabalhadores (PT). Ustra foi condenado a pagar R\$ 100 mil de indenização à irmã e à companheira de um ex-militante do Partido Operário Comunista (POC), pois ele não evitou a “suposta tortura” ocorrida nas dependências da Delegacia de Ordem Social e Política de São Paulo, o DEOPS. O artigo entende que as provas não são válidas, pois estão baseadas em provas testemunhais, e o testemunho, para eles, está abaixo de qualquer prova documental. Sendo assim, grande parte da matéria tem o objetivo de desqualificar as pessoas que testemunharam no processo, a fim de provar que eles eram considerados terroristas. Justificam suas conclusões, inclusive, em documentos encontrados no Instituto Tcheco para o Estudo dos Regimes Totalitários, produzidos pelo serviço de inteligência tcheco:

É necessária uma análise séria a respeito deste fenômeno, o terrorismo [...] Qual a formação moral de um terrorista? Valorar a palavra de pessoas que atribuem à vida um significado moralmente menor do que ideologias doentes como o comunismo é, para dizer o mínimo, contraditório. Quem, há mais de 40 anos, estava disposto a dispor de forma tão cruel da vida de inocentes por que, hoje, não faria o mesmo com a verdade? (GLOBO..., 2018.)

Desse modo, para o Terça Livre, as testemunhas do processo não eram consideradas pessoas idôneas, pois são consideradas terroristas, e, como tais, seus testemunhos não deveriam ser considerados.

Sob o título “Globo mente sobre documento secreto que ‘revela’ corrupção no regime militar”, o site do Terça Livre publicou um artigo em que rebatia a notícia

trazida pelo Jornal Nacional no dia 4 de junho de 2018. O telejornal noticiou a existência de um documento que provava ter havido corrupção durante o regime militar. O documento secreto de quatro páginas foi escrito pela embaixada norte-americana no Brasil, no período do governo do general João Figueiredo, e enviado para Washington. O assunto do telegrama era a corrupção, explicando a troca de favores, distribuição de cargos a parentes de amigos, e também que o desrespeito às regras era recorrente na ditadura. Ademais, o documento afirmava que era difícil provar a corrupção do governo, pois “O Brasil é uma nação onde o ‘jeito’ — quer dizer, o famoso jeitinho — é rei”. O registro textual citou Delfim Netto como parte de um esquema de corrupção, tendo recebido 10 milhões em propinas de bancos franceses que assinaram contratos com estatais (GLOBO..., 2018).

Antonio Delfim Netto foi ministro da Fazenda dos governos militares de Costa e Silva (1967-1969) e Médici (1969-1973) e ministro da Agricultura do governo Figueiredo (1979-1984), gestão durante a qual também foi secretário do Planejamento, controlando o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central. Além disso, foi integrante do Conselho Consultivo de Planejamento do governo Castelo Branco (1964-1967) (DELFIN..., [20--?]).

Outros acusados de corrupção no telegrama são Paulo Maluf e o ministro Mário Andreazza, que eram pré-candidatos à presidência e pertenciam ao partido do governo. Esse documento foi enviado à Comissão Nacional da Verdade.

No entanto, apesar da existência de uma prova documental, o site Terça Livre tratou de desconstruir o documento como prova, alegando que a emissora de televisão Rede Globo estava divulgando uma notícia sensacionalista para minar a imagem de Bolsonaro e, conseqüentemente, atrapalhar a eleição daquele ano.

Mesmo diante da evidência de um documento oficial, a estratégia utilizada pelo Terça Livre é desconstruir a prova, diminuir sua importância afirmando que o telegrama era uma mera cópia das notícias de jornal, não ater-se aos gravíssimos fatos de corrupção e alegar a suposta perseguição da Rede Globo, que, conforme eles, tinha a intenção de minar a candidatura de Jair Bolsonaro.

Na matéria, após descreditarem as provas que foram noticiadas pelo grupo Globo, o artigo afirma que mostrará um verdadeiro caso de corrupção, esse sim, legitimado e com sua veracidade aprovada. O caso é relatado no livro *1964: o elo perdido. O Brasil nos arquivos do serviço secreto comunista, segundo o site na página 250*, de Petrilák e Kraenski. De acordo com o site, o livro foi baseado nos

documentos dos serviços secretos do agente tchecoslovaco Bakalář, estão nos arquivos do Instituto Tcheco para o Estudo dos Regimes Totalitários, da República Tcheca.

O livro afirma que Celso Teixeira Brant, chefe de gabinete do Ministério da Educação da presidência de Juscelino Kubitschek, usou de influência e desviou recursos das merendas das escolas a fim de financiar sua campanha para deputado federal em 1958. Ele era um colaborador do Serviço Secreto Comunista da StB e por vezes usava o codinome Cabral ou Macho. De acordo com o livro citado, esse colaborador lançou uma editora e uma revista e pretendia fundar um canal de TV que estaria a serviço da propaganda comunista dos soviéticos, porém seus planos foram frustrados com o 31 de março, vendendo a editora e a revista.

Ao analisar essas três matérias presentes no site Terça Livre, é possível perceber o negacionismo e as estratégias utilizadas nos artigos, como a invalidação dos testemunhos, das provas documentais e da minimização da gravidade dos fatos. Ao mencionar o bloco carnavalesco como algo humorístico, o artigo evidencia a comparação da alusão à tortura como um fato risível, cômico, sendo uma agressão muito enfática à dignidade humana, direita à vida, da violência sofrida pelas vítimas.

A desqualificação das provas testemunhais e principalmente das testemunhas é usada como tática para invalidar os depoimentos e até mesmo de duvidar das violências perpetradas contra as vítimas. O descrédito em relação ao documento que expõe a corrupção da ditadura também se mostra como uma estratégia de anular a legitimidade do documento, assim como a importância do assunto, visto que a ditadura ainda é considerada um período em que a corrupção foi varrida do país.

Interessante notar que as provas documentais e testemunhais que comprovam as mazelas produzidas pela ditadura, de acordo com esses artigos, não são válidas. No entanto, o acervo existente na República Tcheca é tido como prova cabal para embasar suas teses. Sendo assim, questiona-se: quais são as fontes válidas? O que torna um documento válido? Por que os documentos presentes nesse acervo tcheco são legítimos e os existentes no Brasil não o são?

### 2.3.2 Brasil Paralelo

A empresa foi criada em 2016 no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Entre os sócios fundadores estão Henrique Viana, Filipe Valerim e Lucas Ferrugem, os três com formação da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).

Em seu site, <https://www.brasilparalelo.com.br/>, a Brasil Paralelo se define como uma empresa de mídia que produz séries, documentários e filmes gratuitos, relacionados principalmente à história, filosofia e política. A Brasil Paralelo tem como missão “resgatar os bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros” por meio do entretenimento como uma das principais ferramentas. O foco da empresa é a “verdade histórica”, baseada na realidade dos fatos, sendo contrários à produção de conteúdo ideologizado (A BRASIL..., 2016).

A Brasil Paralelo garante que não recebe dinheiro público de nenhuma maneira, e quem financia o site e seus projetos são os membros assinantes. Inclusive o nome da empresa se refere à essa independência do Estado: “duas retas paralelas que nunca se encontram”.

De acordo com a Redação Brasil Paralelo (2016), a empresa enfatiza que desde de 2016 as produções apresentadas mostram versões da história e política do Brasil sob um olhar diferente do que as instituições de ensino e a “velha mídia” mostram. A missão da Brasil Paralelo é dissolver a “hegemonia das perspectivas de mundo instrumentalizadas por partidos e ideologias que querem ir contra a verdade, contra a realidade a fim de sustentar a própria visão”. E assegura que a equipe da Brasil Paralelo trava uma batalha pelos corações na internet.

Também afirma que existe a demanda pelo resgate do conhecimento, visto que a educação brasileira é considerada de péssima qualidade. A empresa possui cursos de história, economia, filosofia, ciência política, arte e educação que os assinantes podem acessar pelo núcleo de formação (conteúdos gratuitos e vários planos de assinatura para quem decidir tornar-se membro. O plano mais barato custa R\$120,00, que pode ser pago em 12 vezes, já o plano mais caro custa R\$99,00 por mês. Os valores foram apurados em 6 de setembro de 2021). Eles estendem que democratizam o conhecimento por meio da internet, que produziu novas tecnologias, possibilitando o surgimento de modelos inovadores de negócio de mídia mais baratos e eficientes. No entanto, ressaltam que suas produções, que somam mais de 30 documentários, têm qualidade artística e cinematográfica. A

Brasil Paralelo afirma: “todos os nossos membros orgulham-se do trabalho que realizamos para a audiência externa e têm a consciência de que estamos melhorando a cultura do Brasil”.

Em conformidade com o artigo disponível no site, intitulado “A Brasil Paralelo é uma farsa? A descrição na Wikipédia diz que sim” (REDAÇÃO BRASIL PARALELO, 2016), afirma-se que todo trabalho realizado pela empresa Brasil Paralelo é a partir de relatos, arquivos e documentos que a população em geral desconhece, conferindo ineditismo e relevância às suas produções. Os valores do marketing da empresa são fundamentados na verdade e transparência, e o conteúdo é desenvolvido por grandes especialistas, divulgando e resgatando valores e a cultura por meio do entretenimento, sendo responsabilidade individual, e não do Estado, o resgate da cultura.

Com relação à educação, a instituição afirma que o Estado foi aparelhado por regimes políticos de esquerda e que os 600 mil funcionários do Ministério da Educação controlam o material didático mediante o Congresso Nacional de Educação. Aliado a isso, a CAPES, que qualifica a entrada de mestrandos e doutorandos, só aceita as fontes que legitimam a história de acordo com a lógica de dominantes e dominados.

A Brasil Paralelo não se considera nem revisionista nem negacionista. A entidade entende que as fontes utilizadas são fundamentadas e que a acusação não tem precedente. A empresa se defende e afirma que nunca houve negação em relação à escravidão e assegura que utiliza os historiadores Alberto da Costa e Silva e Antonio Paim como fontes para o documentário “1964 — O Brasil entre armas e livros”. Com relação à ditadura, a Brasil Paralelo também entende que não produz conteúdo negacionista: “Muitos professores de história consideram que a Brasil Paralelo é revisionista sob a falsa alegação de que a empresa defendeu e apoiou a ditadura militar, mais uma mentira com intenção difamatória” (REDAÇÃO BRASIL PARALELO, 2016).

De acordo com a entidade, eles não se encaixam em nenhum viés ideológico, nem direita nem esquerda, afinal esses conceitos se modificaram muito após a Revolução Francesa, não sendo possível encaixá-los em uma definição. A Brasil Paralelo se posiciona contra a ideologia na produção de conteúdo, pois a realidade objetiva tem mais completude e vieses do que a narrativa ideológica, que tem uma

intenção. A entidade entende que a verdade existe e deve ser investigada, portanto não deve estar atrelada a nenhuma ideologia que se desfaz e é limitadora.

A instituição também está presente nas redes sociais com números expressivos de seguidores:

- Facebook: 574.703 seguidores.
- Youtube: 1.59M inscritos.
- Instagram 774 mil seguidores.
- Twitter: 251 mil seguidores.
- Telegram: 82.542 inscritos.

É possível perceber através de seus seguidores a possibilidade de um grande alcance do conteúdo produzido devido à quantidade de pessoas que seguem a Brasil Paralelo nas redes sociais.

## 2.4 A disputa narrativa sobre a ditadura

A fim de entender o discurso referente à ditadura militar no Brasil, foram selecionados um artigo e um documentário produzido pela Brasil Paralelo. O artigo publicado no dia 17 de novembro de 2020, denomina-se: “Ditadura militar no Brasil ou regime militar? Entenda definitivamente como foi o golpe de 64” (DITADURA..., [20--]). Já o documentário “1964 — O Brasil entre armas e livros” foi publicado pela Brasil Paralelo no Youtube em abril de 2019 e conta com mais de nove milhões de visualizações (apuração no dia 9 de setembro de 2021). Ambos possuem o objetivo de produzir uma nova versão histórica da ditadura militar e, de acordo com a Brasil Paralelo, com uma visão isenta de pretensões ideológicas, buscando elucidar o período mediante a *verdade*.

Expressões como a “verdadeira História” corriqueiramente aparecem. A *verdade* está sempre em suas narrativas, e o que foi contado, escrito, pesquisado e até mesmo ensinado nas escolas é visto como um engodo, uma mentira. Prometem revelar a verdadeira narrativa. E essa *verdade* é monolítica, não revela o cenário complexo e o contexto multifacetado da época.

Utiliza-se aqui o conceito de White (2011) a respeito da narrativa histórica em contraposição à definição de narrativa explanada pelos sites revisionistas e

negacionistas. Em muitos trechos de falas em vídeos e textos, afirmam que tudo é questão de narrativa, no sentido de dizer que tudo depende de como a história é contada, ela toma partido de um lado ou de outro, no caso como geralmente fazem, dividem a história em esquerda e direita. Nesse sentido, a definição de narrativa utilizada por White é bem diferente da ideia proposta anteriormente, visto que, pela historiografia, a narrativa histórica é “um modo de representação verbal” que pode ser aplicada à história como uma maneira de relato histórico. No entanto, a narrativa não é o principal, é o meio pelo qual se dá a comunicação de um evento histórico que deve ser ancorado em documentos e métodos. Ou seja, a narrativa é só um meio pelo qual o historiador escolheu escrever, não é a inversão.

O documentário tem a duração de 127 minutos e é dividido em três partes: primeiramente trata do contexto histórico antes do golpe, enfatiza especialmente a Guerra Fria; a segunda parte fala sobre o processo do golpe; por fim, a última parte faz uma contextualização geral que vai da ditadura até a redemocratização (BORGES, 2019). O documentário é permeado por narrações e entrevistas concedidas por inúmeras pessoas, por exemplo, Olavo de Carvalho. O artigo também mantém essa estrutura, sendo, na verdade, uma síntese do documentário.

Tanto no artigo quanto no documentário é dito que para entender a ditadura é preciso primeiramente compreender o contexto da Guerra Fria entre EUA e URSS. A briga é colocada como uma luta maniqueísta do bem contra o mal; no caso, a URSS assume a posição de vilã, tendo o objetivo de conquistar o mundo e implementar o comunismo; já os EUA são os redentores, representados como expoentes da liberdade e da democracia. O medo do comunismo é latente e sempre reforçado.

A tese que apoia o golpe da ditadura militar parte da premissa de que a KGB estaria infiltrada no Brasil e de que a agência soviética seria a responsável por tramar um golpe e implantar o comunismo no Brasil. A KGB, por meio de seus agentes, influenciava a vida política dos países nos quais estavam infiltrados. Suas ações iam desde propagação de material pró-comunista, bem como a organização de guerrilhas, protestos e revoluções. A KGB foi utilizada pelos soviéticos como uma arma para derrotar os EUA na Guerra Fria, infiltrando seus agentes nos países em desenvolvimento, por exemplo, o Brasil.

No documentário, essa tese é bem explorada com entrevistas dos pesquisadores que tiveram acesso a documentos secretos inéditos que estavam no

Instituto Tcheco para o Estudo dos Regimes Totalitários para os estudos dos regimes totalitários de Praga. Essa instituição reúne os arquivos do Serviço Secreto de Inteligência Tcheco, e, segundo a Brasil Paralelo, os documentos revelam o esquema de infiltração de agentes secretos e o golpe comunista que seria implementado no Brasil. Kraenski, autor do livro *1964: O elo perdido*, traduziu documentos que, conforme ele, comprovam a infiltração do serviço secreto da URSS no Brasil entre 1950 e 1980. Interessante notar como selecionam e legitimam determinadas fontes que servem para corroborar seu discurso, enquanto desprezam todo o estudo feito sobre a ditadura com uma vasta historiografia.

O discurso construído é de que tudo conspirava para um golpe comunista e que os militares intervieram para salvaguardar a democracia no país. Os governos Jânio e Jango se aproximaram da esquerda, por isso o Brasil quase foi palco de uma guerra civil. Após a renúncia de Jânio, “as pessoas começaram a sentir que o sistema político e o voto não seriam eficazes. A consequência foi a queda na credibilidade da tentativa de construir a democracia que o Brasil experimentou entre os anos 40, 50 e 60” (DITADURA..., [20--]).

O golpe de 1964 aconteceu devido às guerrilhas que já aconteciam no Brasil desde 1963, conforme Olavo de Carvalho (FELLETT, 2016), portanto a ditadura teria sido uma reação a essas guerrilhas que supostamente haviam se instalado no Brasil. De acordo com o artigo, as Ligas Camponesas tinham oito campos de treinamento no Brasil que, por sua vez, tinham sido treinadas em Cuba. A todo momento justifica-se a implantação da ditadura sob a justificativa do perigo de o comunismo ser implantado em terras brasileiras e também de que a maioria da população era favorável à intervenção militar.

É interessante notar que, apesar da retórica em torno da necessidade da retirada de João Goulart da presidência, admite-se que a forma como tomaram o governo foi um golpe parlamentar. A vacância do cargo de presidente de João Goulart foi decretada enquanto ele estava em um voo nacional, no entanto, em desacordo com a Constituição de 1946. Assim sendo, reitera-se, com os discursos, que o golpe foi necessário devido à conjuntura e que tinha amplo apoio da população, da igreja e da imprensa. No documentário, Olavo de Carvalho salienta que esse movimento não foi militar e que as Forças Armadas não queriam nem pretendiam participar do movimento, sendo coagidos pelo general Mourão Filho:

O Movimento de 64 não foi um movimento militar, ele começa como um movimento civil. Os líderes eram, sobretudo, governadores de estado e os militares foram entrando de pouquinho na coisa. Só que no final, quer dizer, eles se precipitaram, aliás eles nem queriam dar o golpe. Foi o Mourão Filho que se precipitou e obrigou os outros generais a entrar na coisa. Eles tavam tudo quietinho no canto, daí o Mourão Filho, que era um doidão, botou os tanques na rua começou a ir em direção ao Rio de Janeiro. Daí eles todos tiveram que se mobilizar (BRASIL PARALELO, 2019).

Apesar do reconhecimento do golpe, para a Brasil Paralelo havia democracia, pois houve eleições indiretas para presidente pelos deputados federais. O presidente foi escolhido “democrática e legitimamente” pelo Congresso Nacional. Outro indicativo da existência de um regime democrático seria a existência do MDB como partido de oposição que teria voz no Congresso.

Na versão da Brasil Paralelo (DITADURA..., [20--]), o Brasil só entrou em uma ditadura em 1968 com o AI-5. A justificativa para o endurecimento da ditadura com o Ato Institucional n.º 5 foi o terrorismo revolucionário de esquerda. O terrorismo passou a ser cotidiano no país, atuando com assaltos a bancos e comércios, explosão de bombas, fuzilamento e tortura de inocentes. O artigo cita 119 mortes de pessoas que foram causadas por ataques terroristas e que houve um apagamento de suas histórias. Com base nesse número justificam o endurecimento da ditadura alegando que a população estava amedrontada e que a “Linha Dura teve que entrar em ação”.

Mesmo antes de 1964, guerrilhas rurais e movimentos armados já existiam e estavam determinados a fazer a revolução. Após 31 de março, estes grupos passaram a adotar métodos hediondos e submeteram o Brasil a anos difíceis.

Além disso, contestam os números de vítimas causadas pela ditadura, conforme o artigo e o documentário afirmam que as 424 mortes foram apuradas de acordo com os movimentos de esquerda, porém os militares contam 362 morte e que o número verdadeiro deve estar em “algum lugar entre essa diferença”.

Com relação à tortura, justifica-se devido aos movimentos terroristas. Alega-se que o movimento estudantil estabeleceu a retórica de que as vítimas eram torturadas, mas na verdade essas pessoas morreram em combate terrorista. Não admitem que a tortura foi uma política de Estado, mas fruto de casos isolados perpetrados por psicopatas, torturadores e criminosos de ambos os lados, que se

valiam do momento para praticar suas perversidades. E chamam de exagero. Justificam o desaparecimento de pessoas com autoexilamento ou pela possibilidade de serem mortos por terem sido delatores: “Alguns dos desaparecidos, na verdade, se autoexilaram ou eram delatores que ganharam uma nova identidade do governo para que não fossem mortos por seus próprios ex-companheiros de guerrilha.” (DITADURA..., [20--]).

O final da ditadura, para eles, está ligado ao mau momento econômico, pois a população não queria mais os militares no poder. Sendo assim, entende-se que eles não foram retirados, mas entregaram o poder.

Ao final do artigo são feitas críticas à atual Constituição. Para os redatores, devido à Lei da Anistia e à Revolução Cultural das Universidades, foram os ex-guerrilheiros, intelectuais de esquerda e políticos mais velhos (o gramscismo é visto como a estratégia utilizada pela esquerda mediante a infiltração nas universidades e na UNE. Além disso, a mídia foi tomada pela esquerda) que protagonizaram a escrita da nova Constituição. Conservadores e liberais não participaram da organização da Constituição de 1988. Devido a isso, o artigo deixa a entender que foi a oposição de esquerda quem fez a Constituição e que escreveu as diretrizes contra as quais os militares lutaram e utilizaram como justificativa para tomar o poder. Ou seja, depois de 21 anos, a Constituição legitimou as ideias de esquerda em forma de lei. Essa é uma clara crítica à Constituição e também às demandas sociais contidas nela.

Vidal-Naquet (1988) coloca uma questão importante a ser abordada pela história: a questão da nação. A História no século 19 foi uma das formas de expressão da nação. Utilizar-se da história a fim de construir uma ideia de nação é perceptível nas linhas dos negacionistas e revisionistas da Brasil Paralelo que reivindicam a sua versão da história como a verdadeira. Além disso, em seu texto é possível observar o projeto de nação que querem construir. E como num jogo binário entre o verdadeiro e o falso, constrói-se uma narrativa a respeito da nação que se quer moldar.

Sendo assim, é importante se perguntar com que intenção se deseja reescrever essa história. Por que os revisionistas e negacionistas afirmam possuírem a versão verdadeira? Por que as pessoas se interessam por esse tipo de conteúdo e pagam por ele?

Nesse sentido, ressalta-se que a reescrita da história implementada pelos revisionistas e negacionistas perpassa pela deslegitimação do papel da escola e do professor. Desse modo, reitera-se a necessidade de observar esse fenômeno a fim de buscar caminhos e estratégias para lidar com ele na área do ensino de história, com o objetivo de refletir e pensar novas propostas para contrapor a produção de inverdades quanto a esse período.

Como professora de história do ensino básico, entende-se ser extremamente relevante que os alunos compreendam a importância da democracia e da manutenção dos direitos conquistados em nossa Constituição e que possuam ferramentas para compreender e contrapor teorias negacionistas e revisionistas sobre a ditadura. Nesse contexto, enquanto estratégia de ensino pode-se utilizar como fonte a Comissão Nacional da Verdade como uma maneira de auxiliar o professor nessa questão.

### **3 COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: CONTEXTO HISTÓRICO E ANÁLISE DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

Ao pensar no ensino da ditadura em sala de aula e propor subsídios aos professores que contraponham a narrativa revisionista e negacionista promovida pela extrema-direita, o trabalho realizado pela Comissão Nacional da Verdade traz um vasto material que possibilita ao docente tratar de diversas questões relacionadas à ditadura militar, sendo um documento bem acessível, visto que é um documento oficial que está disponível online.

Este capítulo, portanto, em um primeiro momento busca explicar a Comissão Nacional da Verdade, sua formação e importância histórica em um contexto de justiça de transição de um regime ditatorial para a democracia. Em um segundo momento, trataremos mais especificamente de alguns casos contidos nos relatórios da Comissão Nacional da Verdade, que desmitificam ideias negacionistas com relação à ditadura que, inclusive, foram exemplificadas no capítulo 2 como o mito da “ditabranda”, a banalização da tortura ou a ideia de que somente aqueles que pertenciam a movimentos de esquerda sofreram com o endurecimento da ditadura. Como forma de contrapor essas questões foram utilizados os textos que tratam das violações de direitos humanos dos povos indígenas, do meio militar e também violência sexual, de gênero e contra crianças e adolescentes.

#### **3.1 Comissão Nacional da Verdade**

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), foi iniciada no dia 16 de maio de 2012. Seu objetivo era apurar graves violações dos direitos humanos entre os anos de 1946 a 1988.

A Comissão foi criada a partir da lei 12.528, sancionada pela então presidente da República Dilma Rousseff, em 18 de novembro de 2011. A lei estabeleceu que a finalidade da Comissão seria examinar e esclarecer as graves violações dos direitos humanos com o objetivo de efetivar o direito à memória, à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. A CNV não tem caráter jurisdicional ou persecutório (art. I, §3º) e é composta de forma pluralista por sete membros que foram designados pela presidente da República. Os membros tinham que ser brasileiros, com conduta ética e moral reconhecida, bem como manter uma postura

de defesa da democracia e da institucionalidade constitucional e também o respeito aos direitos humanos. O mandato deles teve duração de dois anos.

Os membros que integraram a Comissão durante todo o período de funcionamento foram José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso da Cunha. Foram designados para a composição inicial, mas se desligaram antes da conclusão dos trabalhos: os conselheiros Claudio Lemos Fonteles (renunciou em 2 de setembro de 2013) e Gilson Langaro Dipp (pediu afastamento, por razão de saúde, em 9 de abril de 2013). O conselheiro Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari foi nomeado em 3 de setembro de 2013, tendo permanecido até o final.

A organização da Comissão se dividiu em colegiado, subcomissões e grupos de trabalho. O colegiado foi integrado pelos sete membros indicados pela presidente da República; já as subcomissões e grupos de trabalho foram designados pelo colegiado para as atividades indicadas e seriam dirigidos ou orientados por um membro do colegiado.

A Comissão Nacional da Verdade dividiu seus trabalhos em três grandes subcomissões: pesquisa (que foi dividida em 13 grupos de trabalhos temáticos); relações com a sociedade; e comunicação. Os grupos de trabalho (GTs) trataram dos seguintes temas:

- 1) Ditadura e gênero;
- 2) Araguaia;
- 3) Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964;
- 4) Ditadura e sistema de Justiça;
- 5) Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical;
- 6) Estrutura de repressão;
- 7) Mortos e desaparecidos políticos;
- 8) Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas;
- 9) Operação Condor;
- 10) Papel das igrejas durante a ditadura;
- 11) Perseguições a militares;
- 12) Violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil;
- 13) O Estado ditatorial-militar.

A CNV tinha o prazo de dois anos para ser encerrada a partir da data de sua instalação, porém a Comissão teve seu prazo prorrogado e findou-se em 16 de dezembro de 2014.

Após concluídos os trabalhos, em 10 de dezembro de 2014, foi entregue o Relatório da Comissão Nacional da Verdade à presidente da República com a descrição do trabalho efetivado, exposição dos fatos apurados, conclusões e recomendações, tendo como finalidade promover o direito à memória, à verdade histórica e a reconciliação nacional.

O relatório foi dividido em três volumes. O primeiro contém a descrição das atividades empreendidas pela Comissão, apresentação das estruturas, cadeias de comando, métodos e dinâmica das graves violações dos direitos humanos e termina com as conclusões e recomendações.

O segundo volume foi resultado dos textos que evidenciam as graves violações dos direitos humanos e que ocorreram em diversos segmentos sociais, como militares, trabalhadores urbanos, camponeses, povos indígenas, membros de igrejas cristãs, LGBT, professores e estudantes universitários. Esse volume também traz textos que falam sobre a resistência à ditadura e da participação de civis no golpe de 1964, especificamente empresários.

O terceiro volume da CNV (BRASIL, 2014c) contém os perfis dos 434 mortos e desaparecidos políticos no Brasil e no exterior entre os anos 1946 e 1988. O relatório traz a relação nominal das vítimas apresentada em ordem cronológica.

As investigações não se encerram com o relatório da CNV; sugere-se a criação de um órgão público para dar seguimento às ações e recomendações da CNV. No último volume, que trata dos mortos desaparecidos, a Comissão entende que as investigações devem ter continuidade e que, por certo, encontrarão um número maior de mortos e desaparecidos, especialmente entre indígenas e camponeses (BRASIL, 2014c).

A Comissão Nacional da Verdade fez uso dos trabalhos da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e pela Comissão de Anistia, as duas provenientes do governo federal, assim como de entidades da sociedade, por sobreviventes e por familiares de mortos e desaparecidos.

A CNV realizou 75 audiências públicas em vários estados do Brasil, com visitas de reconhecimento a instalações que serviram como centros clandestinos de

detenção. Muitas dessas atividades foram publicadas nas redes sociais e algumas foram transmitidas na internet em tempo real, permitindo que houvesse um alcance maior de seus trabalhos (BAUER, 2017).

O trabalho da CNV concluiu que as graves violações dos direitos humanos foram resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado, configurando crimes contra a humanidade, sendo o protagonismo exercido pelas Forças Armadas. Existe a recomendação da Comissão para que as Forças Armadas reconheçam seu papel no cenário da ditadura a fim de que haja reconciliação com a sociedade brasileira:

Trata-se de gesto que abrirá caminho para a superação definitiva do passado, consolidando em base permanente o compromisso dos militares com o estado democrático de direito e reconciliando-os plenamente com a sociedade brasileira (VERDADE..., 2015).

O acervo da CNV possui milhares de documentos, testemunhos de vítimas e familiares, depoimentos de agentes da repressão política, 47 mil fotografias, vídeos de audiências públicas, diligências e depoimentos, laudos periciais, livros, entre outros. Para a formação do acervo, a Comissão recebeu documentos de outras comissões da verdade — comissões estaduais, municipais e setoriais — e recebeu também arquivos de familiares de vítimas da ditadura e oriundos da cooperação com governos de países como Argentina, Alemanha, Chile, Estados Unidos e Uruguai. Boa parte da documentação levantada pela Comissão está na página [www.cnv.com.br](http://www.cnv.com.br), que também está sob a guarda do Arquivo Nacional. Todo o acervo documental e de mídia levantado em decorrência da CNV estão sob a guarda permanente do Arquivo Nacional, que pode ser acessado pelo público.

A consulta online dos documentos da Comissão Nacional da Verdade está disponível no Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN) pelo site <https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp>. Ao entrar no site é solicitado que o usuário faça um cadastro para ter acesso aos documentos. Feito esse cadastro, abre-se a página do SIAN, em que é possível pesquisar os documentos do Arquivo Nacional.

No caso dos documentos referentes à ditadura, o pesquisador deve clicar em Fundos/Coleções e depois em Pesquisa Multinível. Aparecerá uma nova página de pesquisa em que se visualizará o campo Código de referência. Nesse espaço deverá

digitar o código BR RJANRIO CNV e clicar em pesquisar. Posteriormente, o pesquisador verá o fundo da Comissão Nacional da Verdade, então é só clicar em “BR RJANRIO CNV — comissão nacional da verdade — Fundo” que aparecerá a listagem com 28 séries divididas por temas. Ao clicar em Depoimentos, por exemplo, é possível consultar documentos que são resultados da atividade de coleta de depoimentos de autores e vítimas de graves violações de direitos humanos, contendo formulários coletados de depoimentos, degravações de depoimentos, descrições de depoimentos, oitivas de testemunhas e depoimentos de testemunhas. Ao clicar na série depoimentos, inúmeros dossiês serão visualizados, no entanto poucos estão digitalizados; os que estão disponíveis para consulta pela internet contêm a aba “Ver arquivo digital”. Ao clicar, o pesquisador pode ver o documento disponibilizado no site.

O site é bem explicativo, composto pela constituição da CNV, como foram formados os grupos de Trabalho, as atividades desenvolvidas, as estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos, métodos e práticas nas graves violações dos Direitos Humanos (como torturas, prisões arbitrárias, desaparecimentos), laudos periciais, fotografias, além de vários depoimentos colhidos durante o período em que a CNV esteve em atividade.

Como a CNV é relativamente nova, muitas questões ainda não foram abordadas pelos livros didáticos, sendo importante trazer o assunto para a sala de aula, visto que são muitos os depoimentos existentes, e estes revelam muitas faces da ditadura que enriquecem o ensino da temática. Além disso, esse material traz a possibilidade de pensar na utilização desses depoimentos como fonte histórica, de modo que os alunos consolidem o aprendizado, despertem o interesse pelo tema, entendam o trabalho do historiador e construam o conhecimento por meio do uso das fontes.

O material disponível no site é bastante rico e ainda tem sido pouco explorado de maneira a pensar como utilizá-lo para o ensino de história. Nesse sentido, cabe a reflexão sobre as possibilidades de pesquisa e abordagem na dissertação, devido à grande quantidade de documentos disponibilizados pelo site.

É inegável a contribuição da Comissão Nacional da Verdade. Ela foi importante para referendar que as torturas, mortes e desaparecimentos forçados não foram atos isolados ou em decorrência dos excessos de agente do regime. A CNV evidencia que as violações eram práticas do Estado e eram parte da política de

repressão institucional, sendo de conhecimento dos oficiais gerais, assim como do presidente da República, conforme afirmou Carlos Fico em entrevista à Carta Capital (ESPECIALISTAS..., 2014). Outra importante contribuição da CNV foi a desconstrução de mitos, como o fato do golpe de 1964 ter sido perpetrado sem violência. Para a implantação do regime houve muitas prisões, e a tortura foi uma prática desde o início do regime ditatorial.

O historiador Luiz Antônio Dias, que segue uma linha progressista em seu editorial, em entrevista à Carta Capital afirma que uma grande contribuição da Comissão Nacional da Verdade foi a visibilidade que o trabalho deu ao tema, servindo como modelo para o surgimento de comitês estaduais, municipais e setoriais. Dias também ressalta a importância de a Comissão ter divulgado uma lista com os 377 violadores dos direitos humanos e recomendar que os 196 que ainda estavam vivos fossem responsabilizados administrativa, civil e criminalmente (ESPECIALISTAS..., 2014).

Entretanto algumas críticas foram realizadas por historiadores em relação à CNV. Carlos Fico, na mesma reportagem à Carta Capital (ESPECIALISTAS..., 2014), explica que os conselheiros privilegiaram casos mais conhecidos e que já há algum tempo são reivindicados pelos direitos humanos e pela militância composta por ex-presos políticos e familiares de mortos e desaparecidos. Essa estratégia, para o historiador, mobilizou pouco a sociedade e deixou de lado a perseguição realizada contra o cidadão comum, que não era militante mas que também foi vítima de uma rede de espionagem no Brasil, como os servidores demitidos ou que tiveram suas carreiras comprometidas na administração pública por desconfiança dos órgãos repressores. Para Fico, se o cidadão comum fosse inserido no rol de vítimas, haveria a percepção dos problemas causados pela ditadura a todos, e não somente por aqueles que lutaram frontalmente contra o regime.

Outra crítica relacionada ao relatório produzido pela Comissão é que não houve grandes revelações capazes de mudar os rumos da historiografia, como afirma Dias (ESPECIALISTAS..., 2014). Além disso, os agentes de repressão e das Forças Armadas pouco colaboraram para o avanço do trabalho da Comissão que não conseguiu progredir na localização dos desaparecidos políticos.

É preciso reconhecer que a Comissão da Verdade não tinha poder coercitivo, tanto que muitos agentes se recusaram a prestar depoimentos. Também não tinha poder punitivo. Não por acaso, o

coronel Paulo Malhões vangloriava-se das atrocidades que cometeu. Tinha a certeza da impunidade (ESPECIALISTAS..., 2014).

Uma crítica bastante contundente relacionada à CNV é o silenciamento em relação à população negra, indígena e camponesa. É possível observar que o relatório da Comissão privilegiou os perseguidos políticos em detrimento de uma parcela da população que também sofreu com o regime, mantendo a invisibilidade. Gilney Viana, que foi coordenador do projeto Direito à Memória e à Verdade, relata que o relatório não reconhece camponeses e indígenas como vítimas da ditadura, sendo para ele o ponto mais débil do relatório, pois as comissões indígena e camponesa concluíram que aproximadamente 1.200 camponeses e 8 mil indígenas foram vítimas dos militares, porém oficialmente o relatório reconhece 434 mortes praticadas pelo regime (ÉBOLI, 2014). Com relação à população negra, especificamente, e à violação do direito humanos, não foi realizado um aprofundamento na discussão, havendo apenas uma citação no texto “A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos”, no segundo volume do relatório (PEDRETTI, 2017).

Foi publicado um capítulo no segundo volume do relatório, sendo um esforço de síntese dos documentos coletados e relatórios apresentados pelos assessores da CNV, membros da sociedade civil e organizações não governamentais.

Desse modo, podemos perceber as lacunas contidas no relatório, demonstrando as fragilidades presentes e também a linha de pensamento que norteou a Comissão. Cabe o questionamento do porquê essas mortes não foram incluídas no relatório e igualmente contabilizadas com as dos militantes políticos. Por qual motivo camponeses, indígenas e negros não foram contabilizados no rol de vítimas e de graves violações aos direitos humanos?

Pensar sobre a maneira como esses grupos foram tratados pela Comissão gera questionamentos e também evidencia a invisibilidade deles dentro da nossa sociedade. Em seu artigo “Memória, esquecimento, silêncio”, Pollak (1989) chama a atenção para isso quando debate a questão do não dito que revela muito sobre os apagamentos e silenciamentos presentes nos discursos, visto que é a partir de determinado presente que se olha para o passado e se escolhe o objeto de pesquisa. Além disso, para evocar um passado de sofrimento é preciso encontrar uma escuta, e esta deve encontrar uma sociedade sensível e disposta a mudança, pois o não dito,

quando vem a público, passa também para a categoria de contestação e reivindicação.

Distinguir entre conjunturas favoráveis ou desfavoráveis às memórias marginalizadas é de saída reconhecer a que ponto o presente colore o passado [...] Sobretudo a lembrança de guerras ou de grandes convulsões internas remete sempre ao presente, deformando e reinterpretando o passado [...] O problema que se coloca a longo prazo para as memórias clandestinas e inaudíveis é o de sua transmissão intacta até o dia em que elas possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do “não dito” à contestação e à reivindicação; o problema de toda memória oficial é o de sua credibilidade, de sua aceitação e também de sua organização (POLLAK, 1989, p. 4).

Nesse contexto, Quinalha e Telles, no livro *Espectros da ditadura*, assinalam que a Comissão Nacional da Verdade preparou um relatório com 29 recomendações para a presidente Dilma Roussef como uma maneira de reforçar a democracia, porém, em vez de prevenir o retrocesso autoritário, ela sofreu um processo de impeachment, tendo ganhado força a versão negacionista da ditadura, discursos que apoiavam a violação dos direitos humanos e intervenção militar.

### **3.2 Comissão Nacional da Verdade e as graves violações de direitos humanos**

No dia 29 de outubro de 2018, em entrevista (parte dela foi transcrita a seguir) à Rede Bandeirantes de Televisão, o então candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro afirmou que o período militar não foi ditadura:

Repórter:

O Senhor sempre foi um deputado de declarações fortes, polêmicas E chegou a dizer que a ditadura não matou a quantidade necessária que deveria, né, deveria ter matado 30 mil, se não me engano. O Senhor se arrepende desse tipo de declaração?

Bolsonaro: Você tem que ver onde aconteceu. se você tá, por exemplo, em um campo de futebol e grita um palavrão, você pode até estar errado, mas às vezes você está no clima naquele momento. Quando eu cheguei em Brasília em 91, capitão do exército, lá existia praticamente uma centena de anistiados, presos políticos muitos bandidos, terroristas, assassinos lá dentro e me viram como uma possibilidade de... de extravasar tudo aquilo que eles sentiam pelos 20 anos ou 21 de governo militar, e em nenhum momento eu deixei que eles tripudiassem em cima das forças armadas ou em cima da minha pessoa, então muita coisa aconteceu ali naquele contexto, então não tem arrependimento. Eu tô muito feliz que eu mostrei que realmente hoje em dia grande parte da população entende que o período militar não foi ditadura como a

esquerda sempre pregou, você pode ver (BAND JORNALISMO, 2018).

A declaração do atual presidente Jair Messias Bolsonaro na época da eleição demonstra a visão de que o regime militar foi pouco violento e só agia dessa maneira com aqueles que eram transgressores da ordem e que eles mereceram. Além disso, há a negação completa de ter havido uma ditadura, como é possível observar a partir da transcrição da entrevista concedida à Band.

A violência perpetrada pela ditadura, as graves violações dos direitos humanos, a tortura e os desaparecimentos por vezes são analisados sob uma ótica mais abrandada, visto que, pelo Relatório da CNV, oficialmente foram contabilizadas 434 mortes. Comparativamente com outros países que tiveram ditaduras na América Latina, como Argentina e Chile, que calcularam dezenas de milhares de mortes, a ditadura no Brasil passou a ser vista como um regime brando:

A ditadura brasileira, por exemplo, já foi chamada de ditabranda (ou ditamole) em polêmico editorial da Folha de S. Paulo. Em muito essa ideia se deve à comparação com os países vizinhos, especialmente quando se pensa em número absoluto de mortos e desaparecidos. No entanto, *ditaduras são ditaduras* e existem diferentes formas de violência política sobre as quais devemos refletir que não significam exclusivamente a eliminação física do oponente (QUADRAT, 2011, p. 242-243).

Cabe ressaltar que, dentro desse número de mortes (434), uma enorme camada de pessoas que não eram militantes, sobretudo as mais vulneráveis, não foi contabilizada, como as populações camponesas e indígenas. Os indígenas, por exemplo, foram vítimas de obras que destruíram seus territórios e os retiraram das suas terras. Esse tipo de violência etnocida não entrou para as estatísticas oficiais.

É importante esclarecer que a violência foi exercida de variadas formas, e não somente por meio de mortes, mas também de torturas e desaparecimentos. Existiam outras formas de violência que não se encaixam propriamente nas graves violações aos direitos humanos. É necessário pensar nas múltiplas violências como banimento, perda de emprego, confisco de bens como conduta de Estado para perseguir cidadãos, empresas, políticos e militares.

Para Quadrato (2011), é fundamental o conceito de segurança nacional que identificou o inimigo como um adversário presente no interior do país: o comunismo. Para conter a subversão interna e manter-se no poder era necessário

exercer um controle excessivo sobre a sociedade civil, gerando um grande investimento no setor de inteligência que coletava e processava informações e que também era responsável pela repressão.

Outro autor que discute o mito da “ditabranda” é Napolitano (2014). Em seu livro *1964 — História do Regime Militar Brasileiro*, ele desconstrói a ideia de que de 1964 a 1968 o regime não era tão truculento e de que o endurecimento só teria acontecido em 1968 após o AI-5. Contudo o autor mostra que desde o primeiro quadriênio da ditadura houve cassações de mandatos, repressão a movimentos sociais e aposentadorias compulsórias no serviço público.

Brandão (2020) relata que, no Brasil, torturar, matar ou deixar morrer cidadão é justificável a partir do momento em que essas pessoas são identificadas como inimigos internos. Esses inimigos são fabricados como ameaças à paz e à segurança e podem ter seus “direitos suspensos” enquanto os agentes que praticam a violência estatal são colocados em posição de respeitadores da lei e da ordem pública. Só que a impunidade dos mandantes, planejadores e executores desses crimes não atingem somente a vítima e seus familiares, mas toda a população. De acordo com a autora:

O aparelho de Estado só usa violência contra os violentos. Dessa percepção social decorre a aparente legitimidade da violência institucionalizada, assim como o desejo que parcelas da população expressam quando concordam que, em situações emergências [*sic*], é preciso que a violência estatal seja vista e utilizada como se *não fosse crime*, ao mesmo tempo que não se sentem incomodadas com os constantes ataques e balas perdidas que atingem grupos minoritários, como negros, periféricos, indígenas e crianças etc. (BRANDÃO, 2020, p. 86, grifo da autora).

Entretanto, a ditadura militar aplicou diversas violações graves contra os direitos humanos não só contra militantes opositores, que não é aceitável de maneira alguma, mas também contra pessoas que não possuíam qualquer vínculo com a luta contra o regime ditatorial, por exemplo, crianças, adolescentes e indígenas. A violência da ditadura não deve ser observada “somente” pelas mortes oficiais ou pelos crimes cometidos contra militantes, mas pelo *modus operandi* do regime. Nesse caso, este estudo buscou observar a violência contra crianças, adolescentes e indígenas a fim de desmitificar a ideia existente de que só sofreram as penalidades da ditadura aqueles que eram “terroristas” e militantes.

Com relação à violência de gênero, optou-se por selecionar essa parte para evidenciar que mesmo um opositor que militava contra o regime sofria penalidades

que iam contra qualquer princípio da dignidade humana, evidenciando também uma política de Estado brutalmente violenta e que tinha como prática corriqueira torturas humilhantes compostas também por violência sexual.

### 3.2.1 Violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes

Muitas foram as violências praticadas pela ditadura militar contra os opositores do regime e até mesmo contra suas famílias, como crianças e adolescentes que sofreram com tortura e encarceramento. A violência de gênero foi um dos destaques da Comissão, na parte II, capítulo 10, por entender ser importante falar sobre a violência exercida especificamente contra a mulher na ditadura. Há também relatos de homens utilizando a violência sexual como prática corriqueira para humilhar, torturar e subjugar. É considerada tortura a violência sexual perpetrada ou permitida pelo Estado, sendo caracterizada como grave violação dos direitos humanos e integra a categoria de crime contra a humanidade. Esse tipo de violência atinge de maneiras diferentes mulheres e homens, e pelos depoimentos foi possível apurar como eram aplicadas as torturas, bem como entender as reverberações que essas violações tiveram na vida dessas pessoas, especialmente das mulheres.

A tortura estava pautada na lógica da hierarquia de gênero, em que o torturador tem o poder e a dominação dos corpos. Na prática da violência, de acordo com Ahouagi e Rocha (*apud* RAMOS; CASTRO; MORAES, 2017, p. 192) as mulheres foram classificadas como espúrias (“prostituta, adúltera, esposa desviante de seu papel, mãe desvirtuada etc.”), sendo que concomitantemente eram tratadas a partir de um papel considerado masculino como fortes e resistentes fisicamente. Com relação aos homens, eram feminilizados ou emasculados dos seus sexos. Como é possível observar no depoimento de Francisco Ferreira de Oliveira:

Quando eu cheguei no [*sic*] DOPS, tinha um tal de... ele era apelidado de Lúcio Fé, ele pegou, [...] com a licença da palavra, ele pegou uma cordinha, um cadarço, e amarrou nos meus testículos e ficou batendo um punhal, puxando, e falou “eu vou te castrar, seu filho da puta”. Com a licença da palavra, “vou te castrar, seu filho da puta” e deu um corte nos meus testículos [...] E ficou aberto, eles não costuraram, eu fiquei internado no Hospital Militar, eles não costuraram. [...] No ânus, eles enfiavam um canudo e soltavam um rato vivo dentro do canudo (BRASIL, 2014a, p. 403).

A violência sexual era prática comum dos agentes públicos em toda a estrutura repressiva, sendo citados locais como DEIC, DOI-CODI, DOPS, Base Aérea do Galeão, batalhões da Polícia do Exército, Casa da Morte (Petrópolis), Cenimar, CISA, delegacias de polícia, Oban, hospitais militares, presídios e quartéis. A violência sexual era realizada de maneira variada, tendo o desnudamento forçado como regra em que um perseguido político adentrava um órgão da estrutura de repressão. As ameaças sexuais ou de gênero eram corriqueiras. Os agentes introduziam objetos, fios elétricos especialmente, ou animais na vagina ou ânus, colocavam presilhas nas genitais e até amarravam o pênis para não urinar. Utilizavam diversos tipos de objetos, produtos e animais nas sessões de tortura, como “ácido, álcool, alicate, canivete, faca, vela, cigarro acesos, cabo de vassoura, corda [...] barata, rato, cobra, jacaré, bastão elétrico, máquina para aplicação de choques elétricos, cassetete e até mesmo furadeira” (BRASIL, 2014a, p. 421).

A Comissão ressalta o caráter tradicionalmente sexista e homofóbico da formação policial e militar que configura o feminino como algo inferiorizado e coloca aquilo que é masculino como algo violento. A partir do treinamento dos militares é possível perceber que são formados dentro de uma cultura de grupo e institucional imersa em violência, e mediante os relatos observa-se que os torturadores não tinham o menor respeito pelos direitos humanos e eram incapazes de reconhecer as liberdades civis, conforme afirma Márcia Bassetto (BRASIL, 2014a, p. 407):

Na questão da mulher, a coisa ficava pior porque... quer dizer pior, era pior para todo mundo, não tinha melhor para ninguém, né? Mas [...] existia uma intenção da humilhação enquanto mulher. Então, o choque na vagina, no ânus, nos mamilos, alicate no mamilo, então... eram as coisas que eles faziam.

A maternidade foi usada como arma para violentar mulheres. Mesmo grávidas foram brutalmente torturadas, lactantes foram obrigadas a parar de amamentar, e algumas viram seus filhos serem vítimas de tortura, como é possível observar no depoimento de Eleonora Menicucci de Oliveira acerca de sua filha de 1 ano e 10 meses:

Um dia, eles me levaram para um lugar que hoje eu localizo como sendo a sede do Exército, no Ibirapuera. Lá estava a minha filha de um ano e dez meses, só de fralda, no frio. Eles a colocaram na minha frente, gritando, chorando, e ameaçavam dar choque nela. O torturador era o Mangabeira [codinome do escrivão de polícia de nome Gaeta] e, junto dele, tinha uma criança de três anos que ele dizia ser sua filha. Só depois, quando fui levada para o presídio Tiradentes, eu vim a saber que eles entregaram minha filha para a minha cunhada, que a levou para a minha mãe, em Belo Horizonte. Até depois de sair da cadeia, quase três anos depois, eu convivi com o medo de que a minha filha fosse pega. Até que eu cumprisse a minha pena, eu não tinha segurança de que a Maria estava salva. Hoje, na minha compreensão feminista, eu entendo que eles torturavam as crianças na frente das mulheres achando que nos desmontaríamos por causa da maternidade (BRASIL, 2014a, p. 409).

E esse terror foi aplicado a crianças e adolescentes que, mesmo sem ameaçarem de nenhuma maneira à Segurança Nacional, foram perseguidos, monitorados, viram seus pais serem violentados, foram presos ou vivenciaram violências perpetradas por agentes do Estado dentro de sua casa. O trauma causado pela violência pode perdurar durante toda a vida toda, como é o caso da filha de Eva Teresa Skazufka, que foi capturada pela Oban em São Paulo em junho de 1970. Por um mês, Eva e seus filhos, Fernando (de 1 ano) e Kátia (1 mês), eram obrigados a se apresentar ao DOPS:

O DOPS me pegava todo dia de manhã de camburão. Pegava eu e meus dois filhos. Todos os dias de manhã tinha hora marcada, umas nove horas mais ou menos, e a gente passava o dia inteiro no DOPS [...] E o que acontecia entre mim e a Kátia, eu amarrei ela no meu corpo, entende? Enquanto eu estava no DOPS ninguém tirava ela do meu colo [...] ela estava amarrada. Os dois filhos são sequelados [...]. A Kátia acha que eu não devia ter tido filhos [...]. Eu nunca conversei com eles sobre isso [...] Hoje se sabe muito bem que [...] o bebê sabe de tudo, né? Sente tudo, né? Pode não saber, mas as sensações estão lá, né? [...] Ela esteve internada várias vezes, a Kátia, em clínica. Por quê? Porque eu posso dizer que umas 15 vezes ela tentou o suicídio. E sempre na minha frente. Sempre na minha frente (BRASIL, 2014a, p. 428-429).

No depoimento das crianças e adolescentes, o medo e o silêncio estão sempre presentes em seus relatos, sendo característico que essa geração silenciada tenha dificuldade em falar e também se fazer ouvir, gerando traumas que perduram durante a vida adulta, seja com tentativas de suicídio, seja com pesadelos constantes, seja com crises de enxaqueca rotineiras. No relato de Ângela Telma Lucena, fica muito evidente esse trauma, pois, com 3 anos e meio, ela viu seu pai ser morto com um tiro na cabeça e sua mãe ser torturada, resultando em um grande trauma com crises de enxaqueca constantes:

Foi esse momento, em que você vive um misto de pânico, com surpresa e a perda da inocência, tudo ao mesmo tempo. Seu pai ali. Seu pai foi baleado. Seu pai leva um tiro na cabeça. Eu comecei a ter uma dor de cabeça muito forte, tive uma enxaqueca terrível, não parava de chorar. Naquele momento [...] minha mãe começou a ser torturada na nossa frente. Me arrancaram dos braços dela. Levaram a gente, minha mãe já num estado muito delicado. E eu chorando. [...] Agora, a lembrança da morte é, é muito forte. Porque foi um momento que você perde... a inocência. É aquele momento em que você passa daquela fase infantil pra fase do... comprometimento. Eu vou chamar de comprometimento porque é aquele momento em que você tem que viver com a escolha que seus pais fizeram (BRASIL, 2014a, p. 431).

### 3.2.2 Graves violações de direitos humanos contra os indígenas

No segundo volume de textos temáticos, a Comissão Nacional da Verdade produziu o relatório sob o título “Violações de direitos humanos dos povos indígenas”. O número de indígenas mortos durante o período apurado pela CNV foi de 8.350, devido à ação direta ou indireta de agentes governamentais, sendo que esse número pode ser ainda maior, pois apenas uma parcela de povos indígenas foi estudada. Os indígenas foram excluídos da sua condição de cidadão e até mesmo de humanidade. Ressalta-se que os direitos indígenas estavam garantidos desde a Constituição de 1934 (art. 129), enquadrando-se as violências sofridas nas graves violações dos direitos humanos.

O relatório aponta que as violências contra os povos indígenas existiram desde antes da ditadura, mas foi a partir do Ato Institucional n.º 5 que houve um endurecimento, criando até mesmo uma prisão específica para os índios. O regime militar foi, sim, responsável pelo etnocídio da população indígena do país, como a tentativa de extinção dos xetás, no Paraná, o genocídio dos avás-canoeiros, no Araguaia, e os sucessivos massacres dos cintas-largas, no Mato Grosso. Nas palavras do ministro Rangel Reis, em janeiro de 1976: “Os índios não podem impedir a passagem do progresso [...] dentro de 10 a 20 anos não haverá mais índios no Brasil.” (BRASIL, 2014b, p. 251).

A fala do ministro do Interior, Maurício Rangel Reis, evidencia a maneira como a ditadura militar lidava com a questão indígena. O objetivo era eliminar aqueles que impediam o avanço do projeto político e econômico do Brasil, forçando ou acelerando a “integração” dos povos indígenas e colonizando suas terras. Para

atingir esse objetivo graves violações dos direitos humanos foram realizadas: mortes, torturas, prisões, desaparecimentos forçados.

Os indígenas foram colocados na posição de inimigo interno, sendo caracterizados como um risco à segurança e à nacionalidade. Se antes existia a ideia de parceria na conquista e defesa do território, os índios passaram a ser vistos como um obstáculo ao desenvolvimento.

O órgão tutor dos índios era o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e estava atrelado ao Ministério da Agricultura. Posteriormente o SPI foi substituído pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que estava ligada ao Ministério do Interior como órgão. Esse ministério era também responsável pela abertura de estradas e pela política desenvolvimentista. Evidencia-se aqui um problema muito sério, pois o órgão que deveria defender o direito dos povos indígenas primeiramente, estava subordinado a ministérios que priorizavam a política desenvolvimentista de Estado e também de interesses de grupos particulares de seus dirigentes.

Em 2012 foi encontrado o Relatório Figueiredo — 1967-1968, supostamente eliminado em um incêndio, segundo reportagem do Estado de Minas ([20--]), o documento com mais de 7.000 páginas preservadas e 30 volumes foi encontrado no Museu do Índio no Rio de Janeiro. Esse relatório foi produzido por uma Comissão de Investigação do Ministério do Interior, instalada em 3 de novembro de 1967, para apurar irregularidades no Serviço de Proteção aos Índios devido às graves denúncias apontadas por uma CPI da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. Posteriormente, devido às graves denúncias, o SPI foi extinto, e criaram a FUNAI. Houve uma profunda investigação, e o relatório demonstra as graves violações contra os povos indígenas:

Todavia a primeira Comissão constatou, de início, a geral corrupção e anarquia total imperantes no SPI em toda a sua área, como também através dos tempos [...]

O índio, razão de ser do SPI, tornou-se vítima de verdadeiros celerados, que lhes impuseram um verdadeiro regime de escravidão e lhe negaram um mínimo de condições de vida compatível com a dignidade da pessoa humana.

É espantoso que existe na estrutura administrativa do país repartição que haja descido a tão baixos padrões de decência. E que haja funcionários públicos, cuja bestialidade tenha atingido tais requintes de perversidade. Venderam-se crianças indefesas para servir aos instintos de indivíduos desumanos. Tortura contra crianças e adultos, em monstruosos e lentos suplícios, a título de ministrar justiça. [...]

O “tronco” era, todavia, o mais enconrado de todos os castigos, imperando na 7ª Inspeção. Consistia na trituração do tornozelo da

vítimas (*sic*), colocado entre duas estacas enterradas juntas em ângulo agudo. As extremidades, ligadas por roldanas, eram aproximadas lenta e continuamente.

Houve postos em que as parturientes eram mandadas para o trabalho dos roçados em dia após o parto, proibindo-se de conduzirem consigo o recém-nascido [...]

Por outro lado, a legislação que proíbe a conjunção carnal de brancos com índios já não era obedecida e dezenas de jovens “caboclas” forma [*sic*] infelicitadas por funcionários, algumas delas dentro da própria repartição [...]

Durante cerca de 20 anos a corrupção campeou no Serviço sem que fossem feitas as inspeções e tomadas medidas saneadoras.

[...] cerca de 150 inquéritos ali foram instaurados sem jamais resultar em demissão de qualquer culpado (RELATÓRIO..., p. 1-4).

Entretanto, apesar de toda a investigação, “Em relatório aprovado pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) na sessão de 12/12/1969, consta a relação fornecida pela Funai dos 13 funcionários do SPI demitidos e indiciados em consequência do Relatório Figueiredo. Depois disso, não se encontraram rastros de processos ou punições” (BRASIL, 2014b, p. 255).

Existem denúncias de graves violações dos direitos humanos a respeito da extração de madeira e minérios, colonização e obras de infraestrutura, quando o major aviador Luis Vinhas Neves, o general Bandeira de Melo e Romero Jucá eram diretores da SPI e da FUNAI. Terras indígenas foram apropriadas indevidamente e favorecimento de corrupção e violência extrema de grupos privados não foram devidamente punidos.

Com relação à violência praticada por grupos particulares para se apossarem de terras ocupadas por indígenas, houve a tentativa de genocídio terceirizado com envenenamento de alimentos, contaminações propositais com introdução de doenças como varíola, gripe, tuberculose e sarampo, sequestros de crianças e chacinas com armas de fogo.

Mediante o Plano de Integração Nacional (PIN) de 1970, houve o estímulo à ocupação da Amazônia, que era vista como desabitada, onde seriam assentadas 100 mil famílias ao longo das estradas. A integração se daria principalmente pela construção da Transamazônica e da BR 163, de Cuiabá a Santarém, além das BRs 174, 210 e 374. Mesmo sabendo que a Transamazônica passaria pelas terras de 29 etnias indígenas, entre 11 grupos isolados e 9 de contato intermitente, autorizou-se a remoção forçada para a colonização e construção das estradas.

A CNV ressalta que o *modus operandi* do Estado brasileiro nesse sentido foi de liberação das terras indígenas para grandes empreendimentos e colonização,

sendo os índios removidos de maneira forçada para lugares distantes de sua ocupação habitual. Povos como os akuntsus, aparaís, apinajés, canelas, enaueuês-nauês, jamamadis, jumas, canoês, macuxis, oro-uins, pancararus, potiguaras, suruíspaiter, tenharins, uru-eu-uau-uauus, wajãpis (oiampis), xoclengues, caiapós-xicrins e outros foram atingidos por essa política.

Os processos de expulsão e remoção dos indígenas de seus territórios foram, ao longo do período em exame, a força motriz para todas as graves violações de direitos humanos cometidas contra povos indígenas. Em quase todos os casos, não apenas uma, mas múltiplas violações ocorreram contra um mesmo povo (BRASIL, 2014b, p. 221).

E aqueles que se posicionavam contra as expulsões e as múltiplas violências a que eram submetidos eram penalizados. Sob a direção de Bandeira de Melo, a Funai criou uma prisão para os índios em Governador Valadares, Minas Gerais. Considerado um “campo de concentração” pelo sertanista Antonio Cotrim Soares (BRASIL, 2014b, p. 244), ele relata que os índios que se revoltavam eram enviados para lá e eram submetidos a um regime forçado de oito horas diárias. Ficavam encarcerados em prisões celulares e isolados e eram espancados e torturados. Oscar Guarani foi preso por três anos após de desentender nos corredores da FUNAI com um militar que não permitiu seu encontro com o presidente da FUNAI para apresentar reivindicações.

Por todos os crimes e violações aos direitos humanos cometidos entre 1946-1988, a CNV entende que deve haver a reparação de todas as terras indígenas esbulhadas nesse tempo a fim de concluir a transição para um regime definitivamente democrático.

Em sua conclusão, o relatório traz diversas recomendações, entre elas um pedido de desculpa formal do Estado Brasileiro por todas as violações e esbulho das terras indígenas, reconhecimento de que a perseguição visando a colonização de suas terras tinha motivação política, a criação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, a inclusão do tema das “graves violações de direitos humanos ocorridas contra os povos indígenas entre 1946-1988” no currículo oficial da rede de ensino, conforme a Lei n.º 11.645/2008.

Ao observar essa última recomendação da Comissão Nacional da Verdade, faz-se necessário refletir sobre o conteúdo produzido em seus relatórios e de que maneira todo esse trabalho pode se tornar acessível à população, no caso, em teses

os alunos do ensino básico. É preciso que os estudantes tenham conhecimento amplo desse trabalho tão rico que foi produzido pela Comissão a fim de compreender um pouco mais sobre a ditadura militar e os problemas causados por um regime ditatorial que perdurou por duas décadas e deixou sequelas até hoje.

Se visitarmos outros aspectos da herança ditatorial, veremos como parte desse legado vem se renovando nas estruturas da atual democracia. A tortura é praticada largamente no atual sistema penitenciário, nas casas de reclusão de adolescentes infratores e delegacias. A violência policial vem crescendo sistematicamente, ampliando seu alvo, o qual não é fundamentalmente o militante, mas o jovem da periferia, o negro, o pobre. As práticas de tortura são, agora, avalizadas pelo atual presidente da República, Jair Bolsonaro, quem reproduz discursos discriminatórios, reforça a militarização da política e faz apologia da tortura da ditadura (QUINALHA; TELES, 2020, p. 40).

Importante frisar que o momento vivido hoje no Brasil favorece discursos de apoio a crimes e violações de direitos humanos, cujo Presidente, Jair Bolsonaro, é um dos seus maiores expoentes e incentivadores. É preocupante também porque como afirmam Teles e Quinalha as heranças da ditadura perduram até hoje tendo como alvo o jovem periférico, pobre e negro que ocupa grande parcela dos bancos escolares do ensino público.

### **3.2.3 Graves violações de direitos humanos contra os militares**

A ideia de ordem, hierarquia e respeito, bem presente no imaginário brasileiro, pode ser ilustrada de maneira bem evidente pelas manifestações pedindo a volta dos militares ao poder. Essas manifestações revelam uma visão messiânica e salvacionista que seria implementada pelo presidente

As manifestações conclamando as forças armadas para que promovam a intervenção militar no poder têm acontecido em várias partes do país. Na imagem selecionada, podemos observar a manifestação que ocorreu no dia 19 de abril de 2020 em Brasília. As reivindicações giram em torno da volta dos militares ao poder com Bolsonaro na presidência. No cartaz, onde se lê “Intervenção Militar. Fechem o STF e CN com Bolsonaro presidente”, observamos essa ideia de que os militares seriam a salvação do Brasil. Essa ideia salvacionista é proveniente de um imaginário de disciplina, respeito e ordem existente na instituição militar. Nessas

manifestações observa-se que, ao conclamarem as Forças Armadas para tomarem o poder, o Brasil seria colocado novamente nos eixos.

No livro *Espectros da ditadura*, Quinalha e Teles (2020, p. 4) reforçam que a eleição do presidente Jair Messias Bolsonaro em outubro de 2018 marcou o processo de deterioração do ambiente democrático, com falas violentas e autoritárias com apologias à tortura e à agressão aos mais vulneráveis. O resultado foram manifestações de rua em 2020 que o próprio governo incentivava com pedidos de um novo Ato Institucional n.º 5 e o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

Martins Filho, em seu livro *O palácio e a caserna*, mostra como os militares transgrediam a ordem de disciplina e hierarquia durante a ditadura. Havia disputa de poderes dentro dos quartéis, sendo um regime de constante tensão, especialmente na troca de comando da presidência do país, haja vista que sempre havia candidatos diversos disputando a cadeira e não existia consenso absoluto quanto a quem seria o próximo militar a ocupar o posto.

Maud Chirio (ENTREVISTA..., 2012), em sua pesquisa, também pontua os conflitos existentes dentro das Forças Armadas, em que os setores mais à esquerda foram expulsos, e os militares migraram para a direita. Mesmo assim não havia consenso, pois uma ala intermediária como tenentes-coronéis e coronéis entendiam que a “revolução” deveria ser mais repressiva e autoritária. Porém esses conflitos não eram divulgados, havendo a construção da imagem de uma instituição militar unida e coesa.

Outra questão importante a ser abordada nesse tema é que não houve consenso entre os militares com relação à ditadura, muitos foram contrários à instauração de um regime antidemocrático no país e por isso foram perseguidos e punidos. Existe uma boa documentação sobre isso registrada na CNV.

A documentação a respeito da repressão contra militares encontra-se na parte IV do relatório “Dinâmica das graves violações de direitos humanos: casos emblemáticos, locais e autores. O judiciário”, no capítulo 13, em que foram investigados os casos emblemáticos.

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade, volume II, trata das inúmeras violações aos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar. A Comissão apurou as violações de direitos humanos no meio militar e participou da apuração do grupo de trabalho sobre a perseguição a militares. Considerando as inúmeras

violações cometidas pelo regime militar e sendo vasta a documentação da CNV, optou-se por escolher algumas das violações dos direitos humanos para ter como enfoque e posteriormente refletir sobre o uso desses casos em sala de aula. A escolha dos militares se justifica devido ao atual cenário que vivemos no Brasil, que, seguidamente, convoca as Forças Armadas como uma tábua de salvação para o país, como se fosse uma entidade monolítica, sem qualquer tipo de divergência e que são os responsáveis por resguardar os valores morais da nossa sociedade. Existe a ideia de que as Forças Armadas foram as responsáveis por salvaguardar o Brasil dos subversivos comunistas e de que só quem foi punido pela ditadura foram os vagabundos, os terroristas, os militantes.

Sendo assim, a escolha das violações dos direitos humanos dos militares tem por finalidade demonstrar que a ditadura foi muito além da ideia de perseguição a um terrorista estigmatizado ou um comunista militante. A ideia é desconstruir essa imagem de que a ditadura “só” matou oficialmente 434 pessoas, dado que teria justificado a classificação do regime militar brasileiro como “ditabranda”. A opressão da ditadura era exercida de diversas maneiras e em múltiplos setores da sociedade, até mesmo dentro das Forças Armadas. Escolher a violação dos direitos humanos dos militares auxilia nessa desconstrução, visto que existe a ideia de que os militares são ordeiros, respeitadores. Se assim o são, por que então alguns deles sofreram com graves violações aos seus direitos?

Militares que fossem a favor da democracia, que não concordassem com o golpe, que se filiassem a sindicato ou até mesmo que lessem um autor considerado comunista eram passíveis de prisão, tortura, morte, expulsão e perseguição, sendo oficiais ou não (em sua maioria). A ditadura militar não permitia discordâncias, e mesmo dentro da corporação militar não havia trégua.

Para a CNV, um total de 6.591 militares foram alvos de perseguições (do Exército, Marinha, Aeronáutica e Forças Policiais), somando-se oficiais e praças, policiais e bombeiros atingidos nos anos 1980, sendo possível visualizar esse quantitativo no Quadro 1:

Quadro 1 — Número de militares perseguidos

FORÇA	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Aeronáutica	150	3.190	3.340
Exército	354	446	800
Marinha	115	2.099	2.214
Forças Policiais estaduais	103	134	237
Total de oficiais			722
Total de praças			5.869
Total geral			6.591

Fonte: BRASIL (2014b, p. 13).

O relatório inicia explicando o contexto entre 1946 e 1964, período em que foram apuradas perseguições a 1.000 militares, em concordância com depoimentos. Se estes fossem incluídos no quadro anterior, subiria para um total de 7.591 militares perseguidos.

Nesse período, o relatório aponta perseguições a militares que defendiam a democracia e recusavam-se a promover ataques. Quando João Goulart foi impedido de tomar posse, após a renúncia de Jânio Quadros, Leonel Brizola (governador do Rio Grande do Sul) liderou a Campanha da Legalidade. Nesse movimento, unidades militares das três forças aderiram à resistência, juntamente a corporações estaduais: a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, a Polícia Militar de Goiás e o Comando do III Exército. Nesse contexto de golpe, temos o papel dos suboficiais como importantes atores nesse cenário de resistência: os sargentos esvaziaram pneus ou tiraram peças de aviões para evitar que os aviões de caça bombardeassem o Palácio do Piratini no Rio Grande do Sul; pilotos negaram-se a voar para bombardear o Palácio Piratini, e outros foram presos por se recusarem a abater o avião presidencial. No depoimento do tenente Wilson Silva é possível perceber um pouco mais sobre a situação:

Aquele movimento pela defesa do cumprimento da Constituição foi como um rastilho de pólvora nos quartéis, fazendo aflorar o sentimento de democracia, pátria, defesa das riquezas brasileiras e aprofundamento da Petrobras como símbolo da nacionalidade. Por outro lado, cheirava um visível rancor com todos que haviam participado das lutas pelo petróleo. Nós, talvez envolvidos na ignorância dos tempos, apenas pretendíamos fazer os ensinamentos aprendidos na escola e nos quartéis na defesa intransigente dos bens da pátria e da soberania de seu povo. [...] Daí todos quantos haviam tomado posição em 1961 ficaram marcados dentro e fora dos quartéis. Éramos olhados como malditos, perigosos. Mas não nos amedrontávamos, passamos a ter cada vez mais atitudes políticas (BRASIL, 2014b, p.22).

No entanto vários oficiais de todas as forças que haviam se posicionado na defesa da Constituição foram presos e liberados. Foram anistiados em 1961, porém foram cassados após o golpe de 1964. Quem não admitiu ser preso foi para a clandestinidade.

Como foi apurado pela CNV, a perseguição aos militares não era algo novo, desde 1946, data que se iniciam os relatórios da Comissão.

Posteriormente ao golpe de 1964, a Comissão pontua dois tipos de atuação dos militares que foram perseguidos: pela via política e pela luta armada. Neste último caso, representou somente 3% dos militares. A orientação foi a desmobilização; poucos foram os que optaram pela resistência armada.

Uma parcela dos militares fugiu ou se escondeu, outra parcela foi presa, enquanto muitos foram exilados. Oficiais jovens, que prezavam pela legalidade, em início de carreira foram presos, processados e expulsos. Vários oficiais nacionalistas e comunistas provaram do mesmo tratamento dado aos subalternos e marinheiros, sendo alocados em prisões comuns, sendo torturados e, em alguns casos, de forma atroz. Como havia um grande número de militares presos no Rio de Janeiro, os navios de transporte foram transformados em prisões, como o Raul Soares, Princesa Leopoldina e o Ary Pereira, que ficavam na Baía de Guanabara. Os militares ficaram presos por meses e em condições desumanas, com infestação de ratazanas e baratas, má alimentação e sem poder se comunicar.

Até mesmo militares que apoiaram o golpe foram perseguidos, como: o general Pery Bevilaqua, que foi ministro do Superior Tribunal Militar (no período entre 1965 e 1969); os generais Argemiro Assis Brasil, chefe da Casa Militar; Jair Dantas Ribeiro, ministro da Guerra; Nelson Werneck Sodré; Euryale de Jesus Zerbine; o almirante Cândido Aragão; e o brigadeiro Francisco Teixeira. As alegações das acusações estavam pautadas no artigo 7º do Ato Institucional n.º 1, e, conforme a CNV, não possuíam fundamentação, eram vagas. Esse artigo possibilitou a expulsão e reforma de muitos militares. Utilizavam o artigo 7º do AI-1 com o Código Penal Militar e a Lei de Segurança Nacional:

Art. 7º — Ficam suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade.

§ 1º — Mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados, ou ainda, com vencimentos e as vantagens proporcionais ao tempo de serviço, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a

reserva ou reformados, mediante atos do Comando Supremo da Revolução até a posse do Presidente da República e, depois da sua posse, por decreto presidencial ou, em se tratando de servidores estaduais, por decreto do governo do Estado, desde que tenham tentado contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública, sem prejuízo das sanções penais a que estejam sujeitos. (Vide Lei Complementar nº 5, de 1970)

§ 2º — Ficam sujeitos às mesmas sanções os servidores municipais. Neste caso, a sanção prevista no § 1º lhes será aplicada por decreto do Governador do Estado, mediante proposta do Prefeito municipal.

§ 3º — Do ato que atingir servidor estadual ou municipal vitalício, caberá recurso para o Presidente da República.

§ 4º — O controle jurisdicional desses atos limitar-se-á ao exame de formalidades extrínsecas, vedada a apreciação dos fatos que o motivaram, bem como da sua conveniência ou oportunidade (BRASIL, 1964).

Como foi mencionado, os suboficiais também foram alvos das perseguições, como marinheiros, fuzileiros navais, sargentos e cabos da FAB. Especificamente nessas situações os militares foram punidos devido à quebra de hierarquia e disciplina. Foram presos e expulsos da corporação 1.509 marinheiros e fuzileiros navais. Centenas de sargentos também foram expulsos, e muitos deles torturados. Com relação aos praças, a penalidade era uma forma de aplicar as regras militares, não havia conexão com os atos institucionais, como é possível observar no depoimento do fuzileiro naval Paulo Novaes Coutinho:

Com o advento do golpe fomos recolhidos ao presídio naval. No dia 9 de abril de 1964 foi publicado o Ato Institucional n.º 1, nós fomos expulsos a toque de caixa. No dia 10 de abril, entregues ao camburão da polícia dentro do quartel. Tiraram nossa farda, passaram piche no peito da gente para apagar o nome de soldado, e íamos ser levados para a penitenciária Lemos de Brito. Ali no Ministério da Marinha, os oficiais do Cenimar brigaram, discutiram com os oficiais da Marinha e com os policiais. Os delegados nos tiraram de dentro da viatura policial, nós estávamos expulsos e entregues à polícia, nos jogaram dentro de uma barcaça pequena e nos jogaram no porão do navio Ary Parreiras, que estava adernado. Adernado é um navio que está com o casco furado totalmente, sem nenhum componente, beliche, nada, e ficamos ali 30 dias dormindo no casco do navio e comendo uma vez por dia. Viemos umas três ou quatro vezes prestar depoimento na escola naval e ficamos ali e dali fomos tirados e fomos levados para a Ilha das Flores. Lá fomos recebidos por um capitão da Marinha chamado Omar Temer, que nos considerou para a segurança mais perigosos que todos os comunistas reunidos. Fomos colocados lá com cercas eletrocutadas, e na hora do almoço a comida era da pior espécie. Ele vinha andando por cima das mesas de boot só faltando pisar nos nossos pratos, execrando todos nós. Dali nós saímos e fomos para o porão do navio Custódio de Melo, e ficamos ali. Dali depois de sete meses de prisão saímos e íamos receber a primeira visita por que nossos familiares não sabiam que estávamos vivos e fomos receber a visita na escola naval algemados de mão e para trás [...] Dali saímos, nos jogaram num depósito de presos no Alto da Boa Vista, onde hoje é o Corpo de Bombeiros lá em cima, dormindo 15

pessoas num quarto de 15 por 30 no chão, um banheiro, aquele banheiro quadrado onde você tem que ficar de cócoras fazendo coco e urinando com todo mundo vendo, dormindo no chão. Dalí nós íamos para o confessionário de culpa, descíamos dentro de um camburão da polícia num calor miserável, 28 pessoas até o 2º Tribunal do Júri. Já chegávamos lá alguns vomitados com a insolação e éramos obrigados a sair, nos assear, porque o mal cheiro era grande, é coisa de soldado, é coisa da ralé, eu sou ralé, eu sou de baixa patente, não sou nada, então tenho que falar o que eu sofri, tô dando um depoimento para a Comissão da Verdade. O então arcebispo do Rio de Janeiro, aquele famoso que fez a campanha com Deus, pela Pátria e Família, ele foi lá ser testemunha de acusação contra os 26 fuzileiros navais que depuseram arma. Ele falou e propôs que os fuzileiros navais fossem fuzilados para lavar com aquele ato a honra do corpo de fuzileiros navais (BRASIL, 2014b, p. 28).

Entretanto, mesmo após a demissão das Forças Armadas, muitos militares continuaram a ser perseguidos. Eram constantemente vigiados, chamados para depor em inquéritos. Sem trabalho, os militares expulsos foram buscar outros trabalhos, tentando se estabelecer profissionalmente como professores, editores e vendedores, porém em alguns casos, quando estavam empregados, havia uma demissão sem qualquer razão devido à contínua perseguição que havia durante a ditadura. Como afirma a Comissão, muitos demitidos passaram “à condição de mortos vivos e suas viúvas mantiveram o direito de receber apenas o montepio, que compunha uma pequena parte do soldo” (BRASIL, 2014b, p. 30). Houve a detenção de muitos nessa época, mas alguns conseguiram fugir. A questão é que aqueles que tinham a possibilidade de prosseguir com sua vida profissional sofriam represálias ou eram impedidos de assumir cargos públicos nos concursos em que tinham sido aprovados.

O coronel Ivan Cavalcanti Proença passou por essas perseguições. Sua esposa foi proibida de lecionar e exercer sua profissão; ele foi impedido de tomar posse nos seis concursos em que passou e também foi demitido de alguns empregos devido à constante perseguição:

[...] Prestei seis concursos [...] os que eu consegui prestar, porque bloquearam os concursos também, não tomei posse em nenhum. [...] Tive demonstrações de diretores muito corajosos, que não aceitaram a visita do DOI-CODI. Eles visitavam os lugares onde eu estava para mandar demitir, eu tenho no livro, eu cito, rigorosamente os locais de onde eu fui demitido. No início, eu dizia onde eu estava sim, depois acabou esse prurido de dizer [...]. Eu ia e não dizia onde estava não, eu passei a não dizer, não adiantou [...] porque eles continuaram perseguindo a gente. Até numa vez ameaçaram uma coisa mais violenta [...] um carro nos fechou, assim, pra nos pegar [...] conseguimos escapar [...] (BRASIL, 2014b, p. 30).

Como é possível perceber, esses militares passaram por inúmeras situações vexatórias e de humilhação que atingiam diretamente suas famílias. A filha primogênita do então sargento da Aeronáutica, Mário Mota Rodrigues, foi proibida de ser matriculada em uma escola católica na cidade de São Paulo. Sua segunda filha perdeu a condição de adotada, tudo isso pela acusação de comunismo. Agentes do DOPS pressionaram os genitores para que pegassem a filha de volta, mesmo sem condições de criá-la.

Entre os militares exilados, oficialmente foram contados 278 em 1979, porém a CNV revela que esse número não condiz com a realidade, sendo que centenas de militares foram para o exílio. Muitos morreram ao voltar à clandestinidade; alguns retornaram, mas existem aqueles que nunca voltaram ou morreram no exílio (Quadro 2):

Quadro 2 — Militares exilados

FORÇA	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Aeronáutica	3	35	38
Exército	10	20	30
Marinha	3	204	207
Forças Policiais	1	2	3
Total		Praças	261
		Oficiais	17
		Total	278

Fonte: BRASIL (2014b, p. 41).

O país que recebeu a maior quantidade de exilados em um primeiro momento foi o Uruguai, no entanto, após o golpe de Estado, em 1973, houve uma grande migração para o Chile. Lá, entretanto, houve um novo revés com o golpe de Estado havendo uma nova diáspora de brasileiros, que, conforme a CNV, grande parte foi para a Suécia. Outros países que abrigaram militares exilados foram Cuba, Alemanha Oriental, Hungria, França e Portugal. Após a Revolução dos Cravos, em 1974, alguns militares saíram de Cuba e foram para Portugal, outros ajudaram na restauração de Moçambique, Angola e Guiné, sendo ex-colônias portuguesas. Após a anistia, houve o retorno gradual dos militares ao país após 1979.

Alguns militares, porém, foram alvos da Operação Condor (1975). Essa operação clandestina tinha o objetivo de monitorar, sequestrar, torturar ou eliminar perseguidos políticos, em uma aliança repressiva formada pelos países que

possuíam regimes ditatoriais no Cone Sul, entre eles, Brasil, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai, Bolívia e Peru (que entrou posteriormente, em meados dos anos 1980). Desse modo, militares exiliados nesses países sofreram graves violações.

O coronel do exército Jefferson Cardim foi raptado na Argentina e extraditado para o Brasil com seu filho. Foi torturado novamente e ficou detido até a anistia. O capitão Wânio José de Mattos, da Força Pública de São Paulo, estava banido no Chile e trabalhando como professor universitário, mas depois do golpe nesse país foi assassinado no Estádio Nacional do Chile em outubro de 1973, havendo o acompanhamento de autoridades brasileiras que participaram do seu assassinato.

Após o AI-5, o regime ficou mais violento, e a perseguição também. A Comissão relata o caso Para-Sar, em que havia uma lista com 40 perseguidos, incluindo militares, que deveriam ser jogados no mar. Militares sofreram atentados, por exemplo, o brigadeiro Francisco Teixeira, cuja viúva Iracema Teixeira relatou o incêndio criminoso de sua casa. Os criminosos incendiaram sua casa enquanto a família dormia. Felizmente o casal e o filho de 16 anos saíram a tempo.

Com relação à tortura depois do AI-5, houve sofisticação maior em alguns estados, como a utilização do “método inglês”. O capitão-tenente José Miguel Camolez, chefe do Departamento de Obras da Base Naval de Aratu, na Bahia, sofreu com esse tipo de tortura por militar da Resistência Armada Nacionalista (RAN), sendo preso na frente da esposa grávida e do filho de 5 anos. Ficou preso em um cubículo de 1,5m x 1,5m com pé direito de 2m. As paredes tinham uma fórmica laranja brilhante e teto com placas de plástico branco fosco onde instalaram luzes fluorescentes extremamente fortes. Nesse mesmo cubículo tinham quatro auto-falantes e um painel de vidro marrom. No depoimento de Camolez é possível perceber o extremo sofrimento pelo qual ele passou nesse lugar e como a tortura ocorria:

Quando eu entrei na câmara de tortura, me mandaram tirar a roupa e ficar só de cueca, é a tortura inglesa, não toca em você, quem bolou é um filho de uma puta. Não sei se você viu isso em descrições minhas ou em filmes, isso tremia e não era eu nervoso, era de reverberação das ondas de som, tão alto, era frequência ou o som, eu olhava e tudo tremia, minha pele, e eu gritava e não ouvia minha voz, e isso ó [...] foram 29 horas seguidas, para ser mais exato, de tortura, foram umas 26 horas, sempre aquela técnica, fechada a porta, um negócio menor que isso aqui, tinha um vidro fumê muito escuro. Eu via quando o cara tragava, a brasa do cigarro, as [sic] vezes ele injetava um calor, era mais uma sensação de falta de ar por causa do calor, mas a maioria do tempo era muito frio, e o som mudando, ora era [sic] sons humanos, ora sons

apavorantes ou era [sic] sons eletrônicos. Naquela época nem existia [sic] muitos, mas eles já tinham, depois de 26 horas eles vieram com a última, eu já tinha conseguido bolar então vou te contar, eles [sic] : nós sabemos onde sua mulher está, já tinha [sic] se passado 24 horas, ela está na praia do Flamengo 62, que era a casa da mãe dela, ó não temos mais tempo, em 15 minutos nós vamos pegar ela e colocar aqui, você vai sair e ver ela [sic] se fodendo aqui. Daí eu falei: o que vocês querem que eu assine? Daí me deram um papel, não esse que você viu aqui, vai escrevendo aí, daí eu fui escrevendo, daí eu não recusei que era da RAN, mas recusei que era da luta armada (BRASIL, 2014b, p.43-44).

Há relato também de prisão e tortura após a redemocratização, como do soldado do Exército Luiz Cláudio Monteiro da Silva, preso entre 1986-1987 por estar lendo um artigo de jornal de Darcy Ribeiro no alojamento. Foi acusado de subversão e de pertencer a partido político:

Eu fui preso, fui interrogado de forma totalmente desumana, não entendia o que estava acontecendo comigo. Se fosse hoje, eu pensava [sic] que era uma pegadinha [...] mas não era. As bordoadas eram verdadeiras. Hoje eu tenho minha mão um pouco dolorida. Parte direita do corpo meia complicada; meu joelho não é mais como antes [...] Eu tenho um problema de audição, parte da audição do ouvido direito [...], às vezes não escuto direito, tenho uma perda, mas com o tratamento eu fui melhorando, e eu não esperava passar por isso. Eu aqui, perto dos senhores, eu sou jovem, jovem que eu digo, em vistas daquilo que aconteceu em 64. Mas eu pensava que 64 fosse um fantasma que tinha acabado, mas não acabou. A ditadura até hoje continua. Até hoje ela continua. [...] Isso vai acabar, até quando? Eu sou sobrevivente, mas libertado não o [sic] fui. Porque a situação que está aqui, eu tentei por diversas vezes, [sic] buscar explicações. Por que que interromperam a minha carreira, de tanto que eu gosto da vida militar? E eu fui interrompido, por eu ser amante de Darcy Ribeiro [...] não poder ler, não poder escutar, não poder nada mais do que somente isso (BRASIL, 2014b, p. 45-46).

Entretanto muitos militares atingidos pela ditadura sentem os efeitos nefastos da perseguição: demissão até hoje. Em 1979, a Lei 6.683/79 concedeu anistia com várias restrições aos militares perseguidos, equiparando perseguidos a torturadores. No caso dessa lei havia, em tese, a possibilidade de esses militares voltarem à ativa, mas com a condição de que houvesse interesse da administração.

Com a promulgação da Lei n.º 10.559, de 2002, que versa sobre o regime do anistiado político, existem interpretações diversas, em especial da Advocacia Geral da União, que prejudica os militares perseguidos, como é possível observar no depoimento do capitão do Exército Eduardo Chuay:

Então eles perseguiram e perseguem ainda hoje, ainda hoje a perseguição é a mesma. Só quem não foi [d]à repartição militar é que

não sabe disso. [...] Nós estávamos em 1964, fomos demitidos em 1964. Estatuto dos Militares paá [*sic*] gente. E isso está preso no Supremo Tribunal Federal. [...] A questão que eu peço à Comissão: que se preocupe com o tratamento igualitário. [...] Eles tiraram a gente do Estatuto dos Militares. Eu não sei o que sou. Eu não sei o que sou. Estatuto do Anistiado. Isso nunca existiu no Brasil. [...] A gente não podia trabalhar, a gente arranjava emprego, iam lá e pediam a demissão. Quem é que vai indenizar isso? (...) Nós somos discriminados. [...] O que eu venho expor é a realidade da gente. Você vai ao Ministério: “chegou o leproso ali”, te tratam como leproso, só faltam botar o sininho no peito pra receberem você. E não dão nada (BRASIL, 2014b, p. 48-49).

Ao observar as inúmeras violências sofridas por indígenas, mulheres, adolescentes, crianças e militares a partir da apuração da CNV, é possível concluir que o Estado foi o responsável pela perpetração das graves violações dos direitos humanos durante a ditadura. O trabalho realizado pela Comissão é de extrema relevância, sendo importante que ele seja acessado pelos estudantes. Desse modo, o quarto capítulo vai pensar em propostas de ensino sobre a ditadura por meio da CNV.

## 4 O USO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE EM SALA DE AULA

Ao pensar o ensino de história enquanto disciplina do ensino básico e sua relevância na formação do estudante, entende-se que é importante que o aluno tenha contato com outras formas de vida, conheça outras culturas de modo a compreendê-las, de acordo com as diferenças e complexidades próprias de sua sociedade. É também importante que o estudante seja capaz de refletir, questionar e criticar. O discente então passa a desconstruir muitos conceitos e preconceitos de modo que se torna mais tolerante e aceita a diferença, não como algo estranho ou que existe a necessidade de ser eliminado, mas que é possível conviver e entender essa diferença de maneira positiva, agregadora. Seria o que Magalhães (2003, p. 26) denominou como desnaturalização de conceitos. O ensino de história é importante para a “formação de pessoas mais tolerantes em relação ao diferente, ao estranho, ao estrangeiro, menos xenófobas ou preconceituosas”.

O aprendizado de história, portanto, está conectado à questão da democracia, da participação política, da conscientização e da representatividade. Como já afirmamos, esse aprendizado não é estático, mas sim um aprendizado que impulsiona para mudanças. É importante que o aluno, mediante a construção do conhecimento histórico, se perceba enquanto sujeito histórico e, como tal, exerça sua participação dentro da sociedade. “A escola deve ser lugar de aprendizagem de que as regras do espaço público democrático garantem a igualdade, do ponto de vista da cidadania, e ao mesmo tempo a diversidade, como direito.” (MAGALHÃES, 2003, p. 180).

Cabe ao estudo da história provocar “defeitos nas memórias”, e aos historiadores cabe olhar para as memórias e retramá-las, questioná-las, revisá-las. A pesquisa histórica não deve ficar cristalizada, monumentalizada, mas deve ser constantemente remexida e revisionada. O conflito e o embate fazem parte do fazer histórico. A história deve fazer as memórias entrarem em crise a fim de que possam produzir outros significados e sentidos (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2012, p. 37).

A fim de refletir sobre o papel do professor de história nesse contexto, Monteiro (2010) defende que o professor deve atuar como o autor da sua aula. O conhecimento teórico da academia não se desvincula, porém a sua prática escolar requer saberes específicos, bem como o docente tem que lidar com uma gama de

questões peculiares ao contexto escolar, relações de poder estabelecidas, além de saber se comunicar com seus alunos, que são provenientes de múltiplos contextos culturais.

Nesse sentido, tratar de um tema sensível como a ditadura, que possui muitas feridas abertas, pode ser um tema controverso e delicado. Autores como Silva (2017, p. 120) nos auxiliam a pensar nas questões relacionadas ao tempo presente, que é um grande desafio para o historiador:

Há no tempo presente uma condição específica para o desenvolvimento da ideia de formação e formação para a cidadania; ou ainda, a própria ideia de formação, a partir do ensino de história, se modificou em função de novas demandas sociais, pedagógicas e do campo específico do conhecimento histórico — também em função das novidades na “oficina da história”. [...] Trata-se, agora, de uma cidadania ancorada na necessidade de ampliação de vozes, de sujeitos e movimentos sociais, e, por isso, já não é mais possível defender que a realização da aula de história esteja calcada apenas no desenvolvimento do Estado Nacional e da produção de uma identidade nacional una a partir dele. Os sujeitos narrados na aula são novos [*sic*] e o professor de história tem à sua disposição um repertório amplo de reflexões acadêmico-historiográficas e experiências históricas do mundo político.

Além de refletir sobre essas especificidades do tempo presente, é preciso ter cautela com o conceito de verdade, como assevera Fico (2012). Para o autor, uma das peculiaridades da História do tempo presente é que existe uma pressão na busca dos contemporâneos na busca pela verdade mediante testemunhos daqueles que viveram os fenômenos e que buscam narrar e/ou explicar. Essa é uma particularidade a ser observada no tempo presente, pois sujeito e objeto estão mergulhados em uma temporalidade que “não terminou” (FICO, 2012, p. 44-45).

Sendo assim, trabalhar com a Comissão Nacional da Verdade e seus depoimentos em sala de aula requer bastante cuidado, reflexão e um constante questionamento do fazer pedagógico.

O ensino da ditadura civil-militar é conteúdo presente na grade do nono ano do ensino fundamental e do terceiro ano do ensino médio. Falar sobre o tempo presente aliado a um tema sensível é desafiador. Somando-se a isso temos a conjuntura brasileira que promove a ditadura como um sistema brando e até mesmo digno de comemoração. São questões difíceis de lidar, e o ensino de história tem que enfrentar esses temas, seja por tratar de questões traumáticas, violentas e que ainda reverberam na sociedade, seja porque trabalhar o tempo presente tem suas

peculiaridades, sendo possível o embate por meio de testemunhos diversos daqueles que viveram o período.

O professor de história torna-se um elemento importante nesse debate, pois o seu papel enquanto profissional é trabalhar com um tema que possui diferentes visões e versões daqueles que viveram no período. Em sala de aula é possível haver questionamentos de alunos baseados nas memórias de seus antepassados que sejam opostas, podendo ser dolorosas e difíceis de lidar ou até mesmo saudosas dos tempos do regime militar. No caso da sala de aula, os professores podem ser confrontados pelos alunos devido às memórias de família e suas convicções formadas a partir dos testemunhos de avós, tios e pais, por exemplo. Essas narrativas muitas vezes ganham status de verdade, porém alguns desses testemunhos não correspondem à realidade do período, gerando conflito e até mesmo desconfiança com relação ao que é ensinado, de como é ensinado e de quem ensina.

De acordo com Samatha Quadrat, em entrevista concedida à Multirio (FERNANDES, 2018), a maneira como os professores têm trabalhado o tema em sala de aula é bastante coerente, porém o ensino da ditadura suscita polêmicas porque pessoas próximas dos alunos, como pais e avós que viveram no período do regime militar e têm visões diferentes, questionam o professor e aquilo que é ensinado. Quadrat relata que existe um patrulhamento na maneira como o tema é ensinado, sendo necessário resistir e trabalhar pela liberdade de ensino.

Nessa perspectiva, Alessandra Carvalho (FERNANDES, 2018) destaca que o tema da ditadura não pode ser pautado como ideológico ou de esquerda, pois trata-se de um assunto relativo a questões que estão na própria Constituição Federal, além de a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e os Parâmetros Curriculares Nacionais indicarem que a escola e a educação são direitos fundamentais de defesa da democracia:

Hoje, infelizmente, analisar com profundidade um regime ditatorial, baseado na violência e na força, é algo que está sendo identificado como uma pauta de esquerda ou ideológica, quando, na verdade, deve ser uma pauta geral e civilizacional, sobre questões que estão na Constituição. Isso tem gerado uma tentativa cada vez maior de vigilância sobre o que os professores ‘podem’ dizer sobre a ditadura (FERNANDES, 2018).

O ensino de história da ditadura traz consigo diversas questões que estão conectadas à conjuntura política e social que vivemos no Brasil. Conjuntura essa que confronta o saber, não no sentido do debate, mas do enfrentamento.

Outro desafio do ensino da temática são as *fake news* e o negacionismo propagados pelas redes sociais e sites. Em plataformas como o Youtube é possível ver pessoas sem nenhuma formação na área ensinando sob títulos sensacionalistas a “verdadeira história”, afirmando que seu professor de história mentiu. Esse ataque deslegitima o professor enquanto profissional sério e preparado para tratar do assunto e coloca leigos em posição de educador. Sendo assim, como o ensino de história pode contribuir para o questionamento do negacionismo e revisionismo? De que maneira os historiadores devem se portar diante desses fatos? Como falar da fronteira entre negacionismo e a questão da verdade? Por que pessoas que não têm preparo e formação na área de história possuem audiência e maior legitimidade que o professor?

Observamos, no tempo presente, muitas posturas intolerantes e que banalizam a tortura e a violência, utilizando-se de testemunhos de agressores para justificar violências. No contexto da conjuntura brasileira, que promoveu um terreno fértil para ideias negacionistas, é imperativo pensar sobre o papel do ensino de história na construção desse cenário. Algo que me causa desconforto enquanto professora de história há mais de dez anos e me fez questionar meu papel enquanto educadora é a minha responsabilidade e a dos meus pares no crescimento de ideologias com alto grau de intolerância, preconceito, racismo, misoginia e negacionismo.

Não coloco aqui a educação de uma maneira redentora, mas penso que a partir dela é possível construirmos relações de tolerância e alteridade, entendendo a importância da democracia, do pensar diferente sem que o outro seja visto como uma ameaça ou que precise ser exterminado. Dito isso, questiono se não temos alcançado a audiência que pretendíamos devido à maneira como ensinamos. O que poderia ser diferente na maneira de ensinar ou talvez, apesar dos esforços, por que não temos encontrado terreno fértil em nossos alunos para a recepção desses temas? Será que as novas tecnologias têm influenciado a maneira como eles aprendem e as aulas são desinteressantes? Enfim, são questionamentos provenientes da prática que, ao longo do tempo e pelo contato com ex-alunos nas redes sociais, me fizeram ter uma visão crítica a partir de determinadas posturas intolerantes de alguns.

Nesse contexto, é necessária a mediação para atuar de maneira ponderada em relação às memórias existentes. O papel exercido pelo professor não é de ler e interpretar o passado para os alunos, mas, sim, de auxiliá-los de maneira que consigam compreender os depoimentos em sua complexidade e não caiam em explicações simplistas (ROVAI, 2019). A utilização da CNV em sala de aula mostra-se como um importante exercício de escuta, de troca e da formação de percepção dos estudantes quanto aos depoimentos concedidos à Comissão por aqueles que sofreram agressões ou por aqueles que as praticaram.

Recentemente fomos assombrados pela circulação nas redes virtuais de “dossiês” desmerecendo historiadores ligados aos estudos sobre gênero e sobre a ditadura civil-militar, numa clara batalha de narrativas sobre o passado, e diante da qual a Associação Nacional de História (ANPUH) se posicionou em repúdio.

Autores como aqueles relacionados a esses falsos dossiês buscam desmerecer intelectuais e sua produção, com a finalidade de defender a existência de “historiadores independentes”, ou um “Brasil paralelo”, ou, ainda, uma “história politicamente incorreta”, num processo revisionista perigoso que trata de dissolver a fronteira entre conhecimento científico e o senso comum, num projeto político conservador, embora se apresentem como portadores da “neutralidade” (ROVAI, 2019, p. 105). Nessa perspectiva, é importante pensar no ensino de história da ditadura militar e de que maneira podemos propor novos caminhos para essa temática em sala de aula.

#### **4.1 Sequências didáticas**

Todas as sequências didáticas perpassam a Comissão Nacional da Verdade, pensando em uma contribuição para o ensino de história da ditadura e lançando um olhar pedagógico sobre os depoimentos, audiências e documentos disponíveis. O recorte realizado na CNV foi realizado, a princípio, como uma maneira de contrapor as afirmações negacionistas e revisionistas, apuradas no segundo capítulo desta dissertação. No entanto, muitos outros conceitos podem e devem ser abordados ao utilizar as sequências didáticas aqui propostas que estão presentes nos objetivos.

Nesse sentido, ao pensar o discurso negacionista do capítulo 2, podemos elencar algumas afirmações a serem contrapostas, que podem ser abordadas na sala de aula e, por conseguinte, nas sequências didáticas propostas:

- Banalização da tortura. Seja pelo canal “Terça livre”, que entende como senso de humor a existência de um Bloco de Carnaval com o nome “Porões do Dops”, seja pela negação de que a tortura foi uma política de Estado, delegando a responsabilidade para os próprios torturadores que são chamados de psicopatas e justificando que agiam de maneira isolada para praticar perversidades. O discurso de Bolsonaro tem um tom bastante agressivo em relação às vítimas quando ele afirma que o erro foi torturar, e não matar, além de evocar constantemente a memória de um torturador condenado, como Carlos Alberto Brilhante Ustra.
- Descrédito das vítimas e seus testemunhos, silenciando-as e apagando as violências sofridas.
- Invalidação de documentos, inclusive rejeitando a Comissão Nacional da Verdade e tudo o que por ela foi produzido, pois por ter sido realizada no governo de Dilma Rousseff, que pertencia ao Partido dos Trabalhadores, os revisionistas e negacionistas entendem que descredita a Comissão.
- Abrandamento da ditadura como um período em que as medidas tomadas foram necessárias para que não houvesse a implantação do comunismo no Brasil e que a ditadura só começou, de fato, com o AI-5.
- Número de mortes e vítimas estaria ligado aos movimentos de esquerda: pensar nos indígenas, crianças e militares perseguidos.

Como professora da rede pública do ensino básico, entendo as inúmeras dificuldades que o professor enfrenta em seu cotidiano escolar, desde a falta de material básico à precariedade estrutural das unidades, que muitas vezes impedem a realização de um bom trabalho. Pensando nessas questões, de modo que o trabalho tenha condições de ser mais amplamente realizado, os planos de aula foram elaborados de maneira que sejam mais simples, mas não percam a profundidade do conteúdo a ser debatido.

Ao utilizar as sequências didáticas, propõe-se traçar em todas elas um panorama relativo à Comissão Nacional da Verdade, explicar os motivos de sua instalação, seu objetivo e também sua importância histórica e social. Pensar nos sentidos de sua criação, quem pode participar e a necessidade de uma comissão para

descobrir a verdade. Importante frisar que a Comissão escutou também aqueles que foram os perpetradores de violência, e não somente as vítimas. É interessante incentivar os alunos, se for possível, a acessarem o site da CNV para que possam explorá-lo, conhecê-lo, entender melhor sobre a Comissão e também observar os documentos que estão disponíveis online.

Como se trata de um tema sensível, é muito importante apaziguar a turma para que o professor consiga estabelecer um ambiente de debate, e não de polarização, além de permitir uma escuta sensível. O professor também precisa mostrar que o debate acerca da ditadura não é de esquerda ou de direita, mas um tema de extrema relevância para a história do Brasil em que estavam em jogo direitos humanos fundamentais.

#### **4.1.1 Sequência didática 1: A tortura na visão do agente do Estado e da vítima na ditadura militar**

Objetivos:

- Entender a Comissão Nacional da Verdade, sua importância e seus objetivos.
- Pensar sobre o conceito de tortura e seu uso como instrumento político na ditadura.
- Refletir sobre as diferentes visões sobre a tortura a partir do confronto entre os depoimentos de algoz e vítima.
- Pensar nos embates, nas incongruências, nas questões relacionadas à memória e ao esquecimento, nos silenciamentos, nas negações e também na banalização do horror.
- Desconstruir ideias negacionistas referentes à ditadura militar, por exemplo, invalidação de depoimentos e documentos, a tortura como política isolada e a “ditabranda”.
- Pensar nos conceitos de ditadura, democracia e direitos humanos.
- Discutir violência de gênero.

O professor, para iniciar a aula, pode indagar à turma quanto à Comissão Nacional da Verdade e o que conhecem a respeito. A partir dessa pergunta, pode

haver a introdução sobre o tema, explicar os motivos da instalação da CNV, sua história e sua importância para entender a ditadura militar. Pode haver a projeção do site em sala de aula, sendo interessante estimular os alunos a buscarem mais informações de maneira autônoma.

A partir dessa introdução, o professor pode provocar um debate e estabelecer a relação entre o estudo da ditadura militar e a tortura como um instrumento político de Estado largamente utilizado nesse período. Nesse momento, o professor pode indagar acerca da definição do conceito de tortura, seu objetivo, por que era empregada, de que forma é utilizada hoje, estabelecer paralelos, por que a ditadura militar utilizou esses meios, possíveis consequências das violências para as pessoas que as sofreram. Importante explicar que a CNV ouviu não somente as vítimas, mas também os perpetradores das violências cometidas pelo Estado e que a tortura era uma política de Estado.

Conforme a CNV (BRASIL, 2014a, p. 329):

A tortura tem como finalidade a busca de informações, a intenção de obter uma confissão ou outras declarações, a imposição de um castigo, a intimidação da vítima ou da sociedade. É tendo em vista um ou mais desses objetivos que o agente submete sua vítima a [sic] tortura. O agente administra a violência porque seus objetivos só poderão ser alcançados contra a vontade da pessoa torturada, o que faz com que a vítima seja levada a um estado de completa aniquilação e impotência, de absoluta submissão, na qual não tenha saída senão abandonar a própria vontade. A ambição do torturador é quebrar o amor-próprio da pessoa torturada. É atingindo esse fim que a tortura se torna eficaz. Conforme assinala a doutrina nesta matéria, a tortura pressupõe a desconsideração do outro enquanto ser humano, daí a extrema gravidade desse crime.

Posteriormente a turma poderá ser dividida em dois grandes grupos que podem ser subdivididos, caso tenha muitos alunos em sala. Cada um será responsável por ler ou assistir aos vídeos com depoimentos da CNV para que haja um embate entre duas visões diferentes no tocante ao tema. Foram selecionados dois depoimentos: o de Inês Etienne Romeu, única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, um dos inúmeros centros clandestinos de tortura; e o relato do coronel reformado do Exército Paulo Malhães, ex-agente do Centro de Informação do Exército que atuou em missões de extermínio de opositores da ditadura militar e também na Casa da Morte de Petrópolis. A seleção desses dois depoimentos se deve ao fato de Paulo Malhães citar nominalmente Inês Etienne Romeu, e, sendo ela a

única sobrevivente da Casa da Morte em Petrópolis, é interessante ouvir o que o depoimento de Inês tem a dizer. A ideia é confrontar os depoimentos e pensar nos embates, nas incongruências, nas questões relacionadas à memória e ao esquecimento, nos silenciamentos, nas negações e também na banalização do horror.

Paulo Malhães faleceu um mês após depor à Comissão. De acordo com a polícia, no dia 24 de abril três homens invadiram sua casa, amarraram sua esposa e o caseiro à procura de armas. A polícia afirmou que o caseiro Rogério Pires planejou a invasão com dois irmãos. Rogério, no entanto, negou a participação no crime ao depor à Comissão de Direitos Humanos do Senado e à Comissão Estadual da Verdade do Rio (PAULO..., [20--?]).

Após ler ou assistir aos vídeos presentes no site da CNV, os alunos conversarão com a turma sobre as impressões que tiveram quanto aos depoimentos de Paulo Malhães e de Inês Etienne Romeu a fim de debater sobre seus relatos. A ideia não é defender o depoimento de um ou de outro, mas sim fazer uma análise crítica e problematizar as questões apresentadas. Depois das apresentações, é possível provocar um debate sobre os dois depoimentos: se foram muito divergentes, se há incongruências, se houve omissão, o que os alunos entenderam no tocante à discussão.

Para finalizar o trabalho, é importante que os alunos busquem sintetizar aquilo que aprenderam. Se houver possibilidade, ficando a critério do professor, pois necessita da disponibilidade de aparelhos eletrônicos para gravação (é importante verificar se os alunos possuem esses aparelhos ou se a escola disponibiliza), sugere-se a produção de um pequeno podcast (ideia pensada como uma maneira de trabalhar em grupo com os alunos, que em tempos de pandemia estão estudando em modo remoto) com os membros dos grupos comentando sobre os dois relatos e suas conclusões, debatendo o assunto e, por fim, disponibilizando para a turma ouvir. Se não houver a possibilidade, essa síntese pode ser feita com o grupo debatendo e escrevendo suas impressões.

#### *4.1.1.1 Material a ser utilizado na sequência didática 1*

- Depoimento dos familiares e amigos de Inês Etienne Romeu:  
<https://www.youtube.com/watch?v=MCxW3W0Qu9w&t=2325s>

- Depoimento do coronel Paulo Malhães parte 1:  
<https://www.youtube.com/watch?v=e2SnsSYG7O0>
- Depoimento do coronel Paulo Malhães parte 2:  
<https://www.youtube.com/watch?v=gCTbylNBX14>
- Seleção de partes do depoimento do coronel Paulo Malhães (TOMADA..., 2014, p. 11-12, 32, 48-49):

[...] Paulo Malhães — Os meus interrogatórios não foram feitos só na casa, foram feitos até em prisões, eram uma conversa normal.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Normal, nunca houve pau de arara?

Paulo Malhães — Não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Nunca houve tortura?

Paulo Malhães — Não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Nunca?

Paulo Malhães — A tortura psicológica houve, já começa por aí.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — O que é tortura psicológica?

Paulo Malhães — É aquela em que o senhor não agride ninguém, o senhor forma uma situação em que o indivíduo se sinta ou acuado ou amedrontado...

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Por exemplo, vou fazer uma pergunta para o senhor.

Paulo Malhães — Pois não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — O senhor ameaçar de prender um parente próximo, isto seria tortura psicológica, “olha se você não falar agora os seus filhos podem sofrer consequências graves”, isto é um exemplo de tortura psicológica?

Paulo Malhães — Eu acho que não. [...]

[...] José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Mas o senhor não nega a existência de tortura.

Paulo Malhães — Não, eu mesmo [*sic*] quando comecei a minha vida nessas informações [*sic*] eu mesmo cheguei a fazer tortura, não quero mentir para o senhor.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — E depois parou?

Paulo Malhães — Sim, quando eu evolui [*sic*]. Eu digo que eu sofri uma evolução.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Quantos morreram nessa casa de conveniência?

Paulo Malhães — É muito difícil.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Muito difícil o que [*sic*]?

Paulo Malhães — Dizer quantos, [*sic*] nem porque [*sic*] morreram.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Morreram. Vários morreram.

Paulo Malhães — Porque a casa de Petrópolis não era só minha. Eu escolhi como um ponto de referência.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Mas o senhor é um homem instruído, portanto, o senhor deveria saber, mesmo não sendo o senhor responsável por essas mortes, o senhor deveria saber que muitas pessoas morreram lá. [...]

[...] José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Eu estou querendo que o senhor me ajude. Que o senhor nos ajude a esclarecer os fatos e, na medida em que o senhor disser a verdade, isso ajuda a nós [*sic*] e ajuda o senhor também.

Paulo Malhães — Mas eu não estou preocupado em me ajudar. Vou lhe dizer porquê. Porque eu acho que eu cumpri o meu dever.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — O senhor não se arrepende de nada que o senhor fez?

Paulo Malhães — Não. Não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Nenhuma morte?

Paulo Malhães — Não, porque...

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Quantos o senhor matou?

Paulo Malhães — Ah, não sei.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Mas matou vários?

Paulo Malhães — Dei tiro, matei na rua...

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Mas na casa?

Paulo Malhães — Na casa acho que muita [*sic*] pouca gente.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Mas muita [*sic*] pouca gente o que é? Meia dúzia? 10?

Paulo Malhães — Não. Não chega a tudo isso não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — E o senhor não tem arrependimento disso?

Paulo Malhães — Não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — O senhor acha que o senhor fez bem em ter matado? Executou.

Paulo Malhães — Eu não tinha outra solução.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Por que não?

Paulo Malhães — Porque não. Qual seria a outra solução? Me dê uma? Me dê uma chance?

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Entregar à Justiça.

Paulo Malhães — Não há mais jeito. [...]

[...] José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Defenda a tortura. Justifique a tortura.

Paulo Malhães — A tortura é um meio. O senhor quer obter uma verdade.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Não. Eu quero a sua verdade.

Paulo Malhães — Tá. Mas eu estou exemplificando. O senhor quer saber uma verdade. O senhor tem que me apertar para eu contar. Se não eu não conto. Muito claro e simplesmente. Então, a tortura em elemento de grande periculosidade, vamos dizer assim. [*sic*] é válida. [...]

Neste trecho, pode-se conferir o que Malhães falou sobre Inês Etienne Romeu (TOMADA..., 2014, p. 33-34):

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — O senhor não acredita na Justiça?

Paulo Malhães — Acredito.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Então, se o senhor prende. O [*sic*] que uma pessoa que prende deve fazer?

Paulo Malhães — Lhe entregar à Justiça? Então eu vou lhe contar uma história.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Conte-me. Eu derrotei todas as organizações, aí fui eu, que existiam no Rio Grande do Sul. Inclusive a área de Três Passos, que era do Lamarca. Eu fiz uma limpa no Rio Grande do Sul. Nunca matei uma pessoa.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Como é que o senhor limpou?

Paulo Malhães — Prendendo. E entregando.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — E por que não fez o mesmo com os outros?

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) — Eles mataram todos? A Justiça matou todos?

Paulo Malhães — Não.

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) — Prendeu só? Só deixou preso?

Paulo Malhães — É, eles responderam a processo, eu não sei...

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — E porque não fez o mesmo com os presos da Casa de Petrópolis?

Paulo Malhães — Porque já era uma condição diferente. O senhor vê o que aconteceu com a saída errada da Inês Etienne Romeu.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Por que saída errada?

Paulo Malhães — Porque quem a cantou acreditou que ela fosse trabalhar.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) — Que ela fosse infiltrada?

Paulo Malhães — É. E a Inês Etienne saiu e derrubou a casa. Foi a Inês Etienne Romeu que derrubou a casa de Petrópolis.

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) — Foi o Cyro que soltou a Inês.

Paulo Malhães — Entendeu? Derrubou a casa porque ela reconheceu a casa. Ela passou... Eu nunca entendi isso. Porque que ela passou sete meses dentro da casa. O infiltrado, quando o senhor canta ele, quanto mais rápido o senhor devolver ele ao meio ambiente dele, quanto mais rápido ele voltar à organização dele, mais certo será que ele vá trabalhar e que os outros não vão desconfiar.

#### 4.1.2 Sequência didática 2: ditadura militar e as violações dos direitos indígenas

Objetivos:

- Explicar as graves violações de direitos aplicadas contra os indígenas na ditadura militar.
- Evidenciar o *modus operandi* da ditadura no esbulho de terras indígenas, nas tentativas de “aculturamento” e na violência direcionada a essas populações.
- Entender a tortura como política de Estado e mostrar que era realizada contra qualquer pessoa que fosse considerada inimiga do Estado.
- Explicitar o endurecimento da ditadura a partir do AI-5.

- Pensar como o negacionismo apaga e invisibiliza as mortes e violências sofridas pelos indígenas na ditadura.
- Demonstrar a existência de consequências até hoje para as populações indígenas.
- Refletir sobre as possíveis soluções acerca dos problemas que reverberam contemporaneamente a fim de conscientizar para que não haja a perpetuação das violações de direitos contra os indígenas.
- Comparar o tratamento dispensado aos indígenas na ditadura militar com o período atual.

A fim de dar início ao tema, o professor pode sugerir que os alunos leiam em casa a reportagem de Fellet (2020) — “Os 5 principais pontos de conflito entre governo Bolsonaro e indígenas” — para debaterem o assunto em sala. O professor pode questionar a importância da demarcação de terras, o problema gerado pela mineração e pelo agronegócio nas terras indígenas, a questão do acultramento do índio e as disputas políticas em torno do tema. A partir das questões e apontamentos que surgirem após a leitura da reportagem, o professor pode, utilizando a CNV como fonte, introduzir o tema quanto às graves violações dos direitos humanos que foram perpetradas contra os indígenas no período da ditadura. Como provocação para o debate, pode-se utilizar a declaração do ministro Rangel em 1976: “Os índios não podem impedir a passagem do progresso [...] dentro de 10 a 20 anos não haverá mais índios no Brasil.” (BRASIL, 2014b, p. 251).

Para entender melhor sobre o período e dar relevância à voz dos indígenas, o professor pode sugerir que os alunos assistam em casa os vídeos dos depoimentos indígenas à CNV ou disponibilizar para leitura em xerox o testemunho do pajé Yanomani Davi Kopenawa (concedido no decorrer das investigações relacionadas às violações sofridas pelos indígenas desde o início da abertura da Perimetral Norte, em 1974), com o objetivo de debater sobre os relatos na aula seguinte.

É importante salientar para os alunos que o período apurado pela Comissão foi de 1946 a 1988 e que nesse tempo foram contabilizadas 8.350 mortes de indígenas em virtude da ação ou omissão do Estado. Esse número é ainda considerado baixo pela Comissão, uma vez que não foi possível analisar todos os povos afetados.

O endurecimento da ditadura a partir do AI-5 trouxe pioras significativas para os indígenas, tendo a União como protagonista das graves violações dos seus direitos, principalmente na área de saúde e no controle da corrupção. Com o Plano de Integração Nacional, os interesses privados foram priorizados em detrimento dos indígenas. O projeto de governo impetrado na ditadura não respeitava os povos indígenas e os desumanizava.

Nesse sentido, o professor pode debater com a turma sobre a violência imposta aos indígenas por meio de agentes do Estado e do esbulhamento das suas terras. A utilização de técnicas de tortura era aplicada contra qualquer pessoa que se colocasse contra o projeto de poder e hegemonia da ditadura, por isso é importante salientar que a violência era uma forma de controle e uma prática de governo e que, diferentemente do que os negacionistas afirmam, a tortura era empregada contra qualquer dissidente, não somente os “terroristas comunistas”.

Com objetivo de discutir a questão da tortura e das inúmeras violações contra os indígenas, pode-se utilizar reportagens que trazem elementos apurados no Relatório Figueiredo como fonte de pesquisa para os alunos. O relatório é fruto de uma CPI iniciada em 1967. A investigação da CPI foi feita em plena ditadura, o que é curioso demais. O relatório é bastante estarrecedor e escancara os inúmeros problemas relacionados com a política voltada para os indígenas, expondo todo tipo de violência. Existe um material bem rico com reportagens e até mesmo o próprio Relatório Figueiredo, no entanto não houve punição exemplar dos envolvidos, e sim a exoneração de funcionários que tinham participado do trabalho. No mesmo ano (1968) houve o AI-5, que restringiu ainda mais a liberdade e reforçou as punições, conforme a dissertação de Simi (2017), que aprofunda a questão da punição aos indígenas considerados delinquentes com a internação em reformatórios durante a ditadura.

Como forma de sintetizar o conhecimento, os alunos, em grupo, podem fazer cartazes informativos que conscientizem as escolas a respeito do assunto. Também podem fazer pequenos vídeos que ajudem na divulgação e conscientização referentes às graves violações de direitos humanos sofridas pelos indígenas na ditadura militar e suas consequências até hoje.

#### *4.1.2.1 Material didático da sequência didática 2*

Sugestão de material:

- Relatório Figueiredo: As páginas 3 e 4 do relatório resumem bem o tratamento dispensado aos índios na ditadura militar (<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=1>)
- Ilustrações das torturas sofridas pelos índios (<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=7783>)
- Documento do Relatório Figueiredo (<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=3>)
- Links dos vídeos com depoimentos dos indígenas:
  1. <https://www.youtube.com/playlist?list=PL9n0M0Ix12jf6QhgZVTggCOPK-kfXDNeg>
  2. <https://www.youtube.com/watch?v=QxCRKZ6n59g&list=PL9n0M0Ix12jd02iw6yVvaIZONGnZ-p8j&index=1>
- Depoimento de Davi Kopenawa (KEHL, 2013):

Eu não sabia que existia governo. Veio chegando de longe até nossa terra: são pensamentos diferentes de nós. Pensamentos de tirar mercadoria da terra: ouro, diamantes, cassiterita, madeira, pedras preciosas. Matam árvores, destroem a terra mãe, como o povo indígena fala. Ela é que cuida de nós. Ela nasceu, a natureza grande, para a gente usar. Eu não sabia que o governo ia fazer estradas aqui. Autoridade não avisou antes de destruir nosso meio ambiente, antes de matar nosso povo. Não só os yanomami: o povo do Brasil. A estrada é um caminho de invasores, de garimpo, de agricultores, de pescadores. Tiram “biopirataria” sem avisar nós. Estradas que o governo construiu começaram lá em Belém, depois Amapá, Manaus, Boa Vista. Mataram nossos parentes waimiri-atroari. É trabalho ilegal. O branco usa palavra ilegal.

A FUNAI, que era pra nos proteger, não nos ajudou nem avisou dos perigos. Hoje estamos reclamando. Só agora está acontecendo, em 2013, que vocês vieram aqui pedir pra gente contar a história. Quero dizer: eu não quero mais morrer outra vez. O governo local e nacional, deputados, senadores, governadores, todos têm que pensar como o governo vai nos proteger e não deixar mais destruir matas e rios e fazer sofrer os yanomami e outros parentes, junto com a floresta. O meio ambiente sofre também, junto com o índio.

Minha ideia: eu ando no meu país, o Brasil. Sou filho da Amazônia brasileira, conto para quem não sabe o sofrimento do meu povo. Não queremos que a autoridade deixe estragar outra vez. Se o governo quer fazer estrada na terra yanomami, tem que entrar e conversar com nós,

junto com o Ibama. O governo Dilma está aprontando para estragar outra vez. Nosso povo não quer. A autoridade tem que respeitar a Constituinte que o governo passado criou. O que fala a OIT, no papel, não pode mudar não. Tem que ser respeitado.

Querem mudar o artigo 231. A Proposta 227 vai permitir matar nós, não vai mais deixar demarcar terras de nossos parentes. O governo tem que completar o trabalho e demarcar as terras dos povos que ainda estão lutando. Demarcar as terras de quem ainda falta demarcar. Hoje em dia nós, lideranças, sabemos reclamar! Também precisa falar com outros governos do mundo que mandam estrangeiros virem destruir a natureza de nosso país. Não queremos aprovação de projetos de mineração no Congresso. Vamos passar fome quando não tiver mais árvores, peixes, água limpa. Belo Monte é morte, não é uma palavra bonita, é palavra morte. Vai matar árvores, rios, índios, vida da terra.

Os brancos pensam que a floresta foi posta em cima do chão sem nenhum motivo. Pensam que a floresta é uma coisa morta. Isso não é verdade. Ela só fica lá, quieta no chão, porque os espíritos dos xapiripe tomam conta dos seres maléficos e seguram a raiva dos seres da tempestade. Sem a floresta não teria água na terra. As árvores da floresta são boas porque estão vivas, só morrem quando são cortadas. Mas daí elas nascem de novo. É assim. Nossa floresta é viva, e se os brancos acabarem com nosso povo e com as matas, eles não vão saber orar em nosso lugar, vão ficar pobres e acabar sofrendo de fome e sede. Queremos que nossos filhos e netos possam crescer achando nela seus alimentos. Nossos antepassados foram cuidadosos com ela, por isso está até hoje com boa saúde.

Foi o governo que tirou nossa floresta, nossos rios e a vida dos irmãos. Tem que pagar indenização. Porque nossa vida vale mais do que ouro.

Figura 4 — Retratos do horror nas tribos



Fonte: RELATÓRIO... ([20--?], p. 14).

Figura 5 — Voz solitária na ditadura

ESTADO DE MINAS • SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2013

4 POLÍTICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Filho se emociona ao falar do trabalho de investigação feito pelo procurador e relembra a perseguição imposta à família quando o texto foi tornado público, em pleno regime militar

Mais recentemente os Cintas-largas, em Mato Grosso, te riam sido exterminados a dinamite atirada de avião, e a extricni na adicionada ao açúcar enquanto os mateiros os caçam a tiros de "pi-ri-pi-pi" (metralhadora) e racham vivos, a facão, do pubis / para a cabeça, o sobrevivente !!! Os criminosos continuam impunes, tanto que o Presidente desta Comissão viu um dos asseclas dêste hediondo crime sossegadamente vendendo picolé à crianças em uma esquina de Cuiabá, sem que justiça Matogrossense o incomo de.

## “VOZ SOLITÁRIA NA DITADURA”

FILIPPE CANIBO

O relatório é uma bomba atômica na história recente do país. Teria muita gente importado e vendida. Isso é uma das melhores notícias que recebi nos últimos 40 anos”, se emociona o advogado líder de Figueredo Correia Brito, ao falar que o relatório produzido por seu pai em 1968, sobre violação de direitos humanos de indígenas, foi encontrado quase intacto, depois de mais de 40 anos desaparecido. “Eu tinha certeza de que ele tinha sido queimado. Tinha na época que tinha sido postado”, lembra o advogado, que reclama do trabalho do pai ter sido escondido e ignorado na história do país, perpetrando as injustiças cometidas. “Foi uma voz solitária na ditadura, contra o AI-5 e contra um regime que censurava a imprensa”, diz. O vice-presidente do Tortura Nunca Mais de São Paulo e coordenador do projeto Arquivos Memória, Marcelo Zelic, também participou ativamente na recuperação do material, considera “líder de Figueredo foi uma figura republicana e superinteressante, apoiada integralmente da história.”

Em 1977, uma comissão parlamentar de inquérito foi aberta na Câmara para investigar violações de direitos humanos dos índios. No ano anterior, o procurador que produziu o relatório morreu em acidente de trânsito, aos 55 anos. Preparado na morte do pai pode ter sido provocado por copistas, o filho considera: “Eu nunca tinha pensado nisso, eu tinha 14 anos incompletos na época. Fode ser. Meu pai morreu em um acidente que nunca foi esclarecido”.

Líder Figueredo Brito relembra o transtorno que a divulgação do relatório trouxe à família e diz que seu pai chegou a ser ameaçado de morte. “Ele sofreu ameaças, foi perseguido por pistoleiros durante a investigação. Nossa família vivia sob segurança da Polícia Federal”, relembra. Ele destaca que o pai não era uma pessoa vaidosa e não gostava de aparecer. “Ele se indignava de pensar que seu trabalho podia ficar no dito pelo não dito”. Vive muito angustiado, muito encolado. E morreu na esperança de seu trabalho aparecer de novo, de algum jeito. Onde ele estiver agora, está feliz”, acredita o filho.

Líder Brito relembra uma passagem que o pai costumava contar em casa, sobre uma índia que foi morta e cortada ao meio em público. Segundo ele, quando o procurador chegou à aldeia, encontrou a mulher amarrada entre duas estacas pelo pescoço, de cabeça para baixo, partida longitudinalmente ao meio por partes de facão. “O brasileiro continua assustar o índio de Hollywood onde eles matam índios e acha bonito. O que o americano fez com os índios foi horrível em relação ao que foi feito aqui. Lá foi uma matança, aqui foi genocídio. Uma coisa ruíza, fulerista. E o brasileiro não tem consciência disso. Isso é uma coisa que o mundo precisa saber”, revela se o filho. A perplexidade do pai está indelével no relatório recuperado: “Os criminosos continuam impunes, tanto que o presidente desta comissão viu um dos asseclas desse hediondo crime (assassinato de Cintas Largas, em Mato Grosso) sossegadamente vendendo picolé à crianças em uma esquina de Cuiabá [MT].”

**CATACUMBA** Marcelo Zelic também expressa grande alegria pela descoberta do documento. “Eu o achei intencional”, reclama o pesquisador, que percebeu que os papéis deviam ser o famoso Relatório Figueredo, que ficou batizado com o nome do procurador. Ele conta que foi chamado ao Museu do Índio em agosto do ano passado para analisar documentação que estava em posse da entidade desde 2006 e havia sido catalogada em 2010. Das 62 páginas finais entregues ao ministro Albuquerque Lima pelo procurador líder de Figueredo (foto acima), 15 estavam em estado precário de preservação. O outro garante, porém, que os trabalhos desenvolvidos pelo Museu do Índio, Tortura Nunca Mais de São Paulo, Comissão Justiça e Paz de São Paulo, Konrad Adenauer Serviço Associação Indígena para a Democracia e Arquivos Memória, com apoio da deputada Luiza Trindade (PSB-SP), permitiram a recuperação de todos eles, que estão sendo catalogados.

Dois dos questionamentos que o relatório pode suscitar são em relação à posse de terras — como a dos índios Kadéus, em Mato Grosso — e a acusação de crimes não apurados. Em uma das páginas entregues a Albuquerque Lima, por exemplo, quatro nomes são citados como responsáveis por diversos crimes. São eles: Adílio Anselmino, Artur Barros, Aurélio de França e Alan Karde; Martins Pedrosa.

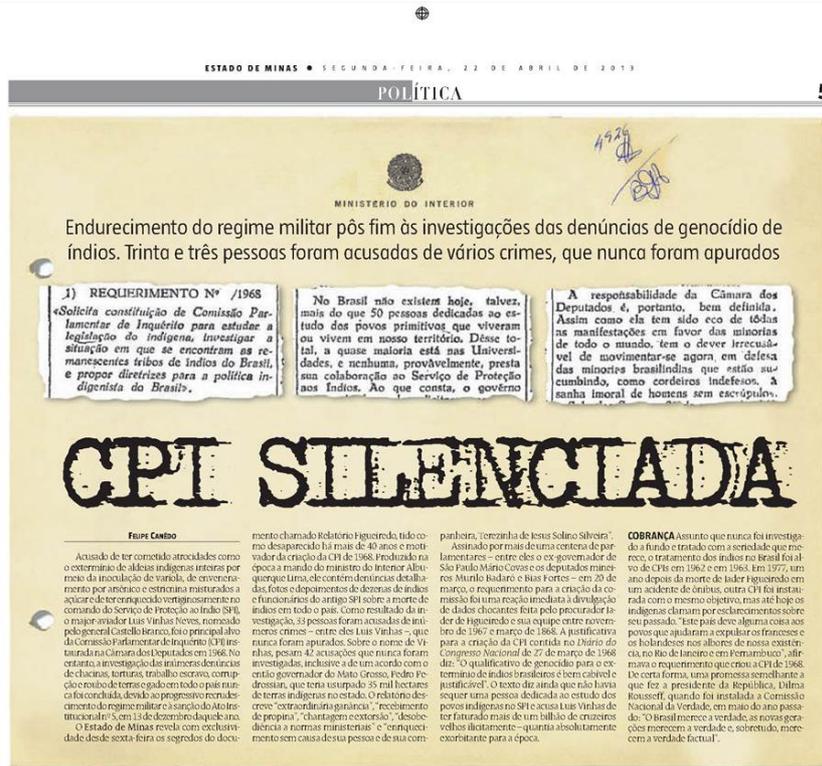
Foto incluída no Relatório Figueredo: 15 dos 68 páginas estavam em estado precário, mas foram totalmente recuperados

Os Kadineus (antigos Guaiacurús), donos das ricas terras que lhes deu o Senhor D. Pedro II pela decisiva ajuda à tropas brasileiras naquela região durante a Guerra do Paraguai, sentem-se es-corraçados em seus domínios, o seu gado vendido e suas mulheres pro-stituídas.

PUC-Rio - Certificação Digital Nº 1912069/CA

Fonte: RELATÓRIO... ([20--?], p. 3).

Figura 6 — CPI silenciada



Fonte: RELATÓRIO... ([20--?], p. 9).

### 4.1.3 Sequência didática 3: perseguição aos militares na ditadura militar

#### Objetivos:

- Explicar que os militares não formavam um bloco unânime e muitos se posicionaram contrariamente à ditadura.
- Observar que os militares que se posicionaram contra a ditadura sofreram punições de variadas formas com prisões, tortura e perseguições até mesmo após o fim desse período.
- Desconstruir a ideia negacionista de que somente os “militantes comunistas” eram perseguidos.
- Repensar o negacionismo como invalidação de depoimentos e documentos, a tortura como política isolada e a “ditabranda”.
- Entender a Comissão Nacional da Verdade, sua importância e seus objetivos.
- Evidenciar as diversas formas de violência perpetradas pelo Estado.

Para iniciar a aula, o professor poderá começar perguntando à turma sobre o conhecimento prévio dos alunos em relação à ditadura militar. Nesse momento podem surgir sentimentos e opiniões conflitantes, sendo importante apaziguar os ânimos a fim de encontrar uma via de diálogo.

É interessante perguntar sobre as Forças Armadas, o conceito que tem sobre a corporação, as ideias preconcebidas. Esse é um bom ponto de partida para o professor abordar o tema e começar a explicar sobre a atuação das Forças Armadas no período da ditadura militar. Interessante é gerar um debate sobre o assunto e que os alunos se posicionem, se tem familiares ou conhecem pessoas mais velhas que viveram esse período.

Importante frisar que tratar a ditadura militar não é algo específico de uma política voltada para a direita ou para a esquerda, mas, sim, sobre um período significativo para a história do Brasil em que questões fundamentais como os direitos humanos e a democracia foram violados.

Após os alunos se manifestarem sobre as questões levantadas, o professor pode explicar sobre a Comissão Nacional da Verdade, sua história e seus objetivos a fim de introduzir os depoimentos dos militares.

O professor pode mostrar o quadro de perseguições a militares para evidenciar a violência contra os militares com prisões, torturas, mortes, expulsões e perseguições (Quadro 3).

A turma pode ser dividida em grupos para a apresentação dos depoimentos sugeridos. Cada grupo pode ficar com um depoimento e depois apresentar suas impressões para a turma.

#### 4.1.3.1 Sugestão de material da sequência didática 3

Quadro 3 — Número de militares perseguidos

FORÇA	OFICIAIS	PRAÇAS	TOTAL
Aeronáutica	150	3.190	3.340
Exército	354	446	800
Marinha	115	2.099	2.214
Forças Policiais estaduais	103	134	237
Total de oficiais			722
Total de praças			5.869
Total geral			6.591

Fonte: BRASIL (2014b, p. 13).

Coronel Ivan Cavalcanti Proença, perseguido mesmo após demissão:

Prestei seis concursos [...] os que eu consegui prestar, porque bloquearam os concursos também, não tomei posse em nenhum. [...] Tive demonstrações de diretores muito corajosos, que não aceitaram a visita do DOI- CODI. Eles visitavam os lugares onde eu estava para mandar demitir, eu tenho no livro, eu cito, rigorosamente os locais de onde eu fui demitido. No início, eu dizia onde eu estava sim, depois acabou esse prurido de dizer [...]. Eu ia e não dizia onde estava não, eu passei a não dizer, não adiantou [...] porque eles continuaram perseguindo a gente. Até numa vez ameaçaram uma coisa mais violenta, [...] um carro nos fechou, assim, pra nos pegar [...] conseguimos escapar [...] (BRASIL, 2014b, p. 30).

Luiz Cláudio Monteiro da Silva, preso entre 1986-1987, por ler um artigo de jornal de Darcy Ribeiro no alojamento. Acusado de subversão e de pertencer a partido político:

Eu fui preso, fui interrogado de forma totalmente desumana, não entendia o que estava acontecendo comigo. Se fosse hoje, eu pensava [*sic*] que era uma pegadinha [...] mas não era. As bordoadas eram verdadeiras. Hoje eu tenho minha mão um pouco dolorida. Parte direita do corpo meia complicada; meu joelho não é mais como antes [...] Eu tenho um problema de audição, parte da audição do ouvido direito [...], às vezes não escuto direito, tenho uma perda, mas com o tratamento eu fui melhorando, e eu não esperava passar por isso. Eu aqui, perto dos senhores, eu sou jovem, jovem que eu digo, em vistas daquilo que aconteceu em 64. Mas eu pensava que 64 fosse um fantasma que tinha acabado, mas não acabou. A ditadura até hoje continua. Até hoje ela continua. [...] Isso vai acabar, até quando? Eu sou sobrevivente, mas libertado não o [*sic*] fui. Porque a situação que está aqui, eu tentei por diversas vezes, [*sic*] buscar explicações. Por que que interromperam a minha carreira, de tanto que eu gosto da vida militar? E eu fui interrompido, por eu ser amante de Darcy Ribeiro [...] não poder ler, não poder escutar, não poder nada mais do que somente isso (BRASIL, 2014b, p. 45-46).

O capitão-tenente José Miguel Camolez, chefe do Departamento de Obras da Base Naval de Aratu, na Bahia, sofreu com a tortura por militar da Resistência Armada Nacionalista (RAN). Após o AI-5, os métodos de tortura ficaram mais sofisticados.

Quando eu entrei na câmara de tortura, me mandaram tirar a roupa e ficar só de cueca, é a tortura inglesa, não toca em você, quem bolou é um filho de uma puta. Não sei se você viu isso em descrições minhas ou em filmes, isso tremia e não era eu nervoso, era de reverberação das ondas de som, tão alto, era frequência ou o som, eu olhava e tudo tremia, minha pele, e eu gritava e não ouvia minha voz, e isso ó [...] foram 29 horas seguidas, para ser mais exato, de tortura, foram umas 26 horas, sempre aquela técnica, fechada a porta, um negócio menor que isso

aqui, tinha um vidro fumê muito escuro. Eu via quando o cara tragava, a brasa do cigarro, as [sic] vezes ele injetava um calor, era mais uma sensação de falta de ar por causa do calor, mas a maioria do tempo era muito frio, e o som mudando, ora era [sic] sons humanos, ora sons apavorantes ou era [sic] sons eletrônicos. Naquela época nem existia [sic] muitos, mas eles já tinham, depois de 26 horas eles vieram com a última, eu já tinha conseguido bolar então vou te contar, eles [sic] : nós sabemos onde sua mulher está, já tinha [sic] se passado 24 horas, ela está na praia do Flamengo 62, que era a casa da mãe dela, ó não temos mais tempo, em 15 minutos nós vamos pegar ela e colocar aqui, você vai sair e ver ela [sic] se fodendo aqui. Daí eu falei: o que vocês querem que eu assinie? Daí me deram um papel, não esse que você viu aqui, vai escrevendo aí, daí eu fui escrevendo, daí eu não recusei que era da RAN, mas recusei que era da luta armada (BRASIL, 2014b, p.43-44).

Mediante os documentos disponibilizados e depoimentos prestados à Comissão Nacional da Verdade, reforça-se que a proposta deste capítulo foi pensar em sequências didáticas que possibilitem a aproximação da CNV das salas de aula. O docente pode e deve adaptar o conteúdo das sequências didáticas de acordo com a realidade de seus alunos e as condições oferecidas por sua escola. A ideia é mostrar para os estudantes a importância da CNV e, por meio dela, aprender sobre a ditadura militar.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos principais objetivos deste trabalho foi pensar acerca das questões que envolvem a disputa de memória a respeito da ditadura militar e propor ferramentas por meio da CNV, a fim auxiliar o professor de história em suas aulas.

Mediante a análise de dois sites Terça Livre e Brasil Paralelo e das suas redes sociais, foi possível observar de que maneira esses grupos operam na construção da narrativa negacionista quanto à ditadura militar. O abrandamento da ditadura, o descrédito das vítimas e dos documentos, invalidação da própria CNV e vulgarização da tortura foram alguns dos discursos apurados pela pesquisa. Por meio de uma linguagem bastante convincente, banalizam as violações de direitos humanos perpetradas durante a ditadura e mostram esse período como algo inevitável e imprescindível para barrar um golpe comunista no Brasil.

A sala de aula é um local de extrema importância para a construção do conhecimento histórico e também se mostra como um lugar onde é possível enfrentar o negacionismo histórico. Nesse caso, pontuo que o professor exerce o papel de orientar e auxiliar o aluno na construção de um conhecimento crítico em que ele tenha autonomia para identificar publicações de procedência duvidosa.

As ideias apresentadas pelas sequências didáticas não são estanques, pelo contrário, cabem adaptações ao plano de aula, bem como dos documentos apresentados. Reforça-se que os problemas estruturais relacionados à educação, principalmente das escolas públicas, por vezes impedem a execução de determinadas propostas, que podem ser alteradas de acordo com a realidade apresentada pela escola, assim como dos alunos.

Como na maior parte do período de escrita desta dissertação estivemos na modalidade de ensino remoto devido à pandemia da covid-19, não houve a possibilidade de aplicação das sequências didáticas. Nesse sentido, as aulas foram pensadas de maneira teórica, a partir da pesquisa da CNV, não sendo possível observar o resultado efetivo em sala de aula. Reconhecendo essa limitação, os leitores desta dissertação que tiverem possibilidade de utilizar as sequências didáticas com seus alunos são convidados a compartilharem suas experiências e impressões relacionadas às aulas aqui propostas.

## REFERÊNCIAS

A BRASIL Paralelo. **Brasil Paralelo**, 2016. Disponível em:

<https://conteudo.brasilparalelo.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 16 jan. 2021.

AHOUAGI, B.; ROCHA, M. As bruxas não conseguiram queimar: a resistência feminina na arte e vida. *In*: RAMOS, M. R.; CASTRO, F. A.; MORAES, B. S. (Orgs.) **Diversidade, educação, cultura e arte: gênero e sexualidade em perspectivas. Anais do II Congresso de Diversidade Sexual e de Gênero**. 1. ed. internacional. Belo Horizonte: Initia Via, 2017. Disponível em: <http://nebula.wsimg.com/ecde72c98c4b33b70a7be0eceed7c72?AccessKeyId=25925B62BCD48962BA9E&disposition=0&alloworigin=1>. Acesso em: 10 nov. 2021.

AGÊNCIA BRASIL. Para Bolsonaro, não houve ditadura no Brasil. **Agência Brasil**, 27 mar. 2019. Disponível em:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-03/para-bolsonaro-nao-houve-ditadura-no-brasil>. Acesso em: 25 ago. 2020.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. Fazer Defeitos nas Memórias: para que servem a escrita e o ensino da história? *In*: GONÇALVES, M. A. *et. al.* (Orgs.). **Qual o valor da História hoje?** 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

ASSMANN, A. **Espaços da recordação**. Formas e transformações da memória cultural. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2011.

BAND JORNALISMO. **Bolsonaro: Período militar não foi ditadura**. 2018. (7m4s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IMJPNIOqQTI>. Acesso em: 26 ago. 2020.

BAUER, C. S. **Como será o passado?** História, Historiadores e a Comissão Nacional da Verdade. Jundiaí: Paco Editorial, 2017.

BOLSONARO discursa em Brasília para manifestantes que pediam intervenção militar. **G1**, 19 abr. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/04/19/bolsonaro-discursa-em-manifestacao-em-brasilia-que-defendeu-intervencao-militar.ghtml>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BORGES, I. N. O paralelismo do absurdo: 1964 — O Brasil entre armas e livros e seus desserviços históricos e sociais. **Revista Expedições**, Morrinhos/GO, v. 10, n. 2, mai./ago. 2019. Disponível em: [https://www.revista.ueg.br/index.php/revista\\_geth/article/view/9680](https://www.revista.ueg.br/index.php/revista_geth/article/view/9680). Acesso em: 21 out. 2021.

BRANDÃO, S. Da ditadura ao tempo presente: as máquinas de memória e seus efeitos contemporâneos. *In*: QUINALHA, R.; TELES, E. **Espectros da ditadura: Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

BRASIL. **Ato institucional nº 1, de 9 de abril de 1964**. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ait/ait-01-64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-01-64.htm). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014a. 976 p. v. I. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório: textos temáticos**. Brasília: CNV, 2014b. 416 p. v. 2. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_2\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_2_digital.pdf). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório: mortos e desaparecidos políticos**. Brasília: CNV, 2014c. 1.996 p. v. 3. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_3\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_3_digital.pdf). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL PARALELO. **1964 — O Brasil entre armas e livros (FILME COMPLETO)**. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yTenWQHRPIg>. Acesso em: 9 set. 2021.

CAMPOS, J. P. Doze vezes em que Bolsonaro e seus filhos exaltaram e acenaram à ditadura. **Veja**, 1 nov. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/doze-vezes-em-que-bolsonaro-e-seus-filhos-exaltaram-e-acenaram-a-ditadura/>. Acesso em: 27 ago. 2021.

CARVALHO, B. L. P. Por que há pessoas que negam o holocausto? **Café História — história feita com cliques**, 30 dez. 2019. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/por-que-negam-o-holocausto/>. Acesso em: 14 jan. 2021.

CARVALHO, B. L. P. Para entender o negacionismo do holocausto. **Revista Ciência Hoje**, 2020. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/para-entender-o-negacionismo-do-holocausto/>. Acesso em: 24 ago. 2020.

CASTRO, R. F. O negacionismo do holocausto: pseudo-história e história pública. **Resgate: Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, SP, v. 22, n. 2, p. 5-12, 2015. DOI: 10.20396/resgate.v22i28.8645773. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/resgate/article/view/8645773>. Acesso em: 20 nov. 2021.

COSTA, L. Em julgamento histórico, Supremo condenou negacionista do Holocausto. **Folha de S.Paulo**, 30 jun. 2017. Disponível em: <http://temas.folha.uol.com.br/liberdade-de-opiniao-x-discurso-de-odio/o-que-diz->

[a-lei/em-julgamento-historico-supremo-condenou-negacionista-do-holocausto.shtml](#). Acesso em: 20 fev. 2021.

CURSOS. **Terça Livre Escola**, [2017?]. Disponível em: <https://cursos.tercalivre.com.br/>. Acesso em: 20 ago. 2020.

DELFIN Netto. **Memórias da ditadura**, [20--?]. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/delfim-netto/>. Acesso em: 13 set. 2021.

DITADURA militar no Brasil ou regime militar? Entenda definitivamente como foi o Golpe de 64. **Brasil Paralelo**, [20--]. Disponível em: <https://conteudo.brasilparalelo.com.br/historia/ditadura-militar-no-brasil/>. Acesso em: 6 set. 2021.

ÉBOLI, E. Integrante do governo e militante histórico, Gilney Viana critica relatório da Comissão da Verdade. **O Globo**, 11 dez. 2014. Política. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/integrante-do-governo-militante-historico-gilney-viana-critica-relatorio-da-comissao-da-verdade-14809825>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ENTREVISTA: Maud Chirio/historiadora — Guerra da memória. **PCB**, 8 abr. 2012. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/2654/entrevista-maud-chiriohistoriadora-guerra-da-memoria/>. Acesso em: 26 ago. 2020.

EQUIPE. **Comissão Nacional da Verdade**, 31 jul. 2012. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/equipe.html>. Acesso em: 8 abr. 2021.

ESCOSTEGUY FILHO, J. C. Batalhas públicas pela história nas redes sociais: articulações para uma educação histórica em direitos humanos. **Revista História Hoje**, v. 8, n. 15, p. 39-65, 2019. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/531/309>. Acesso em: 7 set 2021.

ESPECIALISTAS criticam foco excessivo da CNV em casos já sabidos. **Carta Capital**, 12 dez. 2014. Sociedade. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/especialistas-criticam-foco-excessivo-da-cnv-em-casos-ja-sabidos-1125/>. Acesso em: 22 ago. 2020.

ESTADO de Minas. Relatório Figueiredo - 1967-1968. Belo Horizonte, 19 abr. 2013. **Armazém Memória: um resgate coletivo da história**, [20--]. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&PagFis=7770>. Acesso em: 20 maio 2021.

ESTADO de Minas. Relatório Figueiredo - 1967-1968. Belo Horizonte, 19 abr. 2013. **Armazém Memória: um resgate coletivo da história**, [20--]. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=7772>. Acesso em: 20 maio 2021.

ESTADO de Minas. Relatório Figueiredo - 1967-1968. Belo Horizonte, 22 abr. 2013. **Armazém Memória: um resgate coletivo da história**, [20--]. Disponível em:  
<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=7778>. Acesso em: 20 maio 2021.

FELLET, J. Olavo de Carvalho, o ‘parteiro’ da nova direita que diz ter dado à luz flores e lacraias. **BBC News Brasil**, 15 dez. 2016. Disponível em:  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-38282897>. Acesso em: 6 set. 2021.

FELLET, J. Os 5 principais pontos de conflito entre governo Bolsonaro e indígenas. **BBC News Brasil**, 20 jan. 2020. Disponível em:  
<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51229884>. Acesso em: 20 nov. 2021.

FERNANDES, F. O ensino da ditadura civil-militar nas escolas. **MultiRio**, 13 dez. 2018. Disponível em:  
<http://www.multirio.rj.gov.br/index.php/leia/reportagens-artigos/reportagens/14688-o-ensino-da-ditadura-civil-militar-nas-escolas>. Acesso em: 25 ago. 2020.

FICO, C. Ditadura militar brasileira: aproximações teóricas e historiográficas. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 5-74, jan./abr. 2017. DOI: <https://doi.org/10.5965/2175180309202017005>. Disponível em:  
<https://revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017005>. Acesso em: 8 set. 2021.

FICO, C. História do tempo presente, eventos traumáticos e documentos sensíveis: o caso brasileiro. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 28, n. 47, p. 43-59, jan./jun. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-87752012000100003>. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/vh/a/P7RGYBDbYn755mZRVGq3vGx/?lang=pt#>. Acesso em: 8 set. 2021.

FREY, J. Governo Bolsonaro ganha na justiça direito de celebrar o golpe de 1964. **Congresso em foco**, 17 mar. 2021. Disponível em:  
<https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/governo-bolsonaro-ganha-na-justica-direito-de-celebrar-golpe-de-1964/>. Acesso em: 17 mar. 2021.

G1. Quem é Allan dos Santos e quais são as investigações contra o blogueiro bolsonarista. **G1**, 21 out. 2021. Disponível em:  
<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/10/21/quem-e-allan-dos-santos-e-quais-sao-as-acusacoes-contr-o-blogueiro-bolsonarista.ghtml>. Acesso em: 8 set. 2021.

GLOBO mente sobre documento secreto que “revela” corrupção no regime militar. **Terça Livre**, jun. 2018. Disponível em:  
<https://www.tercalivre.com.br/globo-mente-sobre-documento-secreto-que-revela-corrupcao-no-regime-militar/>. Acesso em: 5 ago. 2020.

JOUSTRA, R. TJ de SP condenou Ustra com base em blog que recebia dinheiro do governo do PT. **Terça Livre**, fev. 2017. Disponível em: <https://tercalivre.com.br/tj-de-sp-condenou-ustra-com-base-em-blog-que-recebia-dinheiro-do-governo-do-pt/>. Acesso em: 6 set. 2021.

JUÍZA acusa promotoria de direitos humanos de SP de censura prévia contra bloco de carnaval. **Terça Livre**, fev. 2018. Disponível em: <https://tercalivre.com.br/juiza-acusa-promotoria-de-direitos-humanos-de-sp-de-censura-previa-contrabloco-de-carnaval/>. Acesso em: 6 set. 2021.

KALIL, I. O. Qual o poder do WhatsApp? Quem são e no que acreditam os eleitores de Bolsonaro. **Blog da Boitempo**, 23 out. 2018. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/23/qual-o-poder-do-whatsapp-quem-sao-e-no-que-acreditam-os-eleitores-de-bolsonaro/>. Acesso em: 5 ago. 2020.

KEHL, M. R. Não quero mais morrer outra vez. **Povos Indígenas do Brasil**, 29 set. 2013. Disponível em: <https://pib.socioambiental.org/en/Not%C3%ADcias?id=131606>. Acesso em: 25 jun. 2021.

MAGALHÃES, M. S. História e cidadania: por que ensinar história hoje? *In*: ABREU, M.; SOIHET, R. (Orgs.). **Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

MARTINS FILHO, J. R. **O palácio e a caserna: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969)**. São Paulo: Editora Alameda, 2020.

MAURÍCIO Rangel Reis. **FGV CPDOC**, 2009. Disponível em: <http://fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/mauricio-rangel-reis>. Acesso em: 25 jun. 2021.

MELO, D. B. O bolsonarismo como fascismo do XXI. *In*: REBUÁ, E. *et al.* (Org.). **(Neo)fascismo e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2020.

MONTEIRO, A. M. M. Aulas de história: questões do/no tempo presente. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 58, p. 165-182, out./dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.42380>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/G9fQxNXnxxf6QFvzx9PFZvB/?lang=pt>. Acesso em: 30 set. 2021.

MORAES, L. E. S. O negacionismo e as disputas de memória: Reflexões sobre intelectuais de extrema-direita e a negação do holocausto. **XIII Encontro Nacional de História Anpuh: Identidades**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: [http://encontro2008.tj.anpuh.org/resources/content/anais/1212957377\\_ARQUIVO\\_Artigo-ANPUH-2008.pdf](http://encontro2008.tj.anpuh.org/resources/content/anais/1212957377_ARQUIVO_Artigo-ANPUH-2008.pdf). Acesso em: 4 dez. 2020.

MORAES, L. E. S. O negacionismo e o problema da legitimidade da *escrita sobre o Passado*. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História — ANPUH**. São Paulo, jul. 2011. Disponível em:

[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501\\_ARQUIVO\\_ANP\\_UH-2011-ARTIGO-Luis\\_Edmundo-Moraes.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312810501_ARQUIVO_ANP_UH-2011-ARTIGO-Luis_Edmundo-Moraes.pdf). Acesso em: 14 jan. 2021.

NAPOLITANO, M. **1964** — História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

ODILLA, F.; ADAMO, P. O que é a Lei de Segurança Nacional, evocada pelo Ministério Público para pedir investigação de protestos pró-ditadura. **BBC News Brasil**, 20 abr. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52360118>. Acesso em: 24 ago. 2020.

OLIVEIRA, T. R. Deputado, Bolsonaro soltava fogos pelo ‘aniversário’ do golpe de 64. **Carta capital**, 30 mar. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/deputado-bolsonaro-soltava-fogos-pelo-aniversario-do-golpe-de-64/>. Acesso em: 26 ago. 2021.

PAULO Malhães. **Memórias da ditadura**, [20--?]. Disponível em: <https://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/paulo-malhaes/>. Acesso em: 10 nov. 2021.

PEDRETTI, L. Silêncios que gritam: apontamentos sobre os limites da comissão nacional da verdade a partir do seu acervo. **Revista do Arquivo**, São Paulo, n. 5, p. 62–76, out. 2017. Disponível em: [http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista\\_do\\_arquivo/05/artigo\\_04.php#cite\\_ref-13](http://www.arquivoestado.sp.gov.br/revista_do_arquivo/05/artigo_04.php#cite_ref-13). Acesso em: 20 jul. 2020.

PETRILÁK, V.; KRAENSKI, M. A. **1964**: o elo perdido — O Brasil nos arquivos do serviço secreto comunista. Campinas/SP: VIDE Editorial, 2017.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1989. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 6 set. 2021.

PRODUTOS. **Terça Livre**. Disponível em: <https://cursos.tercalivre.com.br/products/view/2>. Acesso em: 6 set. 2021.

QUADRAT, S. V. Ditadura, violência política e direitos humanos na Argentina, no Brasil e no Chile. *In*: AZEVEDO, C.; RAMINELLI, R. **História das Américas**: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

QUEM somos. **Terça Livre**. Disponível em: <https://tercalivre.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 6 set. 2021.

QUINALHA, R.; TELES, E. **Espectros da ditadura**: Da Comissão da Verdade ao bolsonarismo. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

REDAÇÃO BRASIL PARALELO. A Brasil Paralelo é uma farsa? A descrição na Wikipédia diz que sim. **Brasil Paralelo**, 2016. Disponível em:

<https://conteudo.brasilparalelo.com.br/historia/brasil-paralelo/>. Acesso em: 6 set. 2021.

RELATÓRIO Figueiredo - 1967-1968. Relatório Jader Figueiredo ao Ministério do Interior. **Armazém Memória: um resgate coletivo da história**, [20--].

Disponível em:

<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocIndio&pagfis=1>.

Acesso em: 20 maio 2021.

RELATÓRIO da Comissão Nacional da Verdade. **Comissão Nacional da Verdade**, 10 dez. 2014. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/>. Acesso em: 11 nov. 2021.

ROVAI, M. G. O. Ensino de história e a história pública: os testemunhos da Comissão Nacional da Verdade em sala de aula. **Revista História Hoje**, v. 8, n. 15, p. 89-110, 2019. DOI: <https://doi.org/10.20949/rhhj.v8i15.506>. Disponível em: <https://rhhj.anpuh.org/RHHJ/article/view/506>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SILVA, D. P. O lugar do tempo presente na aula de história: limites e possibilidades. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 99-129, jan./abr. 2017. DOI: 10.5965/2175180309202017099. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/view/2175180309202017099>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SIMI, G. **Reformatório e Policia indígena**: a experiência de fardamento e disciplina de índios durante a ditadura. 2017. 126 f. Dissertação (Mestrado em história). — Departamento de História, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/32337/32337.PDF>. Acesso em: 26 nov. 2021.

SISTEMA de Informações do Arquivo Nacional (SIAN). Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Arquivo Nacional**. Disponível em: <https://sian.an.gov.br/sianex/consulta/login.asp>. Acesso em: 15 set. 2021.

TOMADA de depoimento. Paulo Malhães. **Comissão Nacional da Verdade**, 25 mar. 2014. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/agentes\\_publicos/Paulo\\_Malhaes\\_-\\_25.03.2014\\_-\\_rp.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/depoimentos/agentes_publicos/Paulo_Malhaes_-_25.03.2014_-_rp.pdf). Acesso em: 15 set. 2021.

TUROLLO JUNIOR, R. Na lista vermelha da Interpol, Allan dos Santos é foragido há quase um mês. **Veja**, 3 nov. 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/maquiavel/na-lista-vermelha-da-interpol-allan-dos-santos-e-foragido-ha-quase-um-mes/>. Acesso em: 20 nov. 2021.

UOL. Após decisões da Justiça, Terça Livre encerra atividades, diz fundador. **UOL**, 23 out. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/10/23/terca-livre-encerra-atividades-diz-fundador-apos-decisoes-da-justica.htm>. Acesso em: 13 set. 2021.

VERDADE, Memória e Reconciliação. **Comissão Nacional da Verdade**, 18 maio 2015. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/institucional-acesso-informacao/verdade-e-reconciliação.html>. Acesso em: 15 maio 2021.

VIDAL-NAQUET, P. **Os assassinos da memória**: um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo. Campinas/ SP: Papyrus, 1988.

VÍDEO: Bolsonaro e os manifestantes que pedem AI-5. **O cafezinho**, abr. 2020. Disponível em: <https://www.ocafezinho.com/2020/04/20/video-bolsonaro-e-os-manifestantes-que-pedem-ai-5>. Acesso em: 24 ago. 2020.

WHITE, H. A questão da narrativa na teoria histórica contemporânea [1987]. *In*: NOVAIS, F. A.; SILVA, R. F. (Org.). **Nova história em perspectiva**. Propostas e desdobramentos. São Paulo: CosacNaify, 2011. v. 1.